



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 85

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 2019

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			34
Poder Executivo	1	18	
Casa Civil		18	
Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão	10	18	34
Secretaria de Estado de Saúde	12	19	35
Secretaria de Estado de Educação	13	23	37
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade	16	24	38
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	16		40
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural.....		25	40
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	16		
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	16	26	41
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania		27	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		29	42
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação		30	43
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	16	31	44
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social		32	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....		32	44
Secretaria de Estado de Cultura.....		32	44
Defensoria Pública do Distrito Federal.....	17	33	44
Controladoria Geral do Distrito Federal	17	33	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	17	33	
Ineditoriais			44

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.808, DE 07 DE MAIO DE 2019

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.072.077,00 (um milhão, setenta e dois mil e setenta e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III, "a", da Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 400.000.162.69/2019-41, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS, crédito suplementar no valor de R\$ 1.072.077,00 (um milhão, setenta e dois mil e setenta e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro das fontes 321 - Aplicações Financeiras Vinculadas e 332 - Convênios com Outros Órgãos - Exercícios Anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de maio de 2019
131º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019050800001

ANEXO	I	DESPESA					RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO							ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
440101/00001	44101		SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA				1.072.077	
14.243.6228.9086			TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAAM					
Ref. 016652	0002		TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAAM--DISTRITO FEDERAL					
		99	33.50.41	0	321	114.282		
		99	33.50.41	0	332	937.795		
		99	44.50.41	0	332	20.000		
							1.072.077	
2019AC00101							TOTAL	1.072.077

DECRETO Nº 39.809, DE 07 DE MAIO DE 2019

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV da Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 094.000.016.89/2019-70, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Serviço de Limpeza Urbano do Distrito Federal - SLU, crédito suplementar no valor de de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de maio de 2019
131º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO		I	DESPESA				RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE							ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150205/15205	22214	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU						100.000
15.452.6210.2079		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA						
Ref. 010340	6118	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	220	100.000	
								100.000
2019AC00109							TOTAL	100.000

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO		II		DESPESA			R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO										
RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
150205/15205	22214	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU							100.000	
28.846.0001.9001		EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								
Ref. 009233	6190	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-REQUISIÇÃO PEQUENO VALOR-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL								
				99	31.20.91	0	220	100.000		
									100.000	
2019AC00109									TOTAL	100.000

DECRETO Nº 39.810, DE 07 DE MAIO DE 2019

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 2.221.976,00 (dois milhões, duzentos e vinte e um mil, novecentos e setenta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, II, "a", da Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00070-00012146/2017-01, 060-0000409950/2018-10, 00400-00016752/2019-25 e 060.000.795.96/2019-75, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 2.221.976,00 (dois milhões, duzentos e vinte e um mil, novecentos e setenta e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente das Fontes 121 - Aplicações financeiras vinculadas (convênios), 132 - Convênios com outros órgãos (não integrantes do GDF), 732 - Convênios com a União - Emendas Individuais, e 738 - Transferência da União - Emendas Individuais.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, as receitas da SEAGRI, SEJUS e FSDF ficam acrescidas na forma dos anexos I e II.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de maio de 2019
131º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO	I	RECEITA				RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR					ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL		1718.08.11	732		600.002	
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA		1321.00.11	121	21.974		600.002
		1718.10.91	132	250.000		
						271.974
2019AC00108					TOTAL	871.976

ANEXO	II	RECEITA				R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL		1718.08.11	738		780.000	1.350.000
		2418.08.11	738		570.000	
2019AC00108		TOTAL				1.350.000

ANEXO	III	DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIO							ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001	14101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL						600.002
20.605.6207.2614		IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL						
Ref. 015608	0001	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL--DISTRITO FEDERAL						
		POLÍTICA PÚBLICA IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.30	0	732	572.695	
			99	33.90.36	0	732	21.532	
			99	33.90.47	0	732	5.775	
								600.002
440101/00001	44101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						271.974
14.243.6228.2794		ASSISTÊNCIA AO JOVEM						
Ref. 016612	0011	ASSISTÊNCIA AO JOVEM--OCA: JUVENTUDE CIDADÃ: A JUVENTUDE EM MOVIMENTO-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.93	0	121	21.974	
			99	33.90.93	0	132	250.000	
								271.974
2019AC00108							TOTAL	871.976

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO		IV	DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIO			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
			SUPLEMENTAÇÃO					
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						1.350.000
10.302.6202.2145		SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE						
Ref. 004533	2549	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL						
		PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	738	780.000	
								780.000
10.302.6202.3467		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
Ref. 000633	6069	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS- MATERIAIS PERMANENTES- SES-DISTRITO FEDERAL						
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	738	570.000	
								570.000
2019AC00108			TOTAL					1.350.000

DECRETO Nº 39.811, DE 07 DE MAIO DE 2019

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 3.450.000,00 (três milhões quatrocentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 0092-000464/2019, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, crédito suplementar no valor de R\$ 3.450.000,00 (três milhões quatrocentos e cinquenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de maio de 2019
131º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00				
SUPL. ANULAÇÃO INVESTIMENTO - DECRETO				ORÇAMENTO INVESTIMENTO				
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
190203/19203	20201	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP						3.450.000
23.451.6210.5006		EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS						
Ref. 011408	2917	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS- TERRACAP-DISTRITO FEDERAL						
		INFRAESTRUTURA IMPLANTADA (M2) 0						
			99	44.00.00	0	1	3.450.000	3.450.000
							TOTAL	3.450.000
2019AC00110								

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00			
SUPL. ANULAÇÃO INVESTIMENTO - DECRETO						ORÇAMENTO INVESTIMENTO			
SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
190203/19203	20201	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP						3.450.000	
23.451.6001.3903		REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							
Ref. 011397	9778	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-TERRACAP- DISTRITO FEDERAL							
		PRÉDIO REFORMADO (M2) 0	99	44.00.00	0	1	1.400.000		
								1.400.000	
23.451.6208.1968		ELABORAÇÃO DE PROJETOS							
Ref. 009266	3194	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-TERRACAP- DISTRITO FEDERAL							
		PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 0	99	44.00.00	0	1	1.600.000		
								1.600.000	
23.452.6206.1950		CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							
Ref. 012114	9494	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES- TERRACAP-DISTRITO FEDERAL							
		PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO (M2) 0	99	44.00.00	0	1	450.000		
								450.000	
2019AC00110								TOTAL	3.450.000

DECRETO Nº 39.812, DE 07 DE MAIO DE 2019

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 49.343.157,00 (quarenta e nove milhões, trezentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III, "a", da Lei nº nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 150.000.013.37/2019-20, 080.000.290.64/2019-12, 431.000.021.26/2018-31, 113.000.020.19/2019-41, 063.000.011.23/2019-88, 060.000.598.87/2019-47, 063.000.001.120/2019-44, 063.0000.011.25/2019-77 e 060.001.000.75/2019-94, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 49.343.157,00 (quarenta e nove milhões, trezentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro das fontes 320 - Diretamente Arrecadados, 370 - Remuneração de Depósitos Bancários de Fundos, 300 - Ordinário Não Vinculado, 301 - Cota Parte do Fundo de Participação dos Estado e do DF, 302 - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios, 305 - Transferência de Imposto Territorial e Rural, 309 - Transferência de Imposto Sobre Produto Industrial, 322 - Aplicação Financeira - FUNDEB, 321 - Aplicações Financeiras Vinculadas, 421 -Aplicações Financeiras Vinculadas (Convênios) - Exercícios Anteriores, 432 - Convênios com Outros Órgãos (Não Integrantes da Estrutura do GDF) - Exercícios Anteriores, 332 - Convênios Outros Órgãos - Exercícios Anteriores, 390 - Contra Partida de Convênio - Tesouro, 821 - Aplicações Financeiras Vinculadas, 832 - Convênios com a União - EPI, 420 - Diretamente Arrecadados, 338 - Recursos do Sistema Único de Saúde e 300 - Ordinário não Vinculado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de maio de 2019
131º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I							DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO							ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
230903/23903	16903						2.639.173	
13.392.6219.4091								
Ref. 002904	0012							
FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - FAC								
APOIO A PROJETOS								
APOIO A PROJETOS- ARTÍSTICOS E CULTURAIS - FUNDO DE APOIO À CULTURA DO-DISTRITO FEDERAL								
PROJETO APOIADO (UNIDADE) 20								
		99	33.90.48	0	320	1.984.075		
		99	33.90.48	0	370	655.098		
							2.639.173	
160903/16903	18903						3.884.288	
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEB								
12.361.6221.2389								
Ref. 014232	0002							
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL								
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-SWAP - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL								
		99	33.90.37	0	300	2.005.799		
		99	33.90.37	0	301	6.505		
		99	33.90.37	0	302	1.107.339		
		99	33.90.37	0	305	148.285		
		99	33.90.37	0	309	46.945		
		99	33.90.37	0	322	569.415		
							3.884.288	
250101/00001	25101						546.494	
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL								
11.333.6207.2900								
Ref. 011203	7551							
EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS								
EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS- QUALIFICA DF-DISTRITO FEDERAL								
		99	33.90.39	0	321	102.896		
		99	33.90.39	0	332	35.956		
		99	33.90.39	4	390	407.642		
							546.494	
200202/20202	26205						2.073.599	
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER								
26.782.6216.1968								
Ref. 001879	0013							
ELABORAÇÃO DE PROJETOS								
ELABORAÇÃO DE PROJETOS-DE ENGENHARIA - DER- DISTRITO FEDERAL								
		99	44.90.51	0	321	2.073.599		
							2.073.599	
2019AC00104							TOTAL	9.143.554

ANEXO II							DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO							ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170202/17202	23202						3.693.299	
10.303.6202.2811								
Ref. 000098	0001							
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB								
CAPTAÇÃO DE DOADORES, COLETA E PROCESSAMENTO DE SANGUE								
CAPTAÇÃO DE DOADORES, COLETA E PROCESSAMENTO DE SANGUE-FHB-DISTRITO FEDERAL								
		99	44.90.52	0	421	18.295		
		99	44.90.52	0	432	250.000		
							268.295	
10.303.6202.2812								
Ref. 000093	0001							
ANÁLISES LABORATORIAIS NAS AMOSTRAS DE SANGUE DE DOADORES								
ANÁLISES LABORATORIAIS NAS AMOSTRAS DE SANGUE DE DOADORES-FHB-DISTRITO FEDERAL								
		99	44.90.52	0	421	10.977		
		99	44.90.52	0	432	150.000		
							160.977	
10.451.6202.1141								
Ref. 008040	0003							
REFORMA DO HEMOCENTRO								
REFORMA DO HEMOCENTRO-FHB- PLANO PILOTO .								
		1	33.90.39	0	421	756.887		
		1	33.90.39	0	432	1.962.259		
		1	33.90.39	4	420	544.881		
							3.264.027	
170901/17901	23901						36.506.304	
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL								
10.122.6202.1968								
Ref. 011507	0014							
ELABORAÇÃO DE PROJETOS								
ELABORAÇÃO DE PROJETOS- COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA SES- DISTRITO FEDERAL								
PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 0								
		99	33.90.39	0	321	11.627		
		99	33.90.39	0	332	100.000		
							111.627	
10.301.6202.3222								
Ref. 000603	0001							
REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE								
REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-SES- DISTRITO FEDERAL								
UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) 0								
		99	33.90.39	0	321	898.112		
		99	33.90.39	0	332	1.601.375		
		99	33.90.39	0	390	497.481		
							2.996.968	
10.302.6202.3140								
Ref. 002950	0009							
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE								
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES- DISTRITO FEDERAL								
UNIDADE CONSTRUÍDA (M2) 0								
		99	44.90.51	0	321	121.537		

ANEXO	II	DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
							121.537
10.302.6202.3223	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref. 000657 0001	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE REFORMADA (M2) 0	99	33.90.39	0	321	1.329,192	
		99	33.90.39	0	332	2.512,083	
		99	33.90.39	0	390	112,454	
		99	33.90.39	0	821	2,961	
		99	33.90.39	0	832	100,000	
							4.056,690
10.302.6202.3223	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref. 000662 0003	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-HOSPITAL DE BASE DE BRÁSILIA-SES- PLANO PILOTO .						
	UNIDADE REFORMADA (M2) 0	1	33.90.39	0	321	11.914,226	
		1	33.90.39	0	332	12.515,113	
		1	33.90.39	0	390	376,673	
							24.806,012
10.303.6202.4216	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
Ref. 001281 0002	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS- COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-SES- DISTRITO FEDERAL						
	MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	338	3.108,750	
							3.108,750
10.303.6202.4216	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
Ref. 000783 0003	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS- COMPONENTE ESPECIALIZADO- ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA SES- DISTRITO FEDERAL						
	MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	300	8,466	
		99	33.90.30	0	338	1.296,254	
							1.304,720
2019AC00104						TOTAL	40.199,603

DECRETO Nº 39.813, DE 07 DE MAIO DE 2019

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 97.547.571,00 (noventa e sete milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00133-00000423/2019-13, 00302-00000224/2019-44, 00070-00016640/2018-18, 0040-00053058/2017-63, 00413-00001129/2019-56, 00110-00000576/2019-10, 060-0000135293/2019-40, 00480-00001841/2019-89, 00390-00001458/2019-30, 139.000.003.99/2019-45, 301.000.007.60/2019-78, 064.000.013.98/2019-93, 053.000.340.53/2019-81, 098.000.010.96/2019-09, 060.001.685.95/2019-02, 060.001.574.12/2019-15, 060.001.637.13/2019-88, 060.001.705.16/2019-15, 060.001.609.80/2019-01, 060.001.352.93/2019-40, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 97.547.571,00 (noventa e sete milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de maio de 2019
131º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO	I	DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL		
CANCELAMENTO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190106/00001	09106	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV						20.000
15.451.6210.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 016895	0231	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SOS/DF- BRAZLÂNDIA	4	33.90.39	0	100	20.000	
190113/00001	09113	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO - RA XI						20.000
15.451.6210.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						15.000
Ref. 017005	0250	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SOS/DF- CRUZEIRO	11	33.90.39	0	100	15.000	
190123/00001	09123	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II - RA XXI						15.000
04.122.6001.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						800
Ref. 017031	0082	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO II	21	33.90.39	0	100	800	
190124/00001	09124	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL - RA XXII						800
04.122.6001.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						5.000
Ref. 016858	0083	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SUDOESTE/OCTOGONAL	22	33.90.39	0	120	5.000	
210101/00001	14101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL						5.000
20.543.6210.3043		ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS						500
Ref. 015073	5607	ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL						
		ÁREA BENEFICIADA (HA) 0	99	33.90.30	0	100	500	
240101/00001	20101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL						500
04.122.6001.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						231.650
Ref. 001700	0062	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE						

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	22101		ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-DISTRITO FEDERAL				
		99	33.90.39	0	100	231.650	231.650
15.451.6206.1950							5.567.703
Ref. 009995	1040		CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES				
			CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES--DISTRITO FEDERAL				
			PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO (M2) 0				
		99	44.90.51	0	100	27.703	27.703
15.752.6210.8507							
Ref. 010109	6471		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
			MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-REGIÕES ADMINISTRATIVAS-DISTRITO FEDERAL				
			SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 0				
		99	33.90.39	0	134	5.540.000	5.540.000
170203/17203	23203		FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS				6.731
12.126.6002.1471			MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO				
Ref. 009955	5870		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FEPECS-DISTRITO FEDERAL				
		99	33.90.39	0	100	6.731	6.731
220104/00001	24104		CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				3.931
06.122.6002.8517			MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 011510	0086		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CBMDF-DISTRITO FEDERAL				
		99	33.90.30	0	100	3.931	3.931
200203/20203	26204		TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS				67.230
26.451.6001.3903			REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				
Ref. 015679	9745		(***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-DFTRANS- PLANO PILOTO .				
			PRÉDIO REFORMADO (M2) 0				
		1	33.90.39	0	220	67.230	67.230
280101/00001	28101		SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO				162.400
15.122.6001.8517			MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 010690	0131		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO-				

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL				
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
15.451.6001.3903			PLANO PILOTO .					
		1	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0				100.000	
Ref. 010677	9667		REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					
			REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRTÓRIO E HABITAÇÃO-PLANO PILOTO .					
		1	33.90.39	0	100	62.400	62.400	
2019AC00107							TOTAL	6.080.945
ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
320203/32203	19213		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO DISTRITO FED				225.000	
09.122.6003.2396			CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS					
Ref. 016471	0027		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL					
		99	33.90.30	0	280	150.888	225.000	
		99	33.90.39	0	280	74.112	91.241.626	
170901/17901	23901		FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					
10.122.6002.8517			MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 010647	0052		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SES-DISTRITO FEDERAL					
			UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0					
		99	44.90.52	0	100	32.857	32.857	
10.301.6202.4208			DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					
Ref. 010842	5612		DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL					
			ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 0					
		99	44.90.52	0	138	23.000.000	23.000.000	
10.301.6202.6049			ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL					
Ref. 015650	0007		ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL-AÇÕES DE ASSISTÊNCIA - SES-DISTRITO FEDERAL					
			CONSULTA ODONTOLÓGICA REALIZADA (UNIDADE) 0					
		99	44.90.52	0	138	1.000.000	1.000.000	

10.302.6202.2145	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE								ANEXO II	DESPESA	RS 1,00				
Ref. 000660 0008	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-TERAPIA RENAL - SES-DISTRITO FEDERAL								CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
	PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO (UNIDADE) 0								CANCELAMENTO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
		99	33.90.39	0	138	917.259	917.259								
10.302.6202.2145	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE								Ref. 000755 4217	FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES- AMBULATORIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - SES-DISTRITO FEDERAL					
Ref. 000668 0009	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA-UTI - SES-DISTRITO FEDERAL									ÓRTESE/PRÓTESE FORNECIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	138	1.500.000
	PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	138	6.000.000	6.000.000								1.500.000
10.302.6202.2885	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E							10.303.6202.4216	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
								Ref. 001281 0002	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS- COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-SES- DISTRITO FEDERAL						
									MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	138	1.000.000	1.000.000
								10.303.6202.4216	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
								Ref. 000783 0003	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS- COMPONENTE ESPECIALIZADO- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SES- DISTRITO FEDERAL						
										99	33.90.30	0	138	1.500.000	1.500.000
								10.304.6202.2596	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA						
								Ref. 011137 0001	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA-SES-DISTRITO FEDERAL						
									EXAME, ENSAIO E ANÁLISE REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	138	1.595.735	1.595.735
								10.305.6202.2601	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL						
								Ref. 011141 0001	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL-SES-DISTRITO FEDERAL						
									VISITA REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	138	402.000	402.000
								10.305.6202.2605	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS						
								Ref. 011148 0001	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS-SES- DISTRITO FEDERAL						
									NOTIFICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	138	500.000	500.000
								10.305.6202.2610	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS						
								Ref. 011150 0001	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E						

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
CANCELAMENTO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
10.305.6202.8505	CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS-SES-DISTRITO FEDERAL							
	VACINA APLICADA (UNIDADE) 0							
		99	33.90.30	0	138	100.000		
		99	33.90.39	0	138	200.000		
							300.000	
Ref. 015648	0023							
	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							
	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-UTILIDADE PÚBLICA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE-DISTRITO FEDERAL							
	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 0							
		99	33.90.39	0	138	2.715.365		
							2.715.365	
10.306.6202.4068	ALIMENTAÇÃO ESPECIAL E NUTRIÇÃO NA INTEGRALIDADE DO SUS							
Ref. 001953	0002							
	ALIMENTAÇÃO ESPECIAL E NUTRIÇÃO NA INTEGRALIDADE DO SUS-SES-DISTRITO FEDERAL							
		99	33.90.30	0	138	3.000.000		
							3.000.000	
2019AC00107						TOTAL	91.466.626	

ANEXO		III	DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190106/00001	09106	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV						20.000
15.451.6210.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 016895	0231	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SOS/DF-BRAZLÂNDIA						
			4	44.90.52	0	100	20.000	
								20.000
190113/00001	09113	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO - RA XI						15.000
04.122.6001.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 016996	0054	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO						
			11	33.90.39	0	100	15.000	
								15.000
190123/00001	09123	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II - RA XXI						800
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						

Ref. 017039	0053	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO II					
			21	33.90.47	0	100	800
							800
190124/00001	09124	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL - RA XXII					5.000
04.122.6001.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 016858	0083	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SUDOESTE/OCTOGONAL					
			22	44.90.52	0	120	5.000
							5.000
210101/00001	14101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL					500
20.543.6210.3043		ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS					
Ref. 015073	5607	ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS- SECRETARIA DE ESTADO DA ACRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL					
		ÁREA BENEFICIADA (HA) 0	99	44.90.51	4	100	500
							500
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL					5.540.000
04.129.6203.6066		AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT					

ANEXO		III	DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 015792	0001	AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT-ARRECADAÇÃO DE CIP-DISTRITO FEDERAL						
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	134	5.540.000	5.540.000
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						27.703
15.782.6216.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 010124	4450	(**) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- MELHORIA DE CALÇADAS NA ASA SUL- PLANO PILOTO .						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 0	1	44.90.92	0	100	27.703	27.703
170203/17203	23203	FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS						6.731
12.364.6202.2230		GESTÃO DA INFORMAÇÃO						

ANEXO	IV	DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 015642	0020	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-DISTRITO FEDERAL						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	138	31.917.259	31.917.259
10.302.6002.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 015663	0040	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	138	9.790.616	9.790.616
10.302.6202.2060		ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR						
Ref. 000769	0003	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU/192 SES-DISTRITO FEDERAL						
		ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	138	1.437.428	1.437.428
10.304.6202.2596		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA						
Ref. 011137	0001	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA-SES-DISTRITO FEDERAL						
		EXAME, ENSAIO E ANÁLISE REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	138	3.917.365	3.917.365
10.305.6002.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 015643	0021	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-VIGILÂNCIA EM SAÚDE-DISTRITO FEDERAL						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	138	1.595.735	1.595.735
10.305.6002.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 015658	0034	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTRATOS DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA - VIGILANCIA EM SAÚDE-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.37	0	138	1.934.542	1.934.542
10.305.6002.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 015660	0037	MANUTENÇÃO DE						

ANEXO		IV	DESPESA				R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTRATOS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - VIGILANCIA EM SAÚDE-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.37	0	138	3.601.659	3.601.659
10.305.6002.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 015662 0039	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	138	281.052	281.052
2019AC00107						TOTAL	91.466.626

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 162, DE 06 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 323, XV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.386, de 17 de outubro de 2018, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e o que consta dos processos nºs 020.000.055.33/2019-21, 098.000.128.77/2018-30, 098.000.000.41/2019-73, 097.000.044.10/2019-25, 097.000.068.49/2018-10, 401.000.034.54/2019-66, 060.001.736.47/2019-54, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 39.652, de 05 de fevereiro de 2019, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

ANEXO		I	DESPESA					R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD			ORÇAMENTO FISCAL					
			REDUÇÃO					
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	PONTE	DETALHADO	TOTAL
120901/12901	12901	FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PRÓ-JURÍDICO						3.269
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 010155	7197	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-PRÓ-JURÍDICO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	100	3.269	
								3.269
200203/20203	26204	TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DPTRANS						13.925
26.122.6001.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010342	0076	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DPTRANS- PLANO PILOTO .						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	1	33.90.39	0	100	13.925	
								13.925
200204/20204	26206	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF						14.434
26.126.6001.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 010870	2577	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-METRÔ- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.34	0	220	14.351	
								14.351
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 001679	6140	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-METRÔ- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	220	83	
								83
480101/00001	48101	DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						940
03.061.6002.2422		CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO						
Ref. 011104	9623	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	940	
								940
2019AC00105			TOTAL					32.561

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00			
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
		REDUÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						254.800
10.301.6202.4208	DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Ref. 010842	5612 DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-SES- DISTRITO FEDERAL						
	ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	33.90,36	0	138	254.800	
							254.800
2019AC00105						TOTAL	254.800

ANEXO	III	DESPESA					R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO FISCAL
ACRÉSCIMO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	PONTE	DETALHADO	TOTAL
120901/12901	12901		FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PRÓ-JURÍDICO				3.269
28.846.0001.9050			RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Ref. 010155	7197		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-PRÓ-JURÍDICO-DISTRITO FEDERAL				
		99	33.90.92	0	100	3.269	
							3.269
200203/20203	26204		TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS				13.925
26.122.6001.8517			MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 010342	0076		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DFTRANS- PLANO PILOTO .				
			UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0				
		1	33.90.92	0	100	13.925	
							13.925
200204/20204	26206		COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF				14.434
26.126.6001.2557			GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Ref. 010870	2577		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-METRÔ- DISTRITO FEDERAL				
		99	33.90.92	0	220	14.351	
							14.351
28.846.0001.9050			RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Ref. 001679	6140		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-METRÔ- DISTRITO FEDERAL				
		99	33.90.92	0	220	83	
							83
480101/00001	48101		DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL				940
03.061.6002.2422			CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO				
Ref. 011104	9623		CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL				
		99	33.90.92	0	100	940	
							940
2019AC06105						TOTAL	32.563

ANEXO	IV	DESPESA	R\$ 1,00				
ALTERAÇÃO DE QDD			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
			ACRÉSCIMO				
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901						254.800
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL							
10.301.6202.4208							
DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE							
Ref. 010842	5612						
DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-SES- DISTRITO FEDERAL							
ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 0							
		99	33.90.92	0	138	254.800	254.800
2019AC00105						TOTAL	254.800

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2019 - SEFP/GAB

Altera a Instrução Normativa nº 01, de 14 de maio de 2014, da Secretária de Administração Pública do Distrito Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, o pagamento do décimo terceiro salário e o acerto financeiro ao servidor público da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

CONSIDERANDO que compete ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, no exercício do controle externo, a fiscalização financeira do Distrito Federal;

CONSIDERANDO, ainda, que compete ao Tribunal de Contas do Distrito Federal julgar as contas dos administradores e demais responsáveis que assumam obrigações de natureza pecuniária em nome do Distrito Federal, inclusive assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei;

CONSIDERANDO a Decisão do Tribunal de Contas do DF nº 3896/2018, reiterada na Decisão nº 497/2019, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 01, de 14 de maio de 2014, da Secretária de Administração Pública do Distrito Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19. O décimo terceiro salário é devido aos servidores à razão de um doze avo da retribuição pecuniária do mês de dezembro, por mês trabalhado de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

§ 1º O décimo terceiro de que trata o caput deste artigo será pago ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, incluindo os requisitados da administração direta, autárquica ou fundacional de qualquer Poder do Distrito Federal, da União, de Estado ou Município, relativamente à parcela remuneratória devida pelo Distrito Federal, no mês de seu aniversário, tendo por base a retribuição pecuniária do mês.

§ 2º Eventuais diferenças entre o valor antecipado de que trata o parágrafo anterior deste artigo e a remuneração devida à mesmo título no mês de dezembro devem ser pagas nesse mês.

§ 3º Excepcionalmente, no ano de ingresso do servidor, seja antes ou depois do mês de aniversário, a parcela de décimo terceiro de que trata o § 1º deste artigo será paga no mês de dezembro e corresponderá a um doze avo por mês trabalhado nesse ano.

§ 4º Em caso de desligamento de cargo ou de função comissionada, bem como de qualquer afastamento ou licença sem remuneração, nos termos do art. 121 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, obrigatoriamente será feito o acerto de contas do décimo terceiro salário.

§ 5º Aos servidores submetidos ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, o pagamento da parcela de que trata o caput ocorrerá no mês de dezembro, até o dia vinte;

§ 6º Aplica-se o disposto neste artigo ao abono anual de que trata o artigo 35 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. " (NR)

"Art. 21 O acerto financeiro de décimo terceiro salário é devido proporcionalmente aos meses de efetivo exercício do servidor posteriores ao mês de dezembro do ano anterior, independentemente de o servidor público ser ocupante de cargo de provimento efetivo ou vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, calculada a parcela sobre a retribuição pecuniária mensal da data do evento, dentre os previstos no caput do artigo anterior.

Parágrafo único. Caso o evento de que trata o caput ocorra depois do mês de aniversário do servidor, deve ser feito o acerto financeiro considerando-se apenas os meses trabalhados após dezembro do ano anterior." (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMÊNTE LARA DE OLIVEIRA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 26, DE 06 DE MAIO DE 2019			
Isenção do ICMS - Portador de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista			
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas nos artigos 10, inciso XXI, e, 71, do Regimento Interno do TARF, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, e, ainda, com amparo no Convênio ICMS nº 38/2012, e, em cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, nos termos do Acórdão nº 74/2019, publicado no DODF nº 82, de 03 de maio de 2019, declara ISENTO do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, a aquisição do veículo pelo portador de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, na forma abaixo identificada:			
Processo	Beneficiário	CPF	Exercício
00040-00063468/2018-01	EVANDER KLIMACH GUIMARAES	727.527.691-72	2018

* Valor da renúncia fiscal deverá ser lançado no Sistema de Controle de Renúncia Fiscal, conforme Ordem de Serviço SUREC/SEF nº 161, de 03/10/2003.

JOSÉ HABLE

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

ATA DA SESSÃO DE SORTEIO DE DISTRIBUIÇÃO DE CONTRATOS ABRIL/2019

CNPJ: 00.000.208/0001-00

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2019, às 10h, na sede social situada nesta capital do BRB - Banco de Brasília S/A, localizada no Setor Bancário Sul Quadra 01, Bloco E, 15º andar, Auditório, reuniram-se em Sessão de Sorteio os representantes da Consultoria Jurídica, Tallyta Lunguinho de Oliveira, Paula Granja Borges e Didiane Monteiro, empregadas da Gerência Administrativa da COJUR, o jovem aprendiz Rafael Macedo Vale e a estagiária Amanda da Silva Mata, ambos também lotados na COJUR; os representantes dos escritórios de advocacia contratados: a Sra. Anniclay R. R. Pinto, do escritório Hoffmann Advogados Associados; o Sr. Gabriel Rodrigues Soares, do escritório Machado Gobbo Advogados; e a Sra. Kelly Cristina Souto Santos, da SUAUD . Todos devidamente convocados pelo Diário Oficial do Distrito Federal e correio eletrônico para realização de sorteio de distribuição de contratos aos escritórios contratados decorrentes do Edital de Credenciamento COJUR 004/2015. Participaram do sorteio de distribuição, os escritórios que atuam na região do Distrito Federal, Goiás e Roraima. O sorteio foi dividido pela área de abrangência e os escritórios receberam as numerações respectivas, especificadas de acordo com as regiões constantes no Edital. Os representantes dos escritórios que atuam no Distrito Federal, receberam a numeração correspondente ao seu escritório, a saber: Advocacia Coelho e Oliveira, 1; Haoli e Isidro Advogados, 2; Barbosa e Alencar Advogados Associados, 3; Coelho e Gavioli Advogados Associados, 4; D'Oliveira & Pimpão Advogados Associados S/S, 5; Dunice Advogados Associados, 6; Estefânia Colmanetti Advogados Associados, 7; Fernando Andrade Advogados Associados, 8; Hoffmann Advogados Associados, 9; Machado Gobbo Advogados, 10; Nelson Wilians Advogados Associados, 11; Pereira Advogados Associados, 12; Sotopietra Sociedade de Advogados, 13; Teixeira e Targino Advogados Associados, 14; Wallace Eller Miranda Advogados Associados, 15 e Zdradek de Mello, Ferreira e Lehmen Advogados, 16. Participaram também os escritórios contratados que atuam em Goiás. Os representantes receberam a numeração correspondente ao seu escritório, a saber: Bastos Advogados Associados, 1; Coelho e Gavioli Advogados Associados, 2; D'Oliveira e Pimpão Advogados Associados S/S, 3; Estefânia Colmanetti Advogados Associados, 4; Góes e Nicoladelli Advogados Associados, 5; Hoffmann Advogados Associados, 6; Sant'anna e Netto Sociedade de Advogados S/S, 7; Sotopietra Sociedade de Advogados, 8 e Wallace Eller Miranda Advogados Associados, 9. Já os escritórios terceirizados que atuam na região de Roraima, receberam a seguinte numeração para sorteio: Wallace Eller Miranda Advogados Associados, 1. Aberta a sessão, informou-se sobre as operações de crédito denominadas preventas, conforme critério do item 2.3.10 do Edital de Credenciamento COJUR nº 004/2015, que foram distribuídas aos advogados anteriormente constituídos. Diante disso, os escritórios contemplados por estas operações preventas não participaram da (s) rodada (s) inicial (is), no intuito de preservar o equilíbrio e a isonomia na distribuição decorrente do sorteio. Iniciando-se os trabalhos pelo Grupo I, composto por 16 (dezesseis) escritórios de advocacia credenciados que atuam em toda a região do Distrito Federal, os contratos foram distribuídos conforme a relação "Razão Social/Numeração no grupo de atuação/Quantidade de contratos sorteados ao escritório/Somatório do saldo devedor dos contratos sorteados ao escritório: Advocacia Coelho e Oliveira, 1, 2, R\$ 63.785,67; Haouli e Isidro Advogados, 2, 1, R\$ 35.420,00; Barbosa e Alencar Advogados Associados, 3, 2, R\$ 121.496,00; Coelho e Gavioli Advogados Associados, 4, 1, R\$ 27.340,22; D'Oliveira e Pimpão Advogados Associados, 5, 2, R\$ 65.824,27; Dunice Advogados Associados, 6, 2, R\$ 95.633,39; Estefânia Colmanetti e Advogados Associados, 7, 2, R\$ 121.517,44; Fernando Andrade Advogados Associados, 8, 1 R\$ 150.000,00; Hoffmann Advogados Associados, 9, 2, R\$ 159.045,82; Machado Gobbo Advogados, 10, 1, R\$ 38.631,01; Nelson Wilians e Advogados Associados, 11, 1, R\$ 149.800,00; Pereira Advogados Associados, 12, 5, R\$ 39.655,44; Sotopietra Sociedade de Advogados, 13, 1, R\$ 20.122,72; Teixeira e Targino Advogados Associados, 14, 2, R\$ 184.349,72; Wallace Eller Miranda Advogados Associados, 15, 1, R\$ 124.853,28; Zdradek de Mello Lehmen e Advogados Associados, 16, 2, R\$ 77.148,01. Relativamente ao Grupo II, composto por 09 (nove) escritórios de advocacia credenciados que atuam em todas as regiões do Goiás, os contratos foram distribuídos conforme a relação "Razão Social/Numeração no grupo de atuação/Quantidade de contratos sorteados ao escritório/Somatório do saldo devedor dos contratos sorteados ao escritório: Bastos Advocacia S/S, 1, 2, R\$ 117.660,35; Coelho e Gavioli Advogados Associados, 2, 2, R\$ 181.093,96; D'Oliveira e Pimpão Advogados Associados, 3, 2, R\$ 170.739,90; Estefânia Colmanetti e Advogados Associados, 4, 3, R\$ 180.095,54; Góes e Nicoladelli Advogados Associados, 5, 2, R\$ 250.074,79; Hoffmann Advogados Associados, 6, 1, R\$ 92.954,70; Sant'Anna e Netto Sociedade de Advogados, 7, 2, R\$ 129.094,34; Sotopietra Sociedade de Advogados, 8, 2, R\$ 349.977,34 e Wallace Eller Miranda Advogados Associados, 9, 1, R\$ 100.148,80. Relativamente ao Grupo IV, composto por 01 (um) escritório de advocacia credenciado que atua na região de Roraima, o contrato foi distribuído conforme a relação "Razão Social/Numeração no grupo de atuação/Quantidade de contratos sorteados ao escritório/Somatório do saldo devedor dos contratos sorteados ao escritório: Wallace Eller Miranda Advogados Associados, 1, 1, R\$ 113.106,41. As operações preventas foram distribuídas aos escritórios conforme a relação "Razão Social do escritório/Quantidade de contratos preventos/Somatório do saldo devedor dos contratos preventos: D'Oliveira e Pimpão Advogados Associados S/S, 1, R\$ 101.033,67. A diferença na quantidade de contratos recebidos por cada escritório se deu por critérios de prevenção, devolução de operações anteriormente distribuídas e não contemplação na última rodada do sorteio. Não houve distribuição de operações de crédito para os Grupos III, V, VI, VII e VIII. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão. E, para constar, lavro a presente ata que após lida e aprovada, será assinada. Brasília, 07 de maio de 2019.

DAVI BELTRÃO DE ROSSITER CORRÊA

Consultor Jurídico

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA EXECUTIVA

Em 6 de maio de 2019

TORNAR SEM EFEITO a publicação do EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03714. PROCESSO: 00060-00160741/2019-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRIMEBAND COM. E IMP. DE ARTIGOS P/ EVENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.066.174/0001-73. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO NA COR AZUL COM A LOGOMARCA PERSONALIZADA (SES-DF), conforme Ata de Registro de Preço nº 207/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM001995 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM001640. VALOR: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 03/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 06 DE MAIO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no disposto no art. 7º da Lei nº 3.163/2003, resolve:

Art. 1º Tornar pública a Unidade Escolar Escola Classe 66 de Ceilândia, Unidade Executora Caixa Escolar da EC 66 de Ceilândia, referente ao Processo nº 462.000.909/2016 de Prestação de Contas do Exercício de 2016 da Regional de Ensino de Ceilândia, contemplada com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, teve sua prestação de contas APROVADAS COM RESSALVAS no âmbito desta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º Informar, nos termos do artigo 24 alínea "b", 25 da Portaria nº 134/2012: "Os originais dos documentos a que se refere o artigo 23 deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, nas dependências da unidade escolar, à disposição da GRAG, dos órgãos de Controle Interno e Externo do Distrito Federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de aprovação das contas ou de instauração da respectiva Tomada de Contas Especial - TCE, ainda que a unidade executora utilize serviço de terceiros para sua contabilidade."

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 06 DE MAIO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no disposto no art. 7º da Lei nº 3.163/2003, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação de Unidades Escolares contempladas com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF que tiveram sua prestação de contas APROVADAS no âmbito desta SEEDF, conforme relação do Anexo I;

Art. 2º Informar, nos termos do artigo 24 alínea "b", 25 da Portaria nº 134/2012: "Os originais dos documentos a que se refere o artigo 23 deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, nas dependências da unidade escolar, à disposição da GRAG, dos órgãos de Controle Interno e Externo do Distrito Federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de aprovação das contas ou de instauração da respectiva Tomada de Contas Especial - TCE, ainda que a unidade executora utilize serviço de terceiros para sua contabilidade."

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

ANEXO I

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no disposto no art. 7º da Lei nº 3.163/2003, APROVA as prestações de contas das unidades escolares a seguir listadas, na seguinte ordem: Regional de Ensino; Unidade Escolar; Processo de Prestação de Contas e Exercício Financeiro: Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar do CED 07 de Ceilândia; Processo: 080.024601/0018; Exercício: 2007 / Regional: CRE SANTA MARIA; Unidade Executora: APM do CEI 416 de Santa Maria; Processo: 080.035720/2008; Exercício: 2007 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar do CEF Profª Maria do Rosario G. da Silva; Processo: 462.001071/2009; Exercício: 2007 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar do CEE 01 de Ceilândia; Processo: 462.001074/2009; Exercício: 2007 / Regional: CRE NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: Associação de Pais e Mestres do JI 01 do Riacho Fundo II; Processo: 465-000257/2016; Exercício: 2016.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 06 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 113 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00059526/2019-26, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 59 de 30 de abril de 2019, publicada no DODF nº 81, de 02 de maio de 2019, página 11, por ter sido publicada com erro de informações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 06 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 206 da Resolução nº 1/2018-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00059526/2019-26, resolve:

Art. 1º Autorizar o encerramento da oferta da modalidade de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, em regime presencial, na Escola CENED, situada na Avenida Transversal, Quadra 21, Conjunto M, Lotes 22/23, Loja 1 e Subsolo 1, Paranoá - DF, mantida pelo CENED - Centro de Educação Profissional Ltda. - ME, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar que a guarda, conservação e manutenção do acervo escolar fiquem sob a responsabilidade da Escola CENED.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 06 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 229 da Resolução nº 1/2018-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00203557/2018-40, resolve:

Art. 1º Autorizar, a título precário e em caráter excepcional, o funcionamento do Colégio Anchieta I, situado na QN 304, Conjunto 1, Lote 2, Samambaia Sul - Distrito Federal, mantido pela Sociedade Anchieta de Educação Integral Ltda., com sede na QSC 19, Quadra 27, Conjunto A, Lote 16, Taguatinga

- Distrito Federal, para a oferta de educação infantil - pré-escola, de ensino fundamental -1º ao 9º ano, e de ensino médio, pelo prazo de um ano, a contar de 14 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO AMORIM

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 203, de 07/12/2012 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR, Livro 10, Iraneide Pereira da Silva, 5848, 157; Diretor Joubert Almada Corrêa, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Maria Madalena de Sousa Vieira, Reg. nº 884 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 414 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Bruna Damasio Delmondes, 5444, 178; Diretor Márcio André Carvalho da Costa, DODF nº 01, de 02/01/2017, Secretaria Escolar Rejane Alves de Souza, Reg. nº 1367 - DIE/SEDF.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 95/2002 - SEDF: Livro 11, CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, Marcelo Belini Teixeira, 6861, 189; Diretor Jackes Ridan da Silva Guedes DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Alaide Maria Vieira, Reg. nº 2383/2012 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 15, Vítor Ruan Gomes de Oliveira, 8815, 139; Diretor João da Cruz Feitosa Leal, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. nº 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 15, Danilo Freitas da Silva, 8816, 139; Lorena Menezes de Abreu, 8817, 140; Diretor João da Cruz Feitosa Leal, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. nº 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO VISÃO, credenciado pela Portaria nº 227 de 15/08/2018 SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01; Gabriela Nascimento Zorzini, 08, 03; Amanda Santana Mendes, 09, 03; Diretor Ronaldo Mendes Yungh, Reg. nº 373/2007 - UniDF; Secretário Escolar Armino Correia Brito, Reg. nº 677/1992 - DIE/SEDF.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 519/2009 - SEDF: Livro 11, CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA - EAD, Alana Carvalho de Souza, 6856, 188; Benedito Albino Silva Azevedo, 6857, 188; Daniel Manoel Arantes, 6858, 188; Lilian Oliveira Miranda dos Santos, 6859, 189; Marculino do Nascimento Souza, 6860, 189; Diretor Jackes Ridan da Silva Guedes DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Alaide Maria Vieira, Reg. nº 2383/2012 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

ESCOLA DE PAISAGISMO DE BRASÍLIA, recredenciada pela Portaria nº 248, de 31/12/2010 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM PAISAGISMO, Livro 01, Ana Maria Sisa Cáceres, 83, 31; Augusto Lacerda da Silva, 84, 31; Catia Suzana Cruz da Silva Schaurich, 85, 31; Marcio Pereira da Costa Cruz, 86, 32; Mônica Roberta Rocha da Silva, 87, 32; Fabiano Neri Ribeiro, 88, 32, Diretor José César Utida da Fonseca, Reg. nº 9024/D-08 POS-44/28674; Secretária Escolar Ana Rosa de Oliveira, Reg. nº 1157 - DIE/SEDF.

UNICANTO SUPLETIVO, recredenciado pela Portaria nº 63 de 09/03/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 15, Beatriz Aparecida Pereira, 9472, 89; Isabelle Amanda Cordeiro, 9473, 89; Jessyca Cristina Brosin, 9474, 89; Lucas Oliveira dos Santos, 9475, 90; Marcilio Lankewiks, 9476, 90; Saulo Cardoso dos Santos, 9477, 90; Thais Nascimento de França, 9478, 91; Tatiane Filgeira da Silva, 9479, 91; Vanessa Buhner Pinto, 9480, 91; Diretor Paulo Henrique Saenger Reg. nº 42862 - UCAM; Secretário Escolar Euripedes Gabriel da Silva Reg. nº 2792 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 171/2015 - SEDF: Livro 11, CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES - EAD, Adriano de Oliveira Costa, 6846, 184; Cristiano de Lelis Silva, 6847, 185; Elton Martins Ferreira, 6848, 185; Fabio Martins Sousa, 6849, 185; Flaelton Fernandes de Lima, 6850, 186; Francisco Leirton de Souza Cruz, 6851, 186; Jorge Luiz da Silva Amaral, 6852, 186; José Adilson Pereira da Silva, 6853, 187; Rubens da Silva Neves, 6854, 187; Thadeu Silva Lemos do Prado, 6855, 187; Diretor Jackes Ridan da Silva Guedes DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Alaide Maria Vieira, Reg. nº 2383/2012 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

INSTITUTO MONTE HOREBE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 88, de 22/03/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 06, Guilherme Borges Miranda Batista, 1684, 63; Jadon Iris Freitas, 1685, 63; Jailton Luis de Carvalho, 1686, 64; Jaqueline Gomes Souza, 1687, 64; Leidiane Batista de Souza, 1688, 64; Lucas Vinicius de Gusmão Silva, 1689, 65; Mariana Tavares Pereira de Araújo, 1690, 65; Naiara Pereira dos Santos, 1691, 65; Samuel Torres de Moura, 1692, 66; Shirley Rodrigues Costa da Silva, 1693, 66; Vanessa de Souza Silva, 1694, 66; Gleyka Barros Ferreira, 1695, 67 ; Diretora Ivanice Sousa Lúcio da Silva Nunes, Reg. nº 04818 - Faculdade Unasp ; Secretária Escolar Lucinete Alves dos Santos, Reg. nº 6307 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE - UNIDADE II credenciado pela Portaria nº 112, de 09/07/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Amanda Agata de Sousa Ferreira, 219, 73; Ana Beatriz Carvalho de Medeiros, 220, 74; Andressa Gonçalves de Sousa Matos, 221, 74; Gabriela Modesto Figueiredo, 222, 74; Gabriella Rodrigues Leite, 223, 75; Ian Matheus Garcia Marques, 224, 75; Ivana Moura Pinheiro, 225, 75; Jessica Karla de Souza Costa, 226, 76; Kethellen Dayenny de Lima Manguiera 227, 76; Letícia Caroline Pedroza Carvalho, 228, 76; Ludmilla Bastos Costa dos Santos, 229, 77; Matheus Bandeira da Silva, 230, 77; Matheus Souza Garcez, 231, 77; Tamires Vilela de Godoi, 232, 78; Victor Hugo Carvalho de Aquino, 233, 78; Diretora Tatiane Cristine Lucena Nunes, Reg. nº 139 - FIPAR/MS; Secretária Escolar Joana Alves Campos, Reg. nº 139 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 62/2014 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PROFUNCIÓNÁRIO, Livro 10, Amir José da Silva, 5799, 141; Ademir Soares Barbosa, 5800, 141; Ana Célia da Conceição, 5801, 141; Antonio Marcos Rodrigues, 5802, 142; Benevaldo Anisio da Silva, 5803, 142; Dalva de Souza, 5804,

142; Deuzaire Ferreira dos Santos, 5805, 143; Francisco Evilasio Ferreira da Silva, 5806, 143; Gedeon Soares de Oliveira, 5807, 143; Geraldo Tolentino Alves, 5808, 144; Isrom Lima, 5809, 144; Josélia Barros Andrade, 5810, 144; Márcio de Sá Guimarães, 5811, 145; Miguel Feliciano Filho, 5812, 145; Rozimar Pinto Fonseca, 5813, 145; Sirlei Corrêa da Silva, 5814, 146; Sirlene Corrêa da Silva Dionizio, 5815, 146; Sônia Macedo Guimarães, 5816, 146; Zilar Gonçalves de Miranda, 5817, 147; Diretor Joubert Almada Corrêa, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Maria Madalena de Sousa Vieira, Reg. n.º 884 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 15, Alan Cosme Silva de Araujo, 8795, 132; Amerson Lima Carvalho, 8796, 133; Andreia Amorim da Silva, 8797, 133; Dayane Cruz, 8798, 133; David Fillipe Rodrigues Braga, 8799, 134; Evandro de Figueiredo Falcão Neto, 8800, 134; Fabricio Gomes Faustino, 8801, 134; Gustavo Palma Veloso, 8802, 135; Gustavo Victor Benvindo da Fonseca Soares, 8803, 135; Hernani Israel Fernandes Beiró, 8804, 135; Ingrid dos Santos Mascarenhas, 8805, 136; Igor Patrique da Silva Esteves, 8806, 136; Ítalo Monteiro Torres, 8807, 136; Jefferson Silva Borges, 8808, 137; Jhonata Rodrigues de Sousa, 8809, 137; João Marcos Oliveira Sousa, 8810, 137; Maria Nalva da Silva Palhano, 8811, 138; Osvaldo Almeida dos Santos, 8812, 138; Ricardo Rodrigues Segundo, 8813, 138; Suely Pereira da Silva, 8814, 139; Diretor João da Cruz Feitosa Leal, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. n.º 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03 de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 46/2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM LOGÍSTICA, Livro 10, Adriano Gomes Pessoa, 5735, 119; Anne Grazielle Benicio da Silva, 5736, 120; Dione Luiz da Costa, 5737, 120; Elzilene Campos Moraes da Silva, 5738, 120; Eloi Raimundo Pereira Dutra, 5739, 121; David Quintino Alves de Almeida, 5740, 121; Eulaine Cristina Teixeira Vieira do Nascimento, 5741, 121; Felipe Ferreira Dutra, 5742, 122; Francisco Xavier do Nascimento Neto, 5743, 122; Hellyelson Lourenço Palhares, 5744, 122; Ítalo Átila dos Santos Neres, 5745, 123; Jéssica da Cruz de Almeida, 5746, 123; Laurivan Silva dos Santos, 5747, 123; Leandro Holanda Araújo, 5748, 124; Lucas Leopoldo da Silva, 5749, 124; Luiz Carlos Gomes da Silva, 5750, 124; Manoel Pereira Neto, 5751, 125; Maria Gercilene Monteiro Araujo, 5752, 125; Maria Mônica Ramos, 5753, 125; Marta Alves da Silva Andrade, 5754, 126; Paulo Henrique Viana da Silva Marinho, 5755, 126; Phelipe Juliano Neves Rosa, 5756, 126; Siderlânia Linhares de Medeiros, 5757, 127; Thamara Cristine do Rego Fernandes, 5758, 127; Diretor Joubert Almada Corrêa, DODF n.º 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Maria Madalena de Sousa Vieira, Reg. n.º 884 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 62/2014 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PROFUNACIONÁRIO, Livro 10, Adalia Rodrigues Carvalho, 5818, 147; Adriana Souza Braga, 5819, 147; Ana Maria Souto de Oliveira, 5820, 148; Antonia Maria Cunha dos Santos, 5821, 148; Catarina Laboret Vasconcelos Ferreira, 5822, 148; Claudia Santos da Silva Lima, 5823, 149; Cleuza Martins Laia Silva, 5824, 149; Conceição de Maria da Cruz Costa Cabral, 5825, 149; Denice de Jesus Costa Cândido, 5826, 150; Domingas Pereira de Jesus, 5827, 150; Eva José Chaves, 5828, 150; Fernanda da Silveira Campos Alves, 5829, 151; Ivaneide Vieira Damasceno, 5830, 151; Jaqueline Ferreira da Silva, 5831, 151; Jovania Pereira de Macêdo Gonçalves, 5832, 152; Lindinalva Gomes Ferreira, 5833, 152; Maria Aparecida Pereira das Neves, 5834, 152; Maria de Jesus Nunes Cabral, 5835, 153; Maria Laurineide Furtado de Souza, 5836, 153; Maria Madalena Cardoso Silva, 5837, 153; Maria Rosa da Silva Neves Cardoso, 5838, 154; Marlucy Pereira da Silva, 5839, 154; Mônica Carvalho dos Santos Nascimento, 5840, 154; Regina Célia Campos da Silva, 5841, 155; Rita de Cássia Cardoso Delgado, 5842, 155; Rosilene de Oliveira Jorge da Silva, 5843, 155; Sebastiana Ana da Silva, 5844, 156; Tatiana Alves Martins, 5845, 156; Telma Barbosa Ribeiro, 5846, 156; Wesley Sousa Alves, 5847, 157; Diretor Joubert Almada Corrêa, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Maria Madalena de Sousa Vieira, Reg. n.º 884 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 77/2015 - SEDF, CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - PROEJA, Livro 10, Camila Xavier da Silva, 5759, 127; Claudiane Sousa Costa, 5760, 128; Cleidismar Pereira Leite, 5761, 128; Daniel da Conceição de Almeida, 5762, 128; Dayana Costa dos Santos, 5763, 129; Denisia de Araújo Ferreira, 5764, 129; Elisângela Gomes da Silva, 5765, 129; Geiciane Alves Cardoso, 5766, 130; Gisele Lima Oliveira, 5767, 130; Gláucia Kaiara Ferreira Corrêa, 5768, 130; Jakeline Oliveira Paiva, 5769, 131; Jardsen de Matos Paisinho, 5770, 131; Jéssica Ferreira Vêras Gomes, 5771, 131; João Lucas Rodrigues Lopes, 5772, 132; Jullyanderson Felipe da Silva Ribeiro, 5773, 132; Khalin Rayara Hortegal de Sousa, 5774, 132; Luana Cristina Oliveira Bastos, 5775, 133; Márcia do Nascimento Lima, 5776, 133; Maria das Dóres Mourreira Dias, 5777, 133; Nathalia Macêdo de Oliveira Cordeiro, 5778, 134; Paloma Fernandes dos Santos, 5779, 134; Paulo Henrique Alves Ferreira, 5780, 134; Robson Silva Fernandes, 5781, 135; Verônica Rocha Souza, 5782, 135; Viviane Débora Neves de Moraes, 5783, 135; Wanessa Coimbra dos Santos, 5784, 136; Wilson Carlos Ferreira de Melo, 5785, 136; CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - PROEJA, Andressa Cristina Nunes Ferreira, 5786, 136; Aparecida Martins de Souza, 5787, 137; Daize Soares dos Santos, 5788, 137; Eurico Caldas Rodrigues Neto, 5789, 137; Francisco Júnio Oliveira Duarte, 5790, 138; Leila Lopes de Brito, 5791, 138; Lucas Henrique de Assis Moraes, 5792, 138; Lucilia de Mesquita Carvalho, 5793, 139; Manuel Silva de Souza, 5794, 139; Marcio Alves Lopes, 5795, 139; Paulo Sergio Alves, 5796, 140; Rafael Almeida da Silva, 5797, 140; Wanderson Divino Rodrigues de Oliveira, 5798, 140; Diretor Joubert Almada Corrêa, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Maria Madalena de Sousa Vieira, Reg. n.º 884 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

INEDI - INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, credenciado pela Portaria n.º 83 de 23/03/2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 17, André Henriques Meira de Menezes, 10082, 164; Clénia Alves de Abrantes Lucena Messias, 10083, 164; Jane Cléa Menezes Trapiá, 10084, 164; José Nunes Filho, 10085, 165; Renan Luiz da Sá Cardoso, 10086, 165; Rivaldo Gomes Júnior, 10087, 165; Sabrina Silva Teixeira, 10088, 166; Sionara Marques da Silva, 10089, 166; Claudio Pereira dos Santos, 10090, 166; Eliete Maria Soares Freitas, 10091, 167; Kennya Andréia Nery Gonçalves, 10092, 167; Marcio Arruda de Miranda, 10093, 167; Tatiely Afonso Monteiro, 10094, 168; Reinato José Lima Pereira, 10095, 168; Robson Magno Conceição Fossêca, 10096, 168; Gustavo Amaral Bastos Arêas, 10097, 169; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD; Priscila Marchiori Thimoteo Alves, 10098, 169; Alderione da Silva Camêlo, 10099, 169; Caroline Batista do Nascimento, 10100, 170; Diego Rodrigues Gonçalves, 10101, 170; Marcos Aurelio Ferreira de Oliveira, 10102, 170; Samara Malena Ferreira Barreto, 10103, 171; Isamara Garcia Costa, 10104, 171; Raquel Lopes Amaral, 10105, 171; Adinaelma Lima dos Santos, 10106, 172; Daiane Barreto Pereira, 10107, 172; João Carlos Bandeira Setúbal, 10108, 172; Marcia Cristina Alves Rodrigues, 10109, 173; Rodolfo Duarte Martins, 10110, 173; Gleyce Luiza Silva de Oliveira, 10111, 173; Andressa Andrade da Ponte, 10112, 174; Luiza Emanoella Mota Soares, 10113, 174; Josefa Maria da Silva de Oliveira, 10114, 174; Matheus Biage Tomimatsu, 10115, 175; Taiane da Silva Brito, 10116, 175; Jane Pereira Calixto de Abreu, 10117, 175; Camila de Meneses Tomas, 10118, 176; Glauce Gouveia Barbosa, 10119, 176; Wilyams Frederico Rocha Alves, 10120, 176; Thyago dos Santos de Sousa, 10121, 177; Vanessa Pereira de Araujo, 10122, 177; Auristelia de Sousa Paes Landino, 10123, 177; Miriam Jéssica de Oliveira Barbosa, 10124, 178; Diretor Ângelo Ribeiro Fróes, Reg. n.º 0115/2013 - FAMICE; Secretária Escolar Rita de Cássia Gomes, Reg. n.º 568 - DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DO GAMA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 18, Abigail Santos Ricarte Cardoso, 10240, 28; Alysso Rodrigo Pêssago, 10241, 28; Antonio Carlos Rodrigues, 10242, 29; Antonio Fabiano Madeira de Macedo, 10243, 29; Ariene Soares Mendes, 10244, 29; Bruno Couto da Silva, 10245, 30; Claudiane Landim da Silva Nunes, 10246, 30; Daniella Leite Gonçalves, 10247, 30; Edivam Soares da Paixão, 10248, 31; Ellen Cardoso do Nascimento, 10249, 31; Fabiana de Oliveira Silva, 10250, 31;

Fernanda Beatriz Trigueiro Costa, 10251, 32; Gabriel Skolynowsk Gomes Vidal, 10252, 32; Gustavo Jhony Amaral Santos, 10253, 32; Hércules Leite Martins de Souza, 10254, 33; Hywannerd Bhenthansck Sthompanatto Gomes Bueno, 10255, 33; Igor Rodrigues dos Santos, 10256, 33; Jeane Gomes de Oliveira, 10257, 34; Jeiciane Keren Gonçalves, 10258, 34; Jhon Kenedes Cavalcante Sousa, 10259, 34; Joanilda de Sousa Camelo, 10260, 35; Johnathan Gabriel Rodrigues Sousa, 10261, 35; Júlia Alberto Araújo, 10262, 35; Larisse Florêncio de Santana, 10263, 36; Leonardo da Silva Costa, 10264, 36; Lucas de Souza, 10265, 36; Marcos Lopes de Aguiar, 10266, 37; Maryana de Souza Bandeira, 10267, 37; Mauricio Ramos de Araújo, 10268, 37; Neufrisia Pereira Lima, 10269, 38; Paloma Mirella de Lajes Silva Santos, 10270, 38; Patricia Rodrigues Soares, 10271, 38; Patricia de Sousa Borges, 10272, 39; Paulo Henrique Ramos Alves, 10273, 39; Pedro Felipe Araújo de Brito Gouvêa, 10274, 39; Roberto Barbosa dos Anjos, 10275, 40; Sabrina Cunha Rodrigues, 10276, 40; Samuel Lima Batista, 10277, 40; Samuel Sousa da Silva, 10278, 41; Shaiany Ferreira Barbosa dos Santos, 10279, 41; Shirley Maria Rodrigues Ferreira, 10280, 41; Thais Soares Silva, 10281, 42; Thiago Felipe Alves Silva, 10282, 42; Vinicius Batista da Silva, 10283, 42; Walter Silva Leister Júnior, 10284, 43; Hélio Rodrigues Borges, 10285, 43; Wictor Costa Gomes, 10286, 43; Alice Chavier da Silva, 10287, 44; Ramizuel Cavalcante da Silva, 10288, 44; Tamires Azevedo Moura, 10289, 44; Maria José dos Santos Lima, 10290, 45; Diretora Rosilene Pereira Silva Nobrega, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Andréa Beatriz dos Santos, Reg. n.º 6754 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 445/2009 - SEDF: Livro 11, CURSO TECNICO DE NIVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, Abdon Gomes Oliveira, 6685, 131; Adelson dos Santos Ferreira, 6686, 131; Adelson Teixeira Neres Rodrigues, 6687, 131; Ana Carolina de Lima Veloso, 6688, 132; André Ramalho Aguiar, 6689, 132; André Victor Araujo Corado, 6690, 132; Antonio Jusemir Bezerra Santos, 6691, 133; Artur Alves dos Santos, 6692, 133; Bruno Ernesto de Carvalho, 6693, 133; Cezar Afonso Pereira, 6694, 134; Cleiton Sobrinho da Silva, 6695, 134; Cristiano de Araujo Rodrigues, 6696, 134; Delio Freitas Borges, 6697, 135; Denison Pereira Nunes, 6698, 135; Dhemes Nery Rodrigues, 6699, 135; Diego Ribeiro de Brito, 6700, 136; Diogo Carlos de Carvalho, 6701, 136; Douglas Rodrigues dos Santos, 6702, 136; Edson José de Moura, 6703, 137; Eduardo Henrique da Silva Barbosa, 6704, 137; Elvin Pancorbo Pareja, 6705, 137; Emely Lorranna Saldanha Sobrinho, 6706, 138; Fabio de Vasconcelos, 6707, 138; Fabio Goncalves dos Santos, 6708, 138; Felipe da Silva Pereira, 6709, 139; Fernando Tomaz da Silva, 6710, 139; Francisco de Assis Rêgo, 6711, 139; Francisco Wberlândio Oliveira Epifanio, 6712, 140; Gabriel Afranio Dias Azevedo, 6713, 140; Gabriel Nunes Peixoto Freire, 6714, 140; Gradival Marciolo Faustino Moreira, 6715, 141; Guilherme de Souza Araujo Gomes, 6716, 141; Guilherme Souza Ferreira, 6717, 141; Isac Monteiro Braga, 6718, 142; Israel Gomes de Almeida, 6719, 142; Ítalo de Oliveira Damasceno, 6720, 142; Iuri de Melo Costa, 6721, 143; Jansley Leonardo Soares Lopes, 6722, 143; Jean Carlos Xavier, 6723, 143; Jedson Cleiton Rodrigues de Almeida Paixao, 6724, 144; Jesse da Conceicao Silva, 6725, 144; Jorge Sousa Bezerra, 6726, 144; Juliana Rocha Sampaio Cassiano Dias, 6727, 145; Laelson Nascimento Alves, 6728, 145; Læerte Willys da Silva Rodrigues, 6729, 145; Leandro de Oliveira Lemos, 6730, 146; Leonardo Barreto Galvão, 6731, 146; Leonardo de Alencar Teixeira de Freitas, 6732, 146; Leonardo Rodrigues da Silva, 6733, 147; Leonardo Santana Oliveira, 6734, 147; Marcelo de Souza Ramos, 6735, 147; Marcelo Gomes Souza, 6736, 148; Marclei Ferreira da Silva, 6737, 148; Marcos Rodrigues Nunes, 6738, 148; Marlucio da Costa Gomes, 6739, 149; Matheus Ferreira Viana Lôbo, 6740, 149; Miguel Manoel Duarte Neto, 6741, 149; Miquêias Ferreira de Oliveira, 6742, 150; Misaél Fernandes da Silva, 6743, 150; Paulo Anderson Marcelino Nascimento, 6744, 150; Pedro Gabriel de Almeida Gomes, 6745, 151; Pedro Henrique de Souza Silva, 6746, 151; Pedro Robim Veloso, 6747, 151; Rafael Santos Silva, 6748, 152; Raimundo Nonato Santos Mota, 6749, 152; Robson Aderaldo da Silva, 6750, 152; Robson Luiz Ferreira dos Santos, 6751, 153; Rodrigo Marques da Silva, 6752, 153; Ronaldo Pedrosa Moreira, 6753, 153; Samarone Sousa de Oliveira, 6754, 154; Tauane Marques Lobo, 6755, 154; Thairiny dos Santos Oliveira, 6756, 154; Thiago da Silva Moura de Oliveira, 6757, 155; Thiago Pinheiro Martins, 6758, 155; Tiago Lourenço da Silva, 6759, 155; Ubiraci Lourenço Silva, 6760, 156; Valdiclei de Oliveira Silva, 6761, 156; Victor dos Santos Ferreira, 6762, 156; Victor Soares de Sousa, 6763, 157; Wellington Pereira Soares Sobrinho, 6764, 157; Wellington Soares Ferreira, 6765, 157; Wemerson Nascimento da Silva, 6766, 158; William Moisés Lima Mota, 6767, 158; CURSO TECNICO DE NIVEL MEDIO DE TECNICO EM TELECOMUNICAÇÕES, Adão de Moura Costa, 6768, 158; Alisson Giovane Ribeiro da Cruz, 6769, 159; Brendel Rudrigues, 6770, 159; David Silva Costa dos Santos Santiago, 6771, 159; Deivid Gomes Enéias, 6772, 160; Diego Alves de Souza, 6773, 160; Eduardo Pereira de Brito, 6774, 160; Gabriel Beserra Miranda de Almeida, 6775, 161; Igor Gomes de Farias, 6776, 161; Iordan Oliveira de Sousa, 6777, 161; Isailton Duarte Fonseca Lopes, 6778, 162; Ivanildo dos Santos Silva, 6779, 162; Juscelino Farias Marques Filho, 6780, 162; Mateus Nunes da Rocha, 6781, 163; Sara Beatriz Silva Santos, 6782, 163; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETTRÔNICA, Acácio Rodrigues Soares, 6783, 163; Bruno Felisberto Pinto, 6784, 164; César Teixeira Emidio de Andrade, 6785, 164; Christhyann Derick Dias Barbosa, 6786, 164;

Diênyo Santos Ricardo, 6787, 165; Douglas de Sousa Alves, 6788, 165; Édio Linhares Dias, 6789, 165; Felipe das Neves Freire, 6790, 166; Felipe Eduardo Alves Cordeiro, 6791, 166; Gabriel dos Santos Marinho, 6792, 166; Gabriel Lopes Oliveira, 6793, 167; Gean Michel Silva Dantas, 6794, 167; Gleisson Vogado Maciel, 6795, 167; Jhonathan Silva de Souza Justino, 6796, 168; Jhone Silva de Souza Justino, 6797, 168; Joel Gomes Borges, 6798, 168; Jorge Adriano Souza da Cruz, 6799, 169; José Hamilton Gomes da Silva, 6800, 169; Klayme Alves Dourado, 6801, 169; Kristiane de Oliveira Ramalho, 6802, 170; Leonardo Pereira Gonçalves, 6803, 170; Luis Fernando Medeiros de Oliveira, 6804, 170; Luiz Carlos do Amaral Silva, 6805, 171; Marcos Lelio Alves Silva, 6806, 171; Marcos Vinicius Carvalho dos Santos, 6807, 171; Mauro Pereira Filho, 6808, 172; Ocivaldo Rodrigues da Silva, 6809, 172; Pablo Henrique da Silva Matos, 6810, 172; Pedro de Santana Silva, 6811, 173; Pedro Henrique da Conceição, 6812, 173; Rafael Aquino de Sousa, 6813, 173; Renato Luis Costa Fernandes, 6814, 174; Rodrigo Balbino Azevedo de Brito, 6815, 174; Roneal da Silva Paes Landim, 6816, 174; Saulo de Aquino Sousa, 6817, 175; Zaldirei Nascimento Barbosa, 6818, 175; Warlison Júnio Alkmim de Oliveira, 6819, 175; Wedson Ferreira dos Santos, 6820, 176; Wilian de Oliveira Neves, 6821, 176; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Alison Marques da Silva, 6822, 176; Bruno Rodrigues Lopes Moura, 6823, 177; Bruno Silva de Oliveira, 6824, 177; Carlos Alberto Silva Junior, 6825, 177; Cleiton Lopes da Silva, 6826, 178; Dauane Débora Moraes Correia, 6827, 178; Emerson Barbosa Alves, 6828, 178; Gabriel Santos de Sousa, 6829, 179; Isaias Barbosa de Oliveira, 6830, 179; Janderson Lima Soares, 6831, 179; Jeovánio Santana da Silva, 6832, 180; João Paulo Pereira de Sá, 6833, 180; Jorge de Paula Rodrigues Doroteu Júnior, 6834, 180; Lelton Pereira Borges, 6835, 181; Leonardo dos Santos Alencar, 6836, 181; Leônidas Asley de Brito Alves, 6837, 181; Marcos Cordeiro Soares dos Santos, 6838, 182; Marcos Vinicius da Silva Reis, 6839, 182; Mario Luiz dos Santos Pereira, 6840, 182; Matheus Oliveira Mendes Pereira, 6841, 183; Rayane Paulo Lopes Silva, 6842, 183; Thomas Eduardo Idalino Nery, 6843, 183; Welverson Silva Santana, 6844, 184; Wullison Alves de Sousa Pereira, 6845, 184; Diretor Jackes Ridan da Silva Guedes DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Alaide Maria Vieira, Reg. n.º 2383/2012 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 213 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCFEJA, Livro 08, Adailton Santos de Araujo, 4291, 30; Adriana Carla de Araujo Medeiros, 4292, 31; Adrielle Criqueira Gomes, 4293, 31; Aldoilio Pereira Lago, 4294, 31; Alyce Leandra Pereira Lago, 4295, 32; Ana Carolina de Jesus Alves, 4296, 32; André de Araujo Correa, 4297, 32; André Neres da Silva Filho, 4298, 33; Antonio Luiz da Silva Melo, 4299, 33; Arlete da Silva de Sousa, 4300, 33; Beatriz de Araujo Carvalho, 4301, 34; Brenda Alves Pereira, 4302, 34; Camila Pereira da Rocha, 4303, 34; Carlos Jorge da Silva, 4304, 35; Carolyne Freitas Silveira, 4305, 35; Cassio Henrique de Sousa Nascimento, 4306, 35; Cinthia Soares do Nascimento, 4307, 36; Cleidis dos Santos Pereira, 4308, 36; Cristiano Carneiro dos Santos, 4309, 36; Cynthia Ordália Freire, 4310, 37; Daniel Ferreira de Lima Pinto, 4311, 37; Daniela Pereira da Silva, 4312, 37; Dayane Lopes Soares, 4313, 38; Débora Araújo da Silva, 4314, 38; Denise Ribeiro Santos, 4315, 38; Deuzilene Marques dos Santos, 4316, 39; Diego Pereira Galu de Souza, 4317, 39; Divina Moreira de Souza, 4318, 39; Douglas Lisboa de Carvalho, 4319, 40; Edriane Ferreira da Silva, 4320, 40; Eduardo Ferreira Bandeira, 4321, 40; Eduardo Mendes Dias, 4322, 41; Eduardo Souza Silva, 4323, 41; Edvania Cordeiro de Sousa, 4324, 41; Elbert Eric do Nascimento, 4325, 42; Elesmar Firmino da Rocha, 4326, 42; Elias Evangelista de Jesus Neto, 4327, 42; Ellen Moreira Martins Soares, 4328, 43; Emanuel Silva Araujo, 4329, 43; Érika dos Santos Basilio Bovolín Vieira, 4330, 43; Érika Luciana da Silva Costa, 4331, 44;

Euripedes Júnior Vaz da Costa, 4332, 44; Éverson Cavalcante Saraiva, 4333, 44; Fernanda de Jesus Silva, 4334, 45; Francinaldo Veloso Serejo, 4335, 45; Francinete Guedes da Silva, 4336, 45; Francisca Carolayne Pereira da Silva Nascimento, 4337, 46; Francisco das Chagas Rodrigues, 4338, 46; Francisco José de Melo Pedra, 4339, 46; Gabriel Antonio Aparecido Alves, 4340, 47; Gabriel Campos de Jesus, 4341, 47; Gabriel Costa Alves, 4342, 47; Gabriel Icaro Estevão Borges, 4343, 48; Gabriela Azevedo de Sousa, 4344, 48; Gabriele da Costa Nunes, 4345, 48; Girlene do Carmo Almeida, 4346, 49; Glaucyele Veras Ferreira, 4347, 49; Guido Nielsen Andrade Viana, 4348, 49; Guilherme dos Santos Nogueira, 4349, 50; Gustavo Paz Ramos Porfirio, 4350, 50; Hemilly Beatriz Barbosa de Souza, 4351, 50; Henrique Cesar Soares Silva, 4352, 51; Henrique Fidelis Araújo, 4353, 51; Hilton Barros de Oliveira, 4354, 51; Indianara Dias da Silva, 4355, 52; Ingrid Amanda de Sousa Castro, 4356, 52; Isabel Estevão Borges, 4357, 52; Isabella Lorrana Gomes da Silva, 4358, 53; Jaderson Ferreira de Araújo Silva, 4359, 53; Jedídias Rodrigues Barbosa, 4360, 53; Jessilayne Cristina dos Santos França, 4361, 54; João Batista Mota Ribeiro de Sousa, 4362, 54; João Marcos Jesus dos Santos, 4363, 54; João Rodrigo Soares Portela, 4364, 55; João Vitor Pereira Gomes, 4365, 55; Joel Rodrigues de Carvalho, 4366, 55; José Barbosa Livino, 4367, 56; José Irivan Marques da Silva, 4368, 56; Josenildo dos Santos Silva, 4369, 56; Joyce Peres Soares, 4370, 57; Julia Miranda Lima, 4371, 57; Juliana Carvalho Costa, 4372, 57; Juliana dos Santos Ramos, 4373, 58; Juscilene Sena da Silva, 4374, 58; Kalila Oliveira de Jesus Lopes, 4375, 58; Kamila Stefany de Sousa Carvalho, 4376, 59; Ketlen Fernanda Pereira Sousa, 4377, 59; Ketlen Lorrane da Costa Santos, 4378, 59; Kleiton de Jesus Ferreira da Sousa, 4379, 60; Laiany Mirelle Sousa Cerveira, 4380, 60; Lara de Oliveira Rocha, 4381, 60; Lauani de Oliveira Lima, 4382, 61; Lília Chaves da Conceição, 4383, 61; Liomar Ribeiro do Espírito Santo, 4384, 61; Lorena Cristina Lucas Ramos, 4385, 62; Lorrana Ferreira Barbosa, 4386, 62; Luanna de Jesus Carvalho Lopes, 4387, 62; Lucas Alves Sabino Franco, 4388, 63; Lucas Beserra de Jesus, 4389, 63; Lucas da Silva Pereira, 4390, 63; Lucas de Sousa Ribeiro, 4391, 64; Lucas Romao de Melo, 4392, 64; Luis de Freitas Gouveia, 4393, 64; Luiz Carlos Alves Ramos, 4394, 65; Luiz Carlos Soares Martins, 4395, 65; Marcia Pereira da Silva, 4396, 65; Marcos Antonio da Silva, 4397, 66; Marcos Ferreira da Silva, 4398, 66; Marcos Marcelo Alves Feitosa, 4399, 66; Maria das Neves Pereira, 4400, 67; Matheus Guilherme Rabelo Dias, 4401, 67; Matheus Botelho de Oliveira, 4402, 67; Matheus Felipe Araújo Gomes, 4403, 68; Matheus Souza Barboza, 4404, 68; Matheus Vaz da Silva, 4405, 68; Maurício Ferreira dos Santos, 4406, 69; Monaliza Pereira da Rocha, 4407, 69; Nádia Mourato Gomes de Brito, 4408, 69; Natália Moura Silva, 4409, 70; Nayara Alves de Oliveira, 4410, 70; Nicole Alves da Silva, 4411, 70; Paloma Cristiêlle Araújo Cardoso, 4412, 71; Pâmela Maria Cristina Rodrigues Santos, 4413, 71; Patricia Soares Oliveira, 4414, 71; Paulo Afonso Soares Batista, 4415, 72; Paulo Felipe de Almeida Rodrigues, 4416, 72; Pedro Henrique Pereira da Silva Rocha, 4417, 72; Pedro Paulo Siqueira da Silva, 4418, 73; Rafael da Silva Rodrigues Moura, 4419, 73; Rafael Klaiver Estevão de Paiva, 4420, 73; Rafael Santos de Jesus, 4421, 74; Rafaela Nascimento Silva, 4422, 74; Railson Marques Pereira Souza, 4423, 74; Raitlon Ferreira da Silva, 4424, 75; Ramão Arantes Soria, 4425, 75; Rana Christina Pereira Pontes, 4426, 75; Rayane Xavier de Melo, 4427, 76; Renan dos Santos, 4428, 76; Renato Pereira do Nascimento, 4429, 76; Ricardo Henrique de Sousa Pereira, 4430, 77; Rodrigo Silva de Carvalho Alves, 4431, 77; Rogê Ferreira dos Santos, 4432, 77; Rogério Pereira Luiz, 4433, 78; Sarah Rodrigues dos Santos, 4434, 78; Shaienny Stefany da Silva Taveira, 4435, 78; Silmara de Jesus Lobato, 4436, 79; Sulfiane Nascimento Vogado, 4437, 79; Suzana Ribeiro Modesto, 4438, 79; Thyago Mendes Lago, 4439, 80; Vanessa Bezerra da Silva, 4440, 80; Vinicius Ximenes Mendonça Juvinio, 4441, 80; Vitor Guilherme Alves da Conceição, 4442, 81; Vitoria de Sousa Bandeira, 4443, 81; Viviane Patricia da Silva, 4444, 81; Walman Marques Rodrigues, 4445, 82; Wanderlei Fernandes Gonçalves, 4446, 82; Wandete Mendes Oliveira Silva, 4447, 82; Wesley Anderson da Silva Ferreira, 4448, 83; Wesley Ferreira de Matos 4449, 83; Wesley Teixeira Rodrigues, 4450, 83; Weverton Rodrigues Moraes, 4451, 84; Yan Tomaz Fernandes Sampaio, 4452, 84; Zélia Fernanda dos Santos, 4453, 84; Diretor Luciano Pereira de Moura, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Antonia Lucilene Sales Soares, Reg. n.º 911 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I), CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 210/2009 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, Livro 10, Adriana de Souza Ribeiro, 5572, 65; Aline Maria de Sales Freitas Tavares, 5573, 65; Ana Beatriz Lima dos Santos, 5574, 66; Ana Clara Medeiros dos Santos, 5575, 66; Ana Flavia Rodrigues da Silva, 5576, 66; Ana Karoline Gomes Lins, 5577, 67; Ana Paula Lima de Sousa Alves, 5578, 67; Anastácia Macedo da Silva, 5579, 67; Andre Mesquita Rocha, 5580, 68; Andressa Viana de Carvalho, 5581, 68; Anny Gabriely Cipriano Sandes Passos de Moraes, 5582, 68; Antonia Fabiana Silva Sousa, 5583, 69; Brenda Cunha dos Santos, 5584, 69; Bruno dos Santos Bonfim, 5585, 69; Carla Cardoso de Sousa, 5586, 70; Carla Tays Oliveira de Castro, 5587, 70; Cleciane Brito Lima, 5588, 70; Deivid Lahasse Lichtenheld, 5589, 71; Denilita Bispo de Souza, 5590, 71; Ediana Gonçalves Viana, 5591, 71; Edmo Oliveira da Silva, 5592, 72; Edson Lúcio Muniz de Souza, 5593, 72; Elaine Cotrim Nascimento, 5594, 72; Elaine Dias dos Reis, 5595, 73; Elen Cristina Rodrigues Silva, 5596, 73; Elen Pereira Rios, 5597, 73; Evanildo Rodrigues de Sousa, 5598, 74; Everton Luís Oliveira Silva, 5599, 74; Fabiana Oliveira de Aguiar, 5600, 74; Fernanda Aniceto dos Santos, 5601, 75; Fernanda Gomes da Silva, 5602, 75; Fernanda Pinho de Carvalho, 5603, 75; Francisco de Assis Silva, 5604, 76; Francisco José Dias Bonfim, 5605, 76; Francisco Valério da Costa Filho, 5606, 76; Gabriel de Sousa Carvalho, 5607, 77; Gilmar Oliveira de Queiroz, 5608, 77; Glayde Castro de Souza, 5609, 77; Grazielly Tamires Costa do Carmo, 5610, 78; Haline Patricia Barros Cordeiro, 5611, 78; Helem Dayse de Melo de Brito, 5612, 78; Iago Pereira de Sousa, 5613, 79; Israel Pedro Jonathas Pereira de Jesus, 5614, 79; Jackeline Brito Carvalho, 5615, 79; João Andrade Ribeiro, 5616, 80; Johnatan Carlos Souza Pereira, 5617, 80; José Alef Ribeiro da Silva, 5618, 80; Josyane Vieira dos Santos, 5619, 81; Joyce Rodrigues de Almeida, 5620, 81; Karina Teixeira de Assunção Bonfim, 5621, 81; Karla Maria Alves Ferreira, 5622, 82; Karolainy Rayare Nunes Vieira, 5623, 82; Karoline Brito da Costa Ferreira, 5624, 82; Katianne Santos de Oliveira Campos, 5625, 83; Keila de Paula Silveira Rodrigues, 5626, 83; Klênia Maciel de Oliveira, 5627, 83; Kline Raquel da Silva Maciel, 5628, 84; Lareska Angélica Pereira Lima, 5629, 84; Lindaura Silva de Sousa, 5630, 84; Lorrany Nunes de Santana, 5631, 85; Lucas Fabricio de Araújo, 5632, 85; Lucia dos Santos Lima Ramos, 5633, 85; Lucimar Nunes Daniel, 5634, 86; Maria Borges da Cunha Feitosa, 5635, 86; Maria de Fatima Alves da Silva, 5636, 86; Maria de Lourdes Neiva da Rocha, 5637, 87; Maria Ednalva Ferreira de Sousa Carvalho, 5638, 87; Maria Irene Lunguinho de Andrade, 5639, 87; Maria Isabel Tomaz Jerônimo, 5640, 88; Mariana de Souza Santos, 5641, 88; Marlene Maria de Almeida, 5642, 88; Marli Ribeiro Guimarães, 5643, 89; Mateus Aguiar Sá, 5644, 89; Michele Cristina Ferreira Teles, 5645, 89; Mônica dos Santos Vieira, 5646, 90; Nayara Lisboa Araújo, 5647, 90; Neiandra Costa Araujo, 5648, 90; Nelzir Melo de Sousa Junior, 5649, 91; Patricia da Silva Souza, 5650, 91; Paulo Henrique Santos Mendes, 5651, 91; Randalla Maia dos Santos, 5652, 92; Raquel Almeida de Freitas, 5653, 92; Rilvernia de Lima Silva, 5654, 92; Rodrigo Silva Soares, 5655, 93; Rosana Oliveira do Nascimento Santos, 5656, 93; Rosângela Lopes da Silva, 5657, 93; Roseli Gonzaga da Silva de Sousa, 5658, 94; Rosimeire Matias Fernandes, 5659, 94; Samanta Cavalcante Ribeiro, 5660, 94; Samanta de Oliveira Santos, 5661, 95; Samara Oliveira da Silva, 5662, 95; Sâmea Pereira de Lima, 5663, 95; Samuel Andrade da Guia, 5664, 96; Sayara Rafaela Costa do Nascimento, 5665, 96; Sergio Rodrigo Santos Santana, 5666, 96; Tatiane Gonçalves Caixêta, 5667, 97; Thais Barbosa dos Reis, 5668, 97; Thais Costa Rodrigues, 5669, 97; Thais Silva de Araújo, 5670, 98; Thiago de Oliveira Tomé, 5671, 98; Valdirene Pereira de Sousa, 5672, 98; Valerio Duarte dos Reis Junior, 5673, 99; Verônica Elias da Silva Moreira, 5674, 99; Veronica Ramos Vieira Brasileiro, 5675, 99; Warley Fernandes de Sousa, 5676, 100; Wesley Pereira da Silva, 5677, 100; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Alef Mourão dos Santos, 5678, 100; Alexandra Oliveira Alencar, 5679, 101; Alice Kelly Alves Rodrigues, 5680, 101; Ana Cristina Matos Varela, 5681, 101; Anderson Rabelo Andrade, 5682, 102; Andrew Leonardo da Silva Martins, 5683, 102; Augusto César de Lima Rocha, 5684, 102; Bruno Chaves do Nascimento Almeida, 5685, 103; Bruno Souza Batista, 5686, 103; Bruno Vieira Brito, 5687, 103; Carlos Eduardo de Souza Batista, 5688, 104; Claudio Roberto Ribeiro e Silva, 5689, 104; Daniel Alves Ribeiro, 5690, 104; David Sobrinho Rodrigues, 5691, 105; Edson Fernandes de Oliveira, 5692, 105; Elinete Alves Lopes, 5693, 105; Éric Lima Pereira, 5694, 106; Fred Marcio Cabral da Silva, 5695, 106; Gabriel Campos Mendes, 5696, 106; Iara Xavier de Oliveira, 5697, 107; Isaac dos Santos Noronha, 5698, 107; Jonas Cardoso dos Santos, 5699, 107; Josiel

Silva Oliveira, 5700, 108; Karolina Novais de Castro, 5701, 108; Larissa Teixeira Almeida, 5702, 108; Leandro de Aquino Neris, 5703, 109; Luciana Garcia Amorim, 5704, 109; Luis Carlos Oliveira de Aguiar, 5705, 109; Maicon Pires de Oliveira, 5706, 110; Marcelo Alves da Silva Chaves Júnior, 5707, 110; Marcio José da Conceição Lira, 5708, 110; Maria Laura de Oliveira Assis, 5709, 111; Marielene Camilo da Hora, 5710, 111; Marina Ferreira de Sousa, 5711, 111; Matheus Leite dos Santos, 5712, 112; Mayara Nunes do Couto Assunção, 5713, 112; Méllany Cristhine Magalhães de Souza, 5714, 112; Moisés Alves Grangeiro, 5715, 113; Naiara Paz Conceição, 5716, 113; Paula Carolina Ferreira Gontijo Moura, 5717, 113; Paulo César de Lima Rocha, 5718, 114; Robson de Oliveira Povia, 5719, 114; Robson Moreira dos Santos, 5720, 114; Rodolfo Radamês Ferreira Carvalho, 5721, 115; Rodrigo Lima de Souza, 5722, 115; Rogério de Oliveira Pires, 5723, 115; Rogério Silva Moura, 5724, 116; Sabrina dos Santos Pereira, 5725, 116; Stephanie de Jesus Vieira, 5726, 116; Stephany Ribeiro Rodrigues, 5727, 117; Thalisson Silva Rodrigues Nogueira, 5728, 117; Tiago de Souza Thereza, 5729, 117; Wemerson Ferreira da Cruz, 5730, 118; Werbeth Viana Medeiros, 5731, 118; Wesley Rafael de Jesus Oliveira, 5732, 118; William Oliveira de Andrade, 5733, 119; Yanne Felix de Oliveira, 5734, 119; Diretor Joubert Almada Corrêa, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Maria Madalena de Sousa Vieira - Reg. n.º 884 - Instituto Monte Horebe Asa Sul, CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 15, Adolfo Lopes de Silva, 8612, 71; Adriana Gomes Ribeiro, 8613, 72; Adriel Ferreira dos Anjos, 8614, 72; Alex Venâncio, 8615, 72; Alexandre Silva Costa Teles, 8616, 73; Aline Leal Costa, 8617, 73; Alvaro Tomaz Medeiros de Campos, 8618, 73; Ana Beatriz de Sousa Castro de Carvalho, 8619, 74; Ana Beatriz de Sousa Monteiro, 8620, 74; Ana Carolina Soares Ferreira, 8621, 74; Ana Caroline Campos Rocha, 8622, 75; Ana Clara Barbosa Silva, 8623, 75; Ana Clara Felix de Sá, 8624, 75; Ana Clara Martins de Albuquerque, 8625, 76; Ana Cláudia de Aguiar Castro, 8626, 76; Ana Gabriela dos Santos Veloso, 8627, 76; Ana Luiza Rodrigues de Souza, 8628, 77; Ana Stella Flores Cardenas Marin, 8629, 77; André Luis de Abreu Ribeiro, 8630, 77; Andressa Garcia Lima, 8631, 78; Andreza Goulart Nunes Aires, 8632, 78; Andreza Nunes da Silva, 8633, 78; Anna Karoline Madeiros da Silva, 8634, 79; Anne Karoline Assis Rodrigues, 8635, 79; Arthur Cruz de Alcantara, 8636, 79; Bárbara Santos de Araujo, 8637, 80; Beatriz Cantanhêde Silva, 8638, 80; Bianca Moreira Barbosa, 8639, 80; Brenda Rodrigues de Sá Teles, 8640, 81; Bruna de Oliveira Martins, 8641, 81; Bruna Elen Soares Fialho, 8642, 81; Bruna Lorryne Pereira Carneiro, 8643, 82; Bruna Nunes da Silva, 8644, 82; Bruna Nunes de Lima, 8645, 82; Bryan de Oliveira Nogueira, 8646, 83; Caio Nunes Corrêa, 8647, 83; Caio Pacheco de Quintana Abreu, 8648, 83; Camila Calixto de Macedo, 8649, 84; Camila Lima Cunha, 8650, 84; Camila Lopes Soares, 8651, 84; Carla Valéria da Cruz Santos, 8652, 85; Carlotto Duarte da Silva, 8653, 85; Cássia Barbosa de Sousa, 8654, 85; Catarina Cerri Lima de Souza e Silva, 8655, 86; Christyane Stephanie Moreira do Amaral, 8656, 86; Cristiano Moreira do Amaral Filho, 8657, 86; Daniel Moraes de Sousa, 8658, 87; Daniel Patrick Guedes e Silva, 8659, 87; Danilo Jorge Homero de Almeida, 8660, 87; Davi Sales de Aquino Pereira, 8661, 88; David Luiz Souza Nascimento, 8662, 88; Eduardo Silva de Aguiar, 8663, 88; Eline Rodrigues Nascimento da Silva, 8664, 89; Emanuella Alexandra Salamanca Pereira, 8665, 89; Emelly Clarinda Rodrigues, 8666, 89; Emily Oliveira de Matos, 8667, 90; Eric Benvindo Rodrigues, 8668, 90; Erica Barbosa Silva, 8669, 90; Erica Oliveira da Silva, 8670, 91; Estéfany da Silva Ribeiro, 8671, 91; Fabiana Tavares de Paula, 8672, 91; Felipe de Sousa França, 8673, 92; Felipe Rodrigues Machado Ferreira, 8674, 92; Fernanda Ferreira Matos, 8675, 92; Filipe Brito Teixeira, 8676, 93; Filipe Cardoso Gomes, 8677, 93; Francisca Paranã Cabral, 8678, 93; Francisco Vinicius Ribeiro de Sousa, 8679, 94; Gabriel Fernandes Benatti Alves de Souza, 8680, 94; Gabriel Mendonça da Silva, 8681, 94; Gabriel Santos Brito, 8682, 95; Gabrielly Mathias Martins, 8683, 95; Geovana Andréia Santos Soares, 8684, 95; Giovana Pereira Mateus, 8685, 96; Giovanna Barreto Soares de Souza, 8686, 96; Giovanna Emanuelle Marques Crespo, 8687, 96; Giovanna Karoline Felix Ramos, 8688, 97; Gustavo Aguiar Ximenes, 8689, 97; Gustavo Henrique Nascimento, 8690, 97; Henderson Oliveira Cerqueira, 8691, 98; Hynggrid Vitória Verissimo Andrade, 8692, 98; Isabella Alves Aguiar, 8693, 98; Isadora Silva Laurentino, 8694, 99; Isaque de Oliveira Melo, 8695, 99; Izabel Cristina Ribeiro Pereira, 8696, 99; Izamara Gonçalves Oliveira de Queiroz, 8697, 100; Izaque Nascimento Claudino, 8698, 100; Jackson Nascimento de Alcantara, 8699, 100; Janaina dos Santos Soares, 8700, 101; Jeyse Fernanda Alencar de Souza, 8701, 101; Jhennifer Emily de Souza Ribas, 8702, 101; João Pedro Marinho de Carvalho, 8703, 102; João Pedro Pogere Soter, 8704, 102; João Vitor Pereira Mendes, 8705, 102; John Vitor Pereira de Oliveira, 8706, 103; José Carlos Alves Gomes, 8707, 103; Josué de Paulo Viana, 8708, 103; Karen Cristine Ramos Vieira, 8709, 104; Kariely de Lucena Lima, 8710, 104; Larissa Carolini Pereira Ribeiro, 8711, 104; Larissa Cassia Alves Santos, 8712, 105; Larissa Geovanna Lopes Campos Peres, 8713, 105; Laura Soares Macedo, 8714, 105; Leon Ribeiro Lima, 8715, 106; Leonardo de Carvalho Leite Andrade, 8716, 106; Leony de Jesus Leal, 8717, 106; Leticia Tiphane dos Santos Sisnandes, 8718, 107; Luan dos Reis Garcia, 8719, 107; Luan Vinicius Nogueira de Souza, 8720, 107; Luana de Andrade Silva, 8721, 108; Luana Estella Ribeiro Lisboa Ferreira Miranda Marques, 8722, 108; Luana Rocha Guiland, 8723, 108; Lucas Correia Ferreira, 8724, 109; Lucas Figueiredo Halfeld, 8725, 109; Lucas Lisboa Malheiros Mendes, 8726, 109; Lucas Rodrigues Cardoso, 8727, 110; Lucas Santana dos Reis, 8728, 110; Lucas Viana Bento Nogueira, 8729, 110; Luis Fernando Vellozo Martins, 8730, 111; Luísa Eduarda Ros Coimbra Pângaro, 8731, 111; Luiz Fellipe dos Santos Fernandes, 8732, 111; Luziane Cruz Rodrigues, 8733, 112; Marcela Cavalcanti Ribeiro, 8734, 112; Marcus Vinicius Alves Santiago, 8735, 112; Maria Clara da Silva Paixão, 8736, 113; Maria Eduarda de Almeida Santos, 8737, 113; Maria Eduarda Silva de Oliveira, 8738, 113; Maria Heloisa Costa Araujo, 8739, 114; Maria Luisa Evangelista Estrela de Oliveira, 8740, 114; Maria Vitória Rocha Silva, 8741, 114; Marina Gabriela de Oliveira Cadete, 8742, 115; Marva Eduarda Barroso dos Santos, 8743, 115; Mateus Cardoso, 8744, 115; Matheus Alves Marinho, 8745, 116; Matheus Souza de Albuquerque, 8746, 116; Milena Guedes da Costa, 8747, 116; Mirian Ferreira Santos, 8748, 117; Natanael Santana Serafim de Lima, 8749, 117; Nathalia Lima Rabelo, 8750, 117; Nelson de Oliveira de Veras Junior, 8751, 118; Núbia Karina Magalhães Macêdo Costa, 8752, 118; Pedro Claudio da Silva, 8753, 118; Pedro Henrique de Oliveira Costa, 8754, 119; Pedro Henrique Ramos e Silva, 8755, 119; Pedro Lucas dos Santos Silva, 8756, 119; Pedro Luiz Carvalho da Silva Mendanha, 8757, 120; Pedro Marcan Pereira Pinheiro, 8758, 120; Pedro Oliveira Araya, 8759, 120; Pietra Couto Santana, 8760, 121; Rafael da Silva Pereira, 8761, 121; Rafaela Pereira Gonçalves, 8762, 121; Rafaela Silva Pontes, 8763, 122; Rhandwyf Santos Nascimento, 8764, 122; Rivail Paulo Sousa Silveira, 8765, 122; Rodrigo Oliveira Andrade, 8766, 123; Rodrigo Oliveira Ferreira Silva, 8767, 123; Samara Lorraine da Silva Nunes, 8768, 123; Samara Sousa de Sá, 8769, 124; Sara dos Santos Batista, 8770, 124; Sara Rodrigues do Nascimento, 8771, 124; Saulo Batista Teotônio, 8772, 125; Sofia Cerri Lima de Souza e Silva, 8773, 125; Tais Marques de Jesus Mattos, 8774, 125; Talita Ribeiro Santos, 8775, 126; Tamara Oliveira da Silva, 8776, 126; Teylor Moreira Borba Lago, 8777, 126; Thayná Christina da Silva Novais, 8778, 127; Thalyla Kamimura de Miranda, 8779, 127; Thayná Barbosa da Fonseca, 8780, 127; Thiago Frederick da Costa Rezende, 8781, 128; Thiago Oliveira dos Santos, 8782, 128; Vanessa dos Santos Souza do Vale, 8783, 128; Verena Notielli Garcia Lobato, 8784, 129; Verônica Pereira Santiago Santos, 8785, 129; Victor Eduardo Cortez Sammarco, 8786, 129; Victor Pereira da Silva, 8787, 130; Vinicius Paz de Lima, 8788, 130; Wanessa Vicher da Silva, 8789, 130; Warley Henrique dos Santos Peixoto, 8790, 131; Zélia Maria Freire Melo Nunes, 8791, 131; Nilsa Talita Pereira Pena, 8792, 131; Thaissa Fernanda Rosa Lima, 8793, 132; Talitha Amaral Nascimento, 8794, 132; Diretor João da Cruz Feitosa Leal, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. n.º 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Francisco Júnio Oliveira Duarte, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - PROEJA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE CEILANDIA, publicado no DODF n.º 216, de 10/11/2017, indevidamente.

Cancelar o nome de Layna Tayná da Costa Abreu, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - ENCCFEJA, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE CEILANDIA, publicado no DODF n.º 103, de 30/05/2018, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Riccardo Paparella, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL 04 DE TAGUATINGA, publicado no DODF n.º 38, de 22/02/2019, indevidamente.

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes do Curso Técnico de Nivel Médio de Técnico em Secretariado - EAD, do INEDI - INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, publicada no DODF n.º 70, de 12/04/2019, ONDE SE LE: "...Welsley Vieira Batista...", LEIA-SE: "...Wesley Vieira Batista...".

ORDEN DE SERVIÇO Nº 67, DE 07 DE MAIO DE 2019.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000184/2017, resolve:

Art.1º Aprovar o Regimento Escolar, organizado em 117 artigos e 67 páginas, do Colégio Madre Carmen Sallés, situado na Avenida L2 Norte, Quadra 604, Conjunto D, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Associação Educativa e Assistencial Madre Carmen Sallés, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Alertar que a Resolução nº 1/2018-CEDF prepondera sobre os documentos organizacionais instruídos sob a égide da Resolução nº 1/2012-CEDF, os quais devem ser atualizados na forma da referida normativa até 30 de dezembro de 2020.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 3 de maio de 2019

Processo: 00097-00001100/2019-59. Credores: CONSTRUTORA MANIÇOBA - CNPJ: 27.787.717/0001-81; VIA ENGENHARIA S/A - CNPJ: 00.584.755/0001-80. Com base nas instruções contidas nos autos relacionados, observado o disposto no Artigo 58 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018, combinado com o Artigo 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e de acordo com o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda, autorizo o pagamento no montante de R\$ 170.833,26 (cento e setenta mil oitocentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos), relativo a recolhimento de INSS correspondente a prestação de serviços do mês de dezembro, correndo a despesa à conta de dotação do elemento 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Projeto 1816 - Implementação da Linha 1, Fonte de Recursos 220 - Recursos Próprios, conforme Decreto nº 39.802, de 02 de maio de 2019, publicada no DODF nº 82 de 03/05/2019. Publique-se e encaminhe-se o processo à DFC/METRO-DF para os demais procedimentos administrativos.

HANDERSON CABRAL RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 23, DE 06 DE MAIO DE 2019

Institui o Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito FederalSDE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo artigo 105, Parágrafo Único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Art. 13 do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, Decreto nº 39.610, 1º de janeiro de 2019 e Decreto nº 39.718 de 19 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito FederalSDE, o qual será composto pelos seguintes membros:

I Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal;

II Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal;

III Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal;

IV -Subsecretário de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal;

V Subsecretário de Relação com o Setor Produtivo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal;

VI -Subsecretário de Programas e Incentivos Econômicos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal;

VII - Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal;

VIII -Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal;

IX -Chefe da Assessoria JurídicaLegislativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal;

X -Chefe da Unidade de Controle Interno da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal;

XI - Chefe da Unidade da Junta Comercial do Distrito Federal;

XII - Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal;

XIII - Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal;

XIV - Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal;

XV - Subsecretário de Articulação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal;

XVI - Subsecretário de Planejamento, Projetos e Convênios da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal.

§ 1º O Comitê Interno de Governança Pública será coordenado pelo (a) Secretário da SDE, e na sua ausência, e pelo (a) Chefe de Gabinete GAB/SDE.

§ 2º O Comitê poderá convocar representantes de outras áreas da SDE para participarem das reuniões.

§ 3º O Comitê poderá reunise em quórum de 50% (cinquenta por cento) de seus integrantes.

§ 4º As decisões do Comitê serão tomadas por maioria simples.

§ 5º Caberá à assessoria da Unidade de Controle Interno secretariar as reuniões.

Art. 2º São competências do Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

I Implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no Decreto nº 39.736;

II Incentivar e promover iniciativas voltadas para:

a) a implementação do acompanhamento de resultados no órgão ou na entidade, valendose inclusive de indicadores;

b) a promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional; e

c) a implementação de mecanismos para mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório.

III -Acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo CGov;

IV Apoiar e incentivar políticas transversais de governo; e

V Promover, com apoio institucional da ControladoriaGeral do Distrito Federal, a implantação de metodologia de gestão de riscos.

Art. 3º O Comitê Interno de Governança Pública deverá divulgar suas atas, relatórios e resoluções em sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Art. 4º A participação no Comitê é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 17, de 02 de maio de 2019, publicada no DODF Nº 83, de 06/05/2019, página 6, que instaurou Tomada de Contas Especial... ONDE SE LÊ: "...Processo nº 0193.001.092/2015..."; LEIA-SE: "... Processo nº 0193.001.092/2016...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 619, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 054.003.271/2016, resolve: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 613 de 26 de abril de 2019, publicada no DODF nº 80 de 30 de abril de 2019, para onde se lê: "... a contar de 1º de fevereiro de 2019."; leia-se: "... a contar de 1º de janeiro de 2019."; Retificar a Portaria DIPC nº 587 de 24 de abril de 2019, publicada no DODF nº 78 de 26 de abril de 2019, para onde se lê: "... Rever a Portaria DIPC nº 514 de 10 de janeiro de 2017,"; leia-se: "... Rever a Portaria DIPC nº 613 de 26 de abril de 2019,".

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 419, DE 06 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo SEI nº 00055-00022210/2019-50, resolve:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de MARCOS ADOLFO PEREIRA ESTEVES, CPF nº 329.439.308-30, Renach DF757708650, emitida em 21/02/2019, e Renach DF756299896, emitida em 27/09/2018, por motivo de fraude cometida por terceiro.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBRICIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 420, DE 06 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo SEI nº 00055-00026557/2019-71, resolve:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de JOSELITO JOANA BARBOSA, CPF nº 003.277.855-43, registro nº 02745342430, Renach DF757210180, emitida em 21/12/2018, por motivo de fraude cometida por terceiro.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBRICIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 421, DE 06 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo SEI nº 00055-00023865/2019-45, resolve:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de JOSE OSCAR ALENCAR TEIXEIRA, CPF nº 179.813.791-72, registro nº 00156777425, Renach DF758235798, emitida em 12/03/2019, por motivo de fraude cometida por terceiro.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBRICIO LIMA DE ANDRADE MOURA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHO DE EXTRATO DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa torna públicas as outorgas: Outorga/SRH nº 391/2019. JESSE MAIA BEZERRA, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, por meio de um caminho-pipa, Terraplanagem, Irrigação e Construção Civil, Bacias Hidrográficas Múltiplas, Brasília/DF. Processo SEI nº 00197-00000033/2018-28.

RAFAEL MACHADO MELLO

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 142, DE 06 DE MAIO DE 2019

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, §7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso XII, e 21, inciso I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 c/c com a Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1111/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo: 3910/2015-e, resolve:
Art. 1º Ficam extintos, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina (CÓD SIGH 04000591), da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (COD SIGH 04000577), da Defensoria Pública do Distrito Federal.
Art. 2º Ficam criados, sem aumento de despesas, na estrutura Administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública do Distrito Federal.
Art. 3º O saldo proveniente da transformação de cargos desta Portaria passa a compor o saldo remanescente de cargos da Defensoria Pública do Distrito Federal.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA JOSE SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 07 DE MAIO DE 2019

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pela Lei Distrital nº 3.862, de 30 de maio de 2006, publicada no DODF nº 103, de 31 de maio de 2006, p. 03, e considerando que o valor do prejuízo ocasionado ao Erário do Distrito Federal, relativo aos processos em questão, é inferior à alçada estabelecida pela Portaria nº 307/2015-TCDF, de 09 de junho de 2015, publicada no DODF nº 113, de 15 de junho de 2015, não tendo sido a tomada de contas especial instaurada por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão das Tomadas de Contas Especiais a que se referem os Processos: 480.000.377/2015 e 480.000.413/2011.
Art. 2º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento o prazo dos Processos: 480.000.130/2013, 480.000.159/2014, 480.000.884/2012, 480.000.166/2014 e 480.000.831/2012, que se encontram em órgãos externos para cumprimento do disposto no Art. 3º, XIII, e no Art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº 102/98-TCDF, bem como para as devidas providências pertinentes no âmbito da Coordenação de Tomada de Contas Especial.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELLE GOMES HERINGER CALDEIRA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA-SEGEDAM Nº 7, DE 6 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição delegada no inciso I do art. 1º da Portaria-TCDF nº 7, de 3 de janeiro de 2017 e na Lei-DF nº 6.216, de 17 de agosto de 2018, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 87/2019-e, resolve:
Art. 1º Aprovar, na forma dos quadros anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-SEGEDAM nº 1, de 14 de janeiro de 2019, de acordo com a Lei-DF nº 6.254, de 9 de janeiro de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

ANEXO I						
02. - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						
2.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA						
REDUÇÃO						
ORÇAMENTO FISCAL						
AÇÃO		NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.131.6003.8505.0008	PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - PLANO PILOTO					
REF.: 011033						
		33.90.39	0	100	414,00	414,00
TOTAL						414,00

ANEXO II						
02. - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						
2.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA						
ACRÉSCIMO						
ORÇAMENTO FISCAL						
AÇÃO		NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.131.6003.8505.0008	PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - PLANO PILOTO					
REF.: 011033						
		33.90.92	0	100	414,00	414,00
TOTAL						414,00

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em, 02 de abril de 2019

Despacho nº 244/2019 - Segedam (AA); Processo nº 31.740/2018-e; Assunto: Reconhecimento de Dívida - EBC - Empresa Brasileira de Comunicação S.A..
No uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso V, da Portaria-TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 419, de 27 de dezembro de 2018, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, no valor de R\$ 413,60 (quatrocentos e treze reais e sessenta centavos), em favor da empresa EBC - Empresa Brasileira de Comunicação S.A., CNPJ 09.168.704/0001-42, referente a prestação de serviços de publicação legal de matéria do interesse do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), sob demanda, em jornal diário do DF, correspondente a valores do exercício de 2018, em decorrência de não haver saldo em Restos a Pagar para cobertura de tal despesa, referente a Nota Fiscal 212.542, peça nº 110, devidamente atestada conforme Relatório Segedam à peça nº 112, de acordo com o previsto no art. 86 do Decreto nº 32.598/2010 e art. 37 da Lei nº 4.320/1964, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria, assim como dos demais documentos exigidos para liquidação da despesa.

Em, 03 de maio de 2019

Despacho nº 248/2019 - Segedam (AA); Processo nº 36551/2017-e; Assunto: Reconhecimento de Dívida - OSM Consultoria e Sistemas LTDA.
No uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso V, da Portaria-TCDF nº 7, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 419, de 27 de dezembro de 2018, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, no valor de R\$ 2.890,52 (dois mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos), em favor da empresa OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA., CNPJ 88.633.680/0002-02, referente à diferenças de reajuste do Contrato nº 20/2017, do período de 08/11/2018 a 31/12/2018, devidamente atestada pelo executor, conforme documentos às peças nº 294/295, e de acordo com o previsto no art. 86 do Decreto nº 32.598/2010 e art. 37 da Lei nº 4.320/1964; e AUTORIZO o seu pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria, assim como dos demais documentos exigidos para liquidação da despesa.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

Em, 06 de maio de 2019

Despacho nº 156/2019 - Segedam (AP); Processo nº 3.599/2019; Assunto: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores.
Manifestando-me de acordo com a Informação nº 274/2019 - Segep, peça nº 20, e no uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 419, de 27 de dezembro de 2018, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 17.389,98 (dezessete mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos) e AUTORIZO o pagamento do montante de R\$ 44.975,12 (quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e doze reais), a título de indenização por dispensada de função de confiança durante gravidez, conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, peça nº 18, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 07 de maio de 2019

Processo SEI: 00002-00003395/2019-64. Interessado: CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO.
AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento do Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, EUMAR ROBERTO NOVACKI, para participar de reunião com lideranças do setor do agronegócio, na cidade de São Paulo- SP, no dia 9 de maio de 2019, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.
Após publicado, encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral da Casa Civil.
IBANEIS ROCHA

CASA CIVIL

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DO ARQUIVO PÚBLICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 03 DE MAIO DE 2019
O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010 e no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:
Art. 1º Substituir LAÉRCIO SOUZA COSTA, matrícula 174.826-2, pelo servidor CASSIANO ORTIGA FRADE DE ARAGÃO, matrícula 275.018-X, para atuar como executor do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2018, nos termos do Padrão nº 02/2002, cujo objeto é prestação de serviços de locação de Central Telefônica PABX digital IP, incluindo o serviço de instalação para todas as unidades do ArPDF, todo cabeamento, conectores e todo material necessário para colocar o equipamento em operação, serviço de manutenção preventiva e corretiva com substituição total de peças e materiais necessários ao seu pleno funcionamento durante toda vigência contratual, para atender o Arquivo Público do Distrito Federal, conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00151-00000872/2018-54.
Art. 2º Cabe ao designado às atribuições previstas no §5º do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
THALES MENDES FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 07 de maio de 2019

Processo: 00050-00014400/2019-34. Interessado: SANDRO ERLON ORLANDO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR
O Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com fulcro no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, resolve:
AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com base no art. 12-B, inciso VII, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.690/2018, c/c os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 9.144/2017, a cessão do servidor SANDRO ERLON ORLANDO, matrícula 57.648-4, Delegado de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Presidente, da Comissão Permanente de Disciplina, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem.
Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.
ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 06 DE MAIO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:
Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 027/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 05, conforme processo nº 00410-00017108/2017-75, a saber: 1. LUIZ PEREIRA DE CASTRO, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 31.754-3, e MARCOS JOSÉ DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 274.184-9, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF.
Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
LEONARDO RODRIGO FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 06 DE MAIO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 17/2013, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I do Edital, Lote 01 Pregão Eletrônico nº 151/2012 - SULIC/SEPLAN, conforme Processo nº 411.000.023/2012, a saber: 1. LUIZ PEREIRA DE CASTRO, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 31.754-3, e MARCOS JOSÉ DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 274.184-9, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal - SODF.
Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
LEONARDO RODRIGO FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 06 DE MAIO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:
Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, conforme as indicações das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 14/2015, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa CLARO S/A, que tem por objeto a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), em regime de comodato, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos de telecomunicações para atendimento das necessidades dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, consoante especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2014 - MP, conforme o processo nº 414.000.811/2015, a saber: 1. DANILO FIALHO SEVERINO, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, matrícula nº 263.940-8 e GUSTAVO CARLOS COUTO, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, matrícula nº 264.245-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL; 2. ADÃO ROBERTO DORNELES, Chefe de Núcleo de Informática, matrícula nº 273.833-3 e ROSEMEIRE ALMEIDA DA SILVA, Chefe de Núcleo de Gestão de Pessoas, matrícula nº 07.035-1, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA; 3. JAQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Assessora, matrícula nº 174.461-5 e PAULO RICARDO ANDRADE DE AZEVEDO ALMEIDA, Coordenador de Licenciamento, matrícula nº 1.689.224-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA; 4. RONILDO SILVA GOMES, Analista, matrícula nº 1.689.636-X e SAULO ARMANDO DE OLIVEIRA, Técnico Socioeducativo, matrícula nº 238.811-1, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL;
Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
LEONARDO RODRIGO FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 07 DE MAIO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:
Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 025/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 02, conforme processo nº 00410-00017105/2017-31, a saber: 1. CARLOS RONES DA SILVA, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 1.661.401-1, e ROBISPIERRE MARTINS OLIVEIRA E RODRIGUES, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 1.661.613-8, para atuarem respectivamente, como Executor Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI - DPDS Granja do Torto, Galpão de Material Permanente, Laboratório Técnico, Parque de Exposições Granja do Torto - Portaria, Sede, Manutenção, Obras e Casinhas.
Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LEONARDO RODRIGO FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 07 DE MAIO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:
Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 026/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 04, conforme processo nº

00410-00017107/2017-21, a saber: 1. CARLOS RONES DA SILVA, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 1.661.401-1, e ROBISPIERRE MARTINS OLIVEIRA E RODRIGUES, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 1.661.613-8, para atuarem respectivamente, como Executor Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI - Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - Ceasa DF, DISAF Brazlândia, Núcleo de Sanidade e Defesa Vegetal.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO RODRIGO FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 07 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 027/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 05, conforme processo nº 00410-00017108/2017-75, a saber: 1. CARLOS RONES DA SILVA, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 1.661.401-1, e ROBISPIERRE MARTINS OLIVEIRA E RODRIGUES, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 1.661.613-8, para atuarem respectivamente, como Executor Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI - DISAF Planaltina, DISAF RIO PRETO - Planaltina, DISAF Sobradinho e Pró Rural Granja do Torto

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO RODRIGO FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 07 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 028/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 06, conforme processo nº 00410-00017109/2017-10, a saber: 1. CARLOS RONES DA SILVA, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 1.661.401-1, e ROBISPIERRE MARTINS OLIVEIRA E RODRIGUES, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 1.661.613-8, para atuarem respectivamente, como Executor Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI - DISAF Gama.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO RODRIGO FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 07 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 029/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 07, conforme processo nº 00410-00017110/2017-44, a saber: 1. CARLOS RONES DA SILVA, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 1.661.401-1, e ROBISPIERRE MARTINS OLIVEIRA E RODRIGUES, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 1.661.613-8, para atuarem respectivamente, como Executor Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI - Viveiro de Mudras Granja Modelo do Ipê.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO RODRIGO FERREIRA

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA ADJUNTA

Em 02 de maio de 2019

Processo: 00002-00003043/2019-17. Interessada: FERNANDA MARSARO DOS SANTOS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com base nos arts. 18 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso V, c/c o art. 154, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora FERNANDA MARSARO DOS SANTOS, matrícula nº 214.043-8, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS 101.4, de Chefe de Gabinete, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, autarquia vinculada ao Ministério da Educação, com ônus para o órgão de cessionário. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

DESPACHO DA SECRETÁRIA ADJUNTA

Em 06 de maio de 2019

Processo: 00040-00009165/2019-16; Interessados: ADELMO DOS SANTOS POLEZE e MARCELO PEREIRA DE RUBIN BONNA; Assunto: Autorização de Viagem.

AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, combinado com o art. 2º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, o deslocamento dos servidores ADELMO DOS SANTOS POLEZE, matrícula nº 110.575-2, e MARCELO PEREIRA DE RUBIN BONNA, matrícula nº 36.750-8, ambos Auditores-Fiscais, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Adjunta de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para participarem do "Curso Mercado de Energia para Auditores Fiscais", a ser realizado na Cidade de Palmas - TO, no período de 29/05/2019 a 31/05/2019, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria da Receita e à Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para fins pertinentes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MAIO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 18, de 04 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 33.652, de 10 de maio de 2012, combinado com os arts. 145 a 149 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CESSAR a Licença para Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Trabalhadores em Escolas Públicas no Distrito Federal- SAE/DF, a partir de 08/02/2019, do servidor efetivo CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA - Matrícula 24.537-2, Agente de Gestão Educacional, lotado na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, concedida por meio da ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 26 de janeiro de 2017, publicada no DODF Nº 20, de 27 de janeiro de 2017, de acordo com o Processo 00040-00005332/2019-50.

CONCEDER a Licença para Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Trabalhadores em Escolas Públicas no Distrito Federal- SAE/DF, do servidor EDIRAM JOSE OLIVEIRA SILVA, Matrícula 49.957-9, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar da publicação até 13 de abril de 2020, com ônus para o GDF, de acordo com o Processo SEI nº 00040-00005332/2019-50.

TÂNIA PEREIRA ALVES MONTEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 07 de maio de 2019

PROCESSO: 00060-00141836/2019-68 Interessado: FABIANA DE MATTOS RODRIGUES Assunto: Autorização de Viagem. AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, alíneas D e F, do Art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, e no Decreto nº 39.573 de 26/12/2018, o deslocamento da servidora FABIANA DE MATTOS RODRIGUES, matrícula nº 141.066-0, lotada na SES/SVS/DIVISA/GRSS, para participar de Visita Técnica ao Hospital Sírio-Libanês no período de 08 a 10 de maio de 2019, em São Paulo - SP, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

OSNEI OKUMOTO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

Tornar sem efeito a ordem de serviço de 09 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, que designou a servidora CLAUDIA MARIA MARTINS DE CARVALHO, Matrícula 172.444-4, ocupante do cargo Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente da Gerência Administrativa, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JOVILDE BENELLI, Matrícula 1.658.479-1, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir a Gerente da Gerência Administrativa da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal, da Subsecretaria de Vigilância a Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 26/03/2019.

SILENE QUITÉRIA DE ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 17 DE ABRIL DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Nº 39.546, DE 19 de Dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: DESIGNAR JAIR BRUNO DE CASTRO, matrícula 1.683.063-6 ocupante do cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO, para substituir o Gerente de Segurança, Higiene e

Medicina do Trabalho da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SILENE QUITÉRIA DE ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 17 DE ABRIL DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 512 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso X, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge à servidora ANA MACLI LEITE LEMOS, matrícula nº 1435.539-6, lotada na Superintendência da Região de Saúde Leste, sem remuneração, a contar de 18 de março de 2019 pelo período de 05 (cinco) anos, devendo a manutenção do vínculo conjugal ser comprovada anualmente, sob pena de cancelamento da concessão, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840/2011, Processo nº 00060-00460613/2018-16.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 24 DE ABRIL DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: CESSAR OS EFEITOS da ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE OUTUBRO DE 2018, publicada no DODF nº 207 de 30 de outubro de 2018, que designou servidora MILENA MOURA BANDEIRA, matrícula nº 132.804-2, para substituir o Diretor da Diretoria de Procedimentos Administrativos e Disciplinares e de Fornecedores - DIPAD, símbolo CNE-07, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00387284/2018-51. DESIGNAR a servidora JOSELITA CIRINEU VILELA, matrícula nº 127.746-4, para substituir o Diretor da Diretoria de Procedimentos Administrativos e Disciplinares e de Fornecedores - DIPAD, símbolo CNE-07, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 03 de abril de 2019. Processo SEI nº 00060-00270830/2018-16.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 26 DE ABRIL DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso X, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge à servidora THAIS DE PAULA LIMA MENDES, matrícula nº. 1440968-2, lotada na Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, sem remuneração, pelo período de 02(dois) anos, a contar de 01/09/2018, em cumprimento a determinação judicial proferida no processo nº. 0707483-87.2018.8.07.0018, autos do Processo SEI nº 00020-00025556/2018-71.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58 DE 29 DE ABRIL DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: DESIGNAR WAALLIS GRECIO GRAIA BARBOSA, matrícula nº 1686388-7, Técnico Administrativo, para substituir o Gerente da Gerência de Contratualização Regionalizada - GCR/DGR/CGCSS/GAB/SES, símbolo DFG 14, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 04 DE MAIO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018. resolve: DESIGNAR DANIELA SILVA MIRANDA, matrícula 138.429-5, ocupante do cargo de Gerente de Modelagem Organizacional, para substituir a Diretora, símbolo CNE 7, da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional - DIORG/COPLAN, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00182324/2019-51

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 03 DE MAIO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, art. 8º, da Portaria nº 708, de 03/07/2018, resolve:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho para estudar e propor o normativo para a instituição das diretrizes do teletrabalho no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em conformidade com os artigos 7º, 8º e 30 do Decreto nº 39.368/2018;

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor o grupo: Leonardo de Carvalho e Carvalho, matrícula nº 1439454-5; Gilvam Elmiro Moreira nº 133918-4; Quesia Ferreira Barbosa, matrícula nº 1442923-3; Kelly de Sousa Silva, matrícula nº 1442786-9; Tiago Amaral Flores, matrícula nº 0146697-6; Caio Kelvin dos Santos Melo, matrícula nº 1679611-X; Janaina M. de Oliveira Nogueira, matrícula nº 1443401-6; Barbara de Faria Rocha, matrícula nº 0140205-6; Ricardo T. Nunes de Andrade, matrícula nº 1443142-4.

Art. 3º A coordenação do Grupo de trabalho ficará a cargo do servidor Leonardo de Carvalho e Carvalho, matrícula nº 14394545 e em suas ausências a cargo da servidora Kelly de Sousa Silva, matrícula nº 1442786-9;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64 DE 04 DE MAIO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: DESIGNAR JADIR COSTA FILHO, matrícula 1.442.826-1, ocupante do cargo gerente, para substituir o Diretor de Aquisições, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 04 DE MAIO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

CESSAR a designação da servidora BARBARA DE FARIA ROCHA, matrícula nº 140.205-6, Técnico Administrativo, para substituir a Gerente de Administração de Profissionais, símbolo DF-14, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais, publicada no DODF nº 26, de 06/02/2019, pág. 36.

CESSAR a designação do servidor DANIEL OLIVEIRA VALVERDE - Matrícula 1439588-6, ocupante do cargo Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, para substituir o Gerente da Gerência de Aposentadorias e Pensões/DIAP/COAP/SUGEP em seus afastamentos ou impedimentos legais, publicada no DODF nº 116 de 20/06/2018, pág. 16. Processo SEI nº 00060- 00126151/2019-91.

DESIGNAR ROGERIO RAMALHO GRANGEIRO, matrícula 1.686.317-8, Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, para substituir o Gerente da Gerência de Aposentadorias e Pensões/DIAP/COAP/SUGEP em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00126151/2019-91.

SILENE QUITÉRIA DE ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 04 DE MAIO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso XIV, do art. 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: DESIGNAR FERNANDA SANTOS FERNANDES VALOIS, matrícula 1.443.253-6, Técnica Administrativa, para substituir o Gerente de Administração de Profissionais, símbolo DF-14, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060- 00126151/2019-91.

SILENE QUITÉRIA DE ALMEIDA DIAS

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDENS DE SERVIÇO DE 07 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 708, de 03/07/2018, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, à servidora abaixo relacionada. Os efeitos financeiros retroagem à data do protocolo. Relação por nome de servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de vigência, processo. AGUEDA STEMLER DE OLIVEIRA, matrícula nº 14013746, Auditor de Atividades Urbanas, Pós-Graduação, 15%, 24/04/2019, 060.013.390/2011.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 708, de 03/07/2018, e considerando o disposto na Portaria nº 86 de 08/05/2014, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: Matrícula, nome do servidor, cargo, título, percentual, data do requerimento e processo. A partir de 01/03/2019: 14014092, CARLA CRISTINA DOS SANTOS FREIRE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-graduação, 20%, 25/02/2019, Processo nº 060.011.660/2010; A partir de 01/04/2019: 1401498X, MANOEL GOMES DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-graduação, 20%, 28/03/2019, Processo nº 060.010.420/2011; A partir de 01/05/2019: 1722018, MAURICIO GOMES FIORENZA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-graduação, 20%, 17/04/2019, Processo nº 060.003.149/2010.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, Portaria nº 141, de 20 de março de 2017/SES-DF e Decisão nº 488/2018 Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos das Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005, 3782/2006 e Lei nº 5.237/2013, resolve: TORNAR SEM EFEITO o ato publicado no DODF nº 10, de 14/01/2013, página 22, no que se refere a concessão de 8% (oitto por cento) de gratificação de titulação a ISABEL PEREIRA BRAGA, matrícula 130011-3, por ter sido publicado em duplicidade.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 03 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 10, inciso VI, da Portaria nº. 708/2018, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 06 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 237 de 13 de dezembro de 2017, pág. 13, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor ANDRE LUIZ PIRES COSTA, 130.473-9, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...1.283 dias, ou seja, 3 anos, 6 meses e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 11 de junho de 1975 a 27 de janeiro de 1976, 19 de agosto de 1985 a 13 de janeiro de 1987, 1º de março de 1984 a 20 de janeiro de 1985, 1º de dezembro de 1988 a 31 de março de 1989 e 1º de outubro de 1990 a 31 de dezembro de 1990, contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "... 539 dias, ou seja, 1 ano, 5 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 1984 a 20 de janeiro de 1985, 1º de dezembro de 1988 a 31 de março de 1989 e 1º de outubro de 1990 a 31 de dezembro de 1990, contados somente para fins de aposentadoria; 216 dias, ou seja, 7 meses e 6 dias, nos períodos de 19 de agosto de 1985 a 02 de fevereiro de 1986 e 27/11/1986 a 13/01/1987, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para para fins de adicional e aposentadoria; 224 dias, ou seja, 7 meses e 14 dias, prestados ao Banco de Brasília - BRB, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 11/06/1975 a 26/01/1976, contados para para fins de adicional e aposentadoria..." Retificada a fim de corrigir quantidade de dias, períodos e finalidade anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 060.002.626/2011.

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO do servidor LUIZ LUCIO DANIEL, matrícula 110.326-1, médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicado no DODF nº 66 de 31 de março de 1992, pág. 13, retificado no DODF nº 40 de 27 de fevereiro de 2012, conforme solicitação do servidor à folha 95 dos autos do processo de aposentadoria nº 270.002.214/2011. Período de 01 de fevereiro de 1973 a 05 de maio de 1975, referente à certidão emitida pelo sexto comando aéreo regional em 06/02/1992.

LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 192, DE 06 DE MAIO DE 2019
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, inciso I, alínea "d", da Portaria Nº. 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alíneas "a" e "b" e artigo 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 15/03/2019, Pensão Vitalícia a MARIA DO ROSARIO SOARES DA MOTA CERQUEIRA, na qualidade de VIÚVA e Pensão Vitalícia a DILCE MISSIAS DOS SANTOS, na qualidade de EX-ESPOSA com percepção de pensão alimentícia do ex-servidor ANTÔNIO BATISTA CERQUEIRA, matrícula nº 101.072-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal. Processo nº 00060.00160998/2019-03 e nº 00060.00165866/2019-60.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "a" e artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 05/04/2019, Pensão Vitalícia a MARIA IGNEZ CAMPOS AFONSO, na qualidade de VIÚVA do ex-servidor CESAR CARLOS AFONSO, matrícula nº 106962-4, na Carreira Médica, no cargo de Médico - Cardiologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 0060.00153016/2019-19. CONCEDER nos termos do artigo 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "a" e artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 12/04/2019, Pensão Vitalícia a MARIA D'ASSUNÇÃO CARDOSO FUJISHIMA, na qualidade de VIÚVA do ex-servidor NELSON FUJISHIMA, matrícula nº 103.715-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-Tec.lab. Hemat. e Hemot. Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal. Processo nº 00060.00184231/2019-61.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 3º Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "a" artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 16/04/2019, Pensão Vitalícia a DILMA ROQUETE DE MELO RIBEIRO, na qualidade de VIÚVA do ex-servidor JAIRO JOSE RIBEIRO, matrícula nº 112.991-0, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060.00184108/2019-41.

LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 193, DE 06 DE MAIO DE 2019
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 10º, inciso VI, da Portaria Nº. 708, de 3 de julho de 2018, publicada no DODF Nº 125, DE 04/07/2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora CONCEIÇÃO MARIA B NASCIMENTO SOUZA, matrícula 134.155-3, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde, publicada no DODF nº 109 de 8 de junho de 2017, pág. 23.

TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora CONCEIÇÃO MARIA B NASCIMENTO SOUZA, matrícula 134.155-3, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde, publicada no DODF nº 138 de 23 de julho de 2018, pág. 14.

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO do servidor MARIA CLEUZA MORAIS CASAGRANDE, matrícula 136.108-2, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 85 de 2 de maio de 2012, pág. 26, conforme solicitação do servidor à folha 69 dos autos do processo de averbação nº 270.002.416/2008. Períodos de 1º de fevereiro de 1968 a 31 de julho de 1968, 1º de outubro de 1968 a 30 de novembro de 1968, 20 de fevereiro de 1969 a 31 de julho de 1969 e 1º de maio de 1973 a 31 de dezembro de 1973 referentes à certidão emitida pela Prefeitura Municipal de Luz/MG, em 20/03/2012.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): RODRIGO MACEDO RODRIGUES, 128.331-6, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 887 dias, ou seja, 2 anos, 5 meses e 7 dias, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 1º. de fevereiro de 1986 a 6 de julho de 1988, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00035773/2017-40.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 16 de fevereiro de 2011, publicada no DODF nº 40 de 25 de fevereiro de 2011, pág. 27, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora CONCEIÇÃO MARIA B NASCIMENTO SOUZA, 134.155-3, Auxiliar de Enfermagem, HBDF, ONDE SE LÊ "...CONCEIÇÃO MARIA B NASCIMENTO SOUZA..." LEIA-SE "...CONCEIÇÃO MARIA BARBOSA DO NASCIMENTO E SOUZA..."ONDE SE LÊ "...AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO, contados somente para fins de aposentadoria...1.588 dias, ou seja, 4 anos, 4 meses e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de janeiro de 1982 a 29 de outubro de 1982, 10 de junho de 1983 a 17 de janeiro de 1984 e 02 de janeiro de 1990 a 30 de novembro de 1992,...", LEIA-SE: "...1.693 dias, ou seja, 4 anos 7 meses e 23 dias, conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 1º de janeiro de 1982 a 29 de outubro de 1982, 10 de junho de 1983 a 17 de janeiro de 1984, 18 de janeiro de 1984 a 1º. de maio de 1984 e 02 de janeiro de 1990 a 30 de novembro de 1992, contados somente para fins de aposentadoria" e ONDE SE LÊ "...AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO, contados somente para fins de aposentadoria.1.036 dias, ou seja, 2 anos, 10 meses e 6 dias, prestados à Fundação Hospitalar/DF, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de julho de 1986 a 1º de maio de 1989...", LEIA-SE: "...1.684 dias, ou seja, 4 anos, 7 meses e 14 dias, prestados à Fundação Hospitalar/DF, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 02 de maio de 1984 a 30 de abril de 1989, contados para fins de adicional e aposentadoria."

LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 195, DE 07 DE MAIO DE 2019
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS INTERINO, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, item I, alínea "c", da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve:

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, de acordo com o Laudo Médico nº 056/2019, MARIA DA GLORIA DA SILVA TORRES, matrícula nº 134.012-3, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSLE. Processo: 00040-00006820/2019-84.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a RENATO RABELO DOS SANTOS, matrícula nº 131.343-6, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - PATOLOGIA CLÍNICA, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 00060-00071589/2019-25.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a ANA PAULA LOPES, matrícula nº 126.590-3, servidora do Quadro Suplementar, na especialidade - TÉCNICO ADMINISTRATIVO, na referência NT-35 (Equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Técnico em Saúde - TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal). Lotação: ADMC. Processo nº 00060-00485464/2018-06.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a CLARINDA DE FATIMA SANTANA, matrícula nº 127.581-X, servidora do Quadro Suplementar, na especialidade - TÉCNICO ADMINISTRATIVO, na referência NT-35 (Equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Técnico em Saúde - TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal). Lotação: SRSOE. Processo: 00060-00049195/2019-91.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ANELINA HOZANA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 120.880-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 00060-00045255/2019-04.

LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO

APOSTILAMENTO

Em 07 de Maio de 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, item I, alínea "c", da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04/07/2018, resolve:

APOSTILAR, na Instrução Normativa de 23/05/1995, publicada no DODF nº 104 de 31/05/1995, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA SALETE DE SOUSA, matrícula nº 103.187-2, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-la isenta do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei nº 8.541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei nº 9.250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto nº 3.000, de 26/3/1999 e Art. 6º, XIV da Lei nº 7.713, de 22/12/1988. Com base no Laudo Pericial nº 208/2019-GPM, a contar de 07/03/2019. Processo: 00060-00139920/2019-11.

APOSTILAR, na ordem de serviço nº 127, de 27/06/2016, publicada no DODF nº 124, de 30/06/2016, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA LUCIANA CARNEIRO DE BARROS LEITE, matrícula nº 128.794-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Especialista em Saúde - Assistente Social, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-la isenta do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei nº 8.541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei nº 9.250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto nº 3.000, de 26/3/1999 e Art. 6º, XIV da Lei nº 7.713, de 22/12/1988. Com base no Laudo Pericial nº 194/2019-GPM, a contar de 30/06/2016. Processo: 00060-00131828/2019-11.

APOSTILAR, na ordem de serviço nº 03, de 04/02/2010, publicada no DODF nº 04, de 07/02/2010, o ato que concedeu aposentadoria a MAGDA SIMMONS CORREIA AFPE, matrícula nº 114.494-4, na Carreira Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Nutrição, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-la isenta do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei nº 8.541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei nº 9.250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto nº 3.000, de 26/3/1999 e Art. 6º, XIV da Lei nº 7.713, de 22/12/1988. Com base no Laudo Pericial nº 196/2019-GPM, a contar de 08/09/2016. Processo: 00060-00132090/2019-00.

APOSTILAR, na Portaria de 07/12/1990, publicada no DODF nº 239 de 10/12/1990, o ato que concedeu aposentadoria a ANNA MARIA SAMPAIO MARQUES, matrícula nº 143.351-1, na Carreira Enfermeiro, no Cargo Enfermeira, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-la isenta do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei nº 8.541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei nº 9.250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto nº 3.000, de 26/3/1999 e Art. 6º, XIV da Lei nº 7.713, de 22/12/1988. Com base no Laudo Pericial nº 233/2019-GPM, a contar de 16/12/2015. Processo: 00060-00156589/2019-02.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 94 de 05/06/2018, publicada no DODF nº 109 de 11/06/2018, o ato que concedeu aposentadoria a NAZIR BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 143.549-3, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-la isenta do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei nº 8.541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei nº 9.250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto nº 3.000, de 26/3/1999 e Art. 6º, XIV da Lei nº 7.713, de 22/12/1988. Com base no Laudo Pericial nº 237/2019-GPM, a contar de 11/06/2018. Processo: 00060-00161080/2019-73.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 33 de 15/02/2017, publicada no DODF nº 39 de 23/02/2017, o ato que concedeu aposentadoria a SARA JANY MEDEIROS DA SILVA, matrícula nº 140.759-7, na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de Enfermeira - Primeira Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-la isenta do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei nº 8.541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei nº 9.250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto nº 3.000, de 26/3/1999 e Art. 6º, XIV da Lei nº 7.713, de 22/12/1988. Com base no Laudo Pericial nº 183/2019-GPM, a contar de 18/09/2018. Processo: 00060-00069337/2019-36.

LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 06 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, da Portaria nº. 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº. 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus limitado, do (a) servidor (a) AGNALDO ANTONIO ABDALLA, Médico-pediatra, Matrícula nº. 174010-5, lotado (a) no CENTRAL DE REGULAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS - CERCE/DIRAAS/CRDF/SES, para participar do evento denominado "30º Encontro Anual da Sociedade Europeia de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal", a realizar-se em Salzburg, Austria, no período de 16 de junho a 22 de junho 2019, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo SEI nº. 00060-00114885/2019-28.

PETRUS LEONARDO BARRÓN SANCHEZ

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 06 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 08 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 02, Edição Extra, de 08 de janeiro de 2019, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto, com base no Decreto 29.290/2008, do (a) servidor (a): CRISTIANO NADER DE ANDRADE MELO, médico-pediatria, 152.570-0, no período de 03/06/2019 a 09/06/2019, para participar do 52nd Annual Meeting ESPGHAN, em Glasgow/Escócia, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00105974/2019-83; ISADORA DE CARVALHO TREVIZOLI, médico-pediatria, 1671.441-5, no período de 05/06/2019 a 08/06/2019, para participar do 52º Congresso Anual da ESPGHAN (Sociedade Europeia de Gastroenterologia, Nutrição e Hepatologia Pediátrica), em Glasgow/Escócia, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00137921/2019-21.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da lei complementar 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a seguinte sequência: nome, matrícula, quinquênio e período aquisitivo à: MARILCE ALVES RABELO, 114.046-9, 8º, 07/03/2014 a 04/04/2019; GUARACI LELIS BELEZA, 128.732-X, 6º, 11/03/2014 a 09/03/2019; ROMULO CESAR GONCALVES, 128.736-2, 6º, 16/03/2014 a 14/03/2019; DEUSENICE BARCELOS ARAUJO, 133.606-1, 5º, 18/02/2014 a 16/02/2019; CLAUDIA MESQUITA DA SILVA, 133.943-5, 5º, 25/03/2014 a 02/04/2019; ALEXANDRE DE MIRANDA RANGEL, 137.897-X, 2º, 19/01/2013 a 16/02/2018; SOLANGE DE SOUZA ALVES, 138.243-8, 3º, 21/03/2010 a 19/03/2015; MARIA LUCINEIDE LOPES, 138.577-1, 5º, 15/04/2014 a 13/04/2019; SILVIA ROSENBERG, 140.755-4, 3º, 03/04/2011 a 31/03/2016; MARLI DIAS ARAUJO, 143.220-6, 3º, 15/10/2012 a 13/10/2017; ANA MARIA GALDINO DA C MOURA, 147.089-2, 5º, 27/10/2012 a 05/11/2017; GIVANILTON DE SOUZA NEVES, 147.100-7, 3º, 21/10/2013 a 20/10/2018; MARISA PEREIRA DE ARAUJO, 147.177-5, 3º, 25/10/2013 a 23/10/2018; ANDREA NUNES OLIVEIRA GONZALEZ, 147.323-9, 3º, 25/10/2013 a 23/04/2019; JOSELIA FATIMA MARQUES ALVES, 147.408-1, 3º, 27/11/2013 a 05/03/2019; JULIANA AMARO DA SILVEIRA CAMPIAO, 147.588-6, 3º, 28/12/2013 a 28/12/2018; SORAIA DE OLIVEIRA SOARES E SOUSA, 169.688-2, 2º, 03/09/2013 a 03/09/2018; ADRIANO BUENO TAVARES, 169.712-9, 2º, 10/09/2013 a 08/09/2018; DANILLA PARMA QUEIROZ, 173.875-5, 2º, 11/01/2014 a 09/01/2019; CAMILA AMARAL VENUTO ANUNCIACÃO, 1441.794-4, 1º, 08/02/2013 a 13/02/2018; TATIANA FERREIRA NUNES DE OLIVEIRA FELIX, 1658.005-2, 1º, 20/05/2013 a 27/05/2018; VERONICA DE SOUZA NASCIMENTO PAIVA, 1659.037-6, 1º, 01/07/2013 a 29/06/2018; ANDRE RODRIGUES TEIXEIRA, 1659.068-6, 1º, 01/07/2013 a 29/06/2018; KARRIE NUNES DA COSTA, 1659.960-8, 1º, 01/08/2013 a 30/07/2018; VALQUIRIA REGINA MALAFAIA VON, 1660.618-3, 1º, 04/10/2013 a 02/10/2018; ZELI DE SOUSA OLIVEIRA IVASAKI, 1660.688-4, 1º, 18/10/2013 a 16/10/2018; LUCIANA ALVES FERREIRA, 1661.070-9, 1º, 01/11/2013 a 30/10/2018; WANIA DE LIMA LULA BASTOS, 1662.102-6, 1º, 23/12/2013 a 20/01/2019; CELY MACHADO DA COSTA, 1662.200-6, 1º, 27/12/2013 a 21/01/2019; JULIANA MESQUITA DE ALMEIDA, 1662.167-0, 1º, 20/12/2013 a 18/12/2018; IVANA ILISIANE DA ROCHA CARVALHO, 1663.299-0, 1º, 27/02/2014 a 07/03/2019; LORENA SANTANA DE MENDONÇA SANTOS, 1670.919-5, 2º, 30/10/2013 a 12/11/2018.

CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Artigo 96 da Lei Complementar 840/2011, à: BARBARA MENDES FEITOSA VIEIRA, auxiliar de enfermagem, 179.670-4, em virtude do nascimento de seu filho;

CONCEDER Readaptação Funcional com restrições definitivas, de acordo com o artigo 277 da Lei Complementar 840/2011 e Decreto nº 34.023/2012 à: NEUZENI DE SOUZA LEITE, 138.820-7, auxiliar de enfermagem;

RODOLFO ALVES PAULO DE SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 26, DE 07 DE MAIO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 13º, inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº. 125, de 04 de julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor de respectiva contribuição previdenciária por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao (a) servidor (a) GRAZIELA EMIDIO TORRES, matrícula 126.343-9, com fundamento no art.3º. § 1º, da Emenda Constitucional nº47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 01/05/2019, Processo SEI: 00060.00180862/2019-10.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 42, DE 02 DE MAIO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00169027/2019-11, resolve:

DESIGNAR IVANILDO GUEDES DA COSTA, matrícula 139704-4, para substituir o Gerente de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FERNANDO SERGIO GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 1435875-1, para substituir o Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR GÜTIERRE LIMA ALBUQUERQUE, matrícula 1440120-7, para substituir o Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR NAYANDERSON RODRIGO DA SILVA, matrícula 1435504-3, para substituir o Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RAYANNA GAMA TOURET DE FARIA, matrícula 1440567-9, para substituir o Chefe do Núcleo de Logística Farmacêutica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JOSE AILTON DA CRUZ, matrícula 127929-7, para substituir o Chefe do Núcleo de Almoarifado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR WANDER OLIVEIRA MORAIS, matrícula 139425-8, para substituir o Chefe do Núcleo de Atividades Gerais Manutenção e Transportes, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 50, DE 07 DE MAIO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar ALINE DE OLIVEIRA NUNES, matrícula: 1.440.368-4, como Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Pronto Socorro Infantil, do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme processo nº 00060-00179703/2019-64.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO SERGIO DE MEDEIROS SOUZA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 51, DE 07 DE MAIO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar REGINA CELIA DE MOURA, matrícula: 180.169-4, como Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Pronto Socorro Adulto, do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme processo nº 00060-00179703/2019-64.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO SERGIO DE MEDEIROS SOUZA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 52, DE 07 DE MAIO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar TANIA ROCHA DOS SANTOS, matrícula: 138.825-8, como Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Pronto Socorro em Ginecologia e Obstetrícia, do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme processo nº 00060-00179703/2019-64.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO SERGIO DE MEDEIROS SOUZA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 53, DE 07 DE MAIO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00185018/2019-77, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 35, de 28 de março de 2019, publicada no DODF nº61, de 01 de abril de 2019, página 39, que publicou a substituição da Gerência de Pessoas, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar EDICARLOS DE SOUSA SILVA, matrícula: 1.440.840-6, ocupante do cargo de Administrador, para substituir a contar de 06/05/2019, o (a) Gerente de Pessoas, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO SERGIO DE MEDEIROS SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 82, DE 06 DE MAIO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Designar VILBER MARCOS DE SOUSA, matrícula 151.771-6, ocupante do cargo de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, para substituir o cargo de Gerente de Serviços de Atenção Primária Nº 1 de São Sebastião, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOUSA RAMOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 83, DE 06 DE MAIO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 2 de julho de 2018, republicada no DODF nº149, de 7 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos da Lei 840/11, Art. 96, § 2º, aos servidores: FABRICIO CLIVLAN FERREIRA RIBEIRO, Técnico de enfermagem, matrícula 16809920. Dependente: Fabrício Ordonho Ribeiro, nascido em 28/03/2019; KIZI MATEUS KAWANO PRADO, médica, matrícula 14416344. Dependente: Milena Kawano Prado, nascida em 02/04/2019; ANGELICA VERSIANI CUNHA, Técnico Administrativo, matrícula 16883853. Dependente: Matias Versiani Cunha, nascido em 12/03/2019; FILIPE RODRIGO DOS SANTOS REIS, Técnico Administrativo, matrícula 14399024. Dependente: Samuel Aguiar Reis, nascido em 10/05/2017; ZENOBIA MARKIS DA SILVA, Técnica em Higiene Dental, matrícula 16820096. Dependente: Feliipe da Silva Cardoso, nascido em 09/04/2019; GABRIELA NUNES MACHADO, AOSD, matrícula 01886800. Dependente: Heitor Machado Vieira, nascido em 29/04/2019;

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos da Lei 840/11, Art. 139 aos servidores: MARISA ROCHA DE ALENCAR, Médica, matrícula 01282069, 6º quinquênio, período de 09/04/2014 a 07/04/2019, processo 061.039610/1998; TEREZA DE FATIMA GOMES DE BASTOS, Enfermeira, matrícula 01468278, 3º quinquênio, período de 19/03/2014 a 17/03/2019; JULIANA SILVA HAHN, Médica, matrícula 01767488, 2º quinquênio, período de 18/03/2014 a 05/04/2019, SEI 00060-00135540/2019-16; MARCUS BARROS MELO, Médico, matrícula 16636791, 1º quinquênio, período de 25/03/2014 a 29/03/2019, SEI 00060-00117410/2019-93; GLAUCIENE RIBEIRO NEVES, Enfermeira, matrícula 01739832, 2º quinquênio, período de 11/01/2014 a 09/02/2019, SEI 00060-00147686/2019-04; FATIMA REZIANE ALVES DE SOUZA MENDES, Técnica de Enfermagem, matrícula 16620240, 1º quinquênio, período de 20/12/2013 a 18/12/2018, SEI 00060-00138406/2019-69; RAIZA MARINHO GODOIS, Farmacêutica, matrícula 16640969, 1º quinquênio, período de 14/04/2014 a 12/04/2019, SEI 00060-00160916/2019-12; MILLENA MENEZES LÉPESQUEUR TEIXEIRA, Enfermeira, matrícula 16596439, 1º quinquênio, período de 16/07/2013 a 14/07/2018, SEI 00060-00151861/2019-50; GISELE OEIRAS DE OLIVEIRA XAVIER, Médica, matrícula 01588516, 1º quinquênio, período de 10/03/2014 a 10/03/2019, SEI 00060-00158749/2019-40; CAROLINA DE CARVALHO E CARVALHO, Nutricionista, matrícula 01482556, 3º quinquênio, período de 28/02/2014 a 26/02/2019, processo 282.000173/2011, SEI 00060-00166479/2019-41; ROSA ELENA NUNES CORTES, Técnica em Enfermagem, matrícula 16622529, 1º quinquênio, período de 20/12/2013 a 18/12/2018, SEI 00060-

00173569/2019-98; WAGNER RIBEIRO DE OLIVEIRA, motorista, matrícula 16644077, 1º quinquênio, período de 10/04/2014 a 08/04/2019, SEI 00060-00176288/2019-97
AUTORIZAR a dispensa de ponto para Congresso dos servidores: FREDERICO DE ABREU SOARES FERREIRA, Médico, matrícula 01531107, para participar do evento "49ª Jornada Paulista de Radiologia" a ser realizado em São Paulo/SP, no período de 01/05/2019 a 06/05/2019, SEI 00060-00114120/2019-98; MARIA LUIZA BARROS FERNANDES BEZERRA, Médica, matrícula 14420023, para participar do evento " Third Conference International Women Health and Breast Cancer", a ser relizado em Nice/França, no período de 28/05/2019 a 01/06/2019. SEI 00060-00580301/2018-28; CAMILA MELO ARAUJO DE MOURA E LIMA, Técnico em Nutrição, matrícula 16807979, para participar do evento "IV Congresso Nacional de Alimentos e Nutrição", a ser realizado em Ouro Preto/MG, no período de 27/05/2019 a 31/05/2019. SEI 00060-00121847/2019-21; EDDI SOFIA DE LA SANTISIMA T. S. MEJIAS MEDREI, médica, matrícula 14413787, para participar do evento "XXXIII Congresso Brasileiro de Cirurgia", a ser realizado em Brasília/DF, no período de 01/05/2019 a 04/05/2019. SEI 00060-00129894/2019-13; ISRAEL MAURICIO NEIMAN, Médico, matrícula 0146003X, para participar do evento "XXXI Congresso Brasileiro de Cirurgia Dermatológica", a realizar-se em Goiânia/GO, no período de 01/05/2019 a 04/05/2019. SEI 00060-00031127/2019-75; MARCELLA MOREIRA JACOBSON, odontóloga, matrícula 01964690, para participar do evento " III Congresso Brasileiro de Odontologia Hospitalar e Intensiva", a realizar- se no Rio de Janeiro/RJ, no período de 05/04/2019 a 07/04/2019. SEI 00060-00051540/2019-56; RICARDO CARDOSO BACKER, médico, matrícula 14419904, para participar do evento "19º Congresso Brasileiro de Medicina e Cirurgia do Tornozelo e Pê", a realizar-se em Florianópolis/SC, no período de 14/05/2019 a 19/05/2019. SEI 00060-00070983/2019-46; CECILIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, médica, matrícula 0192995X, para participar do evento "IV Jornada de Imunologia Clínica e Alergia da USP", a ser realizada em São Paulo/SP, no período de 03/04/2019 a 06/04/2019. SEI 00060-00018617/2019-86; LIANA CHAUL SFAIR MONEIRO, médica, matrícula 16878264, para participar do evento " XXXIII Congresso Brasileiro de Cirurgia", a realizar-se em Brasília/DF, no período de 01/05/2019 a 04/05/2019. SEI 00060-00527691/2018-16; LUIZ FLAVIO DE ANDRADE REIS, médico, matrícula 14365200, para participar do evento "XXXIII Congresso Brasileiro de Cirurgia", a realizar-se em Brasília/DF, no período de 01/05/2019 a 04/05/2019. SEI 00060-00116786/2019-81; LUIZ FERNANDO BORGES FILHO, Médico, matrícula 16729730, para participar do evento "XIV Congresso Brasileiro Ortopédico de Osteometabolismo", a realizar-se em Campinas/SP, no período de 17/07/2019 a 20/07/2019. SEI 00060-00146406/2019-32;

LEONARDO SOUSA RAMOS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 101 de 09 de novembro de 2018, publicada no DODF Nº 16 de novembro de 2018, página 58, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a GUTEMBERG TERTULIANO DA SILVA, matrícula 01507958, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, período de 29/08/2010 a 27/08/2015...", LEIA-SE: "...2º quinquênio, período de 29/08/2010 a 31/08/2015...".

Na Ordem de Serviço de 28 de julho de 1995, publicada no DODF Nº 146 de 31 de julho de 1995, página 13, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a SERGIO ADAO PASSAGLIA, matrícula 01292137, ONDE SE LÊ: "...QUINQUÊNIO: 1º 31.10.89 a 30.10.94...", LEIA-SE: "...1º quinquênio, período de 31/10/1989 a 29/10/1994...".

Na Ordem de Serviço de 30 de março de 2001, publicada no DODF Nº 65, de 04 de abril de 2001, página 25, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a SERGIO ADAO PASSAGLIA, matrícula 01292137, ONDE SE LÊ: "...QUINQUÊNIOS: 2º 31-10-94 a 30-10-99...", LEIA-SE: "...2º quinquênio, período de 30/10/1994 a 28/10/1999...".

Na Ordem de Serviço de 30 de maio de 2006, publicada no DODF Nº 105, de 02 de junho de 2006, página 44, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a SERGIO ADAO PASSAGLIA, matrícula 01292137, ONDE SE LÊ: "...quinquênios: 3º, 31-10-99 a 30-10-2004...", LEIA-SE: "...3º quinquênio, período de 29/10/1999 a 26/10/2004...".

Na Ordem de Serviço de 1º de dezembro de 2009, publicada no DODF Nº 235, de 07 de dezembro de 2009, página 33, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a SERGIO ADAO PASSAGLIA, matrícula 01292137, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio, período de 31/10/2004 a 29/10/2009...", LEIA-SE: "...4º quinquênio, período de 27/10/2004 a 25/10/2009...".

Na Ordem de Serviço nº 01, de 20 de janeiro de 2015, publicada no DODF Nº 25, de 03 de fevereiro de 2015, página 18 que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a SERGIO ADAO PASSAGLIA, matrícula 01292137, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio, período de 30.10.2009 a 28.10.2014...", LEIA-SE: "...5º quinquênio, período de 26/10/2009 a 25/10/2014...".

Na Ordem de Serviço de 5 de julho de 1999, publicada no DODF Nº 131, de 9 de julho de 199, página 55, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARINA APARECIDA DOS SANTOS VILASSA, matrícula 01340646, ONDE SE LÊ: "... QUINQUÊNIO: 1º 11-4-94 a 10-4-99...", LEIA-SE: "...1º quinquênio, período de 11/04/1994 a 09/04/1999...".

Na Ordem de Serviço Nº 10, de 10 de maio de 2014, publicada no DODF Nº 99, de 20 de maio de 2014, página 36, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARINA APARECIDA DOS SANTOS VILASSA, matrícula 01340646, ONDE SE LÊ: "...10.04.1999 a 07.04.2004...", LEIA-SE: "...2º quinquênio, período de 10/04/1999 a 07/04/2004..."; ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio, período de 08.04.2004 a 10.04.2009...", LEIA-SE: "...3º quinquênio, período de 08/04/2004 a 06/04/2009..."; ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio, período de 11.04.2009 a 09.04.2014...", LEIA-SE: "...4º quinquênio, período de 07/04/2009 a 05/04/2014...".

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 06 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e, tendo em vista o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI 00080-00070105/2019-56, resolve:
DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Monitor de Gestão Educacional, ocupado por GILDO DE MORAES CAMPELO, matrícula nº 213.548-5, Padrão DI-MQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04/04/2019, em virtude de posse inacumulável em outro cargo.

RAFAEL PARENTE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019050800023

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 06 DE MAIO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, Artigo 3º, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:
Art. 1º Designar ANGELA LUCIA DA ROSA, matrícula nº 219.787-1, executora titular, e KATHELEE CARDOZO DE SOUSA, matrícula nº 239.692-0, executora suplente, do Contrato nº 21/2019, firmado entre a SEEDF e a COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR MISTA DO DISTRITO FEDERAL - COOPERMISTA, objeto do processo nº. 00080-00055462/2019-94, ambas lotadas na Gerência de Planejamento e Educação Alimentar - GPEA.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CAMILA BARBOSA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 06 DE MAIO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, Artigo 3º, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:
Art. 1º Designar RICARDO OLIVEIRA DA COSTA, matrícula nº 226.679-2, executor titular, e AMANDA MOTA E SILVA, matrícula nº 226.660-1, executora suplente, do Contrato nº 10/2019, firmado entre a SEEDF e a COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MEIO AMBIENTE E DA CULTURA DO BRASIL - COOPBRASIL, objeto do processo nº. 00080-00055434/2019-77, ambos lotados na Gerência de Planejamento e Educação Alimentar - GPEA.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CAMILA BARBOSA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 06 DE MAIO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, Artigo 3º, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:
Art. 1º Designar LORRAINE DA SILVA GURTLE, matrícula nº 230.662-X, executora titular, e JULIANA SOUSA SANTOS MACHADO, matrícula nº 219.672-7, executora suplente, do Contrato nº 09/2019, firmado entre a SEEDF e a COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE BURITI ALEGRE-GO - COMPAF, objeto do processo nº. 00080-00055420/2019-53, ambas lotadas na Gerência de Acompanhamento e Fiscalização da Alimentação Escolar - GAFAE.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CAMILA BARBOSA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 06 DE MAIO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, Artigo 3º, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:
Art. 1º Designar TAMARA BRAZ RIBEIRAL, matrícula nº 219.786-3, executora titular, e SUMARA DE OLIVEIRA SANTANA, matrícula nº 219.779-0, executora suplente, do Contrato nº 15/2019, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOVO HORIZONTE BETINHO - ASPRONTE, objeto do processo nº. 00080-00055393/2019-19, ambas lotadas na Diretoria de Alimentação Escolar.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CAMILA BARBOSA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 06 DE MAIO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, Artigo 3º, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:
Art. 1º Designar SUMARA DE OLIVEIRA SANTANA, matrícula nº 219.779-0, executora titular, e TAMARA BRAZ RIBEIRAL, matrícula nº 219.786-3, executora suplente, do Contrato nº 19/2019, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE HORTIGRANJEIROS DO DISTRITO FEDERAL - ASPHOR, objeto do processo nº. 00080-00055364/2019-57, ambas lotadas na Diretoria de Alimentação Escolar.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CAMILA BARBOSA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 06 DE MAIO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, artigo 3º, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:
Art. 1º Designar HELAINE FELICISSIMO DA SILVA, matrícula nº 221.114-9, executora titular, e MARTA HELENA CAVALCANTE OLIVEIRA DA COSTA, matrícula nº 209.301-4, executora suplente, do Contrato nº 12/2019, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA ECO COMUNIDADE DO ASSENTAMENTO 15 DE AGOSTO - AFECA, objeto do processo nº. 00080-00054733/2019-94, ambas lotadas na Gerência de Acompanhamento e Fiscalização da Alimentação Escolar - GAFAE.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CAMILA BARBOSA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 06 DE MAIO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, artigo 3º, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:
Art. 1º Designar GUILHERME GONÇALVES DE FREITAS, matrícula nº 213.245-1, executor titular, e FLÁVIA DUARTE SANTOS, matrícula nº 226.687-3, executora suplente, do Contrato nº 05/2019, firmado entre a SEEDF e a empresa VASCONCELOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, objeto do processo nº. 00080-00057056/2018-85, ambos lotados na Diretoria de Alimentação Escolar.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CAMILA BARBOSA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 07 DE MAIO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, Artigo 3º, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:
Art. 1º Dispensar JAMARA RIBEIRO DE LIMA, matrícula nº 225.706-8, executora suplente, do Contrato nº 36/2015, firmado entre a SEEDF e a empresa RODOESTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME, objeto do processo nº. 080.001199/2015.
Art. 2º Designar THALITA CORDEIRO DIAS CAVALCANTE, matrícula nº 227.770-0, lotada na CRE Gama/UNIAE, executora suplente, do Contrato nº 36/2015, firmado entre a SEEDF e a empresa RODOESTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME, objeto do processo nº. 080.001199/2015.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CAMILA BARBOSA ALVES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ORDEM DE SERVIÇO N 94, DE 07 DE MAIO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, Artigo 3º, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar LIESI BEATRIZ MACIEL DE SOUZA, matrícula nº 211.129-2, executora titular, e GILBERTO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 68.456-2, executor suplente, do Contrato nº 25/2019, firmado entre a SEEDF e a empresa LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES CONCORD EIRELI-ME, objeto do processo nº. 0080-013205/2016, ambos lotados na CRE Paranoá/Centro Educacional 01 do Itapoã.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 06 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista o art. 3º, XII, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações) e o constante do Processo SEI-GDF nº 00090-00006547/2019-10, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO LEANDRO FELIX matrícula nº 275-241-7, e JUAREZ JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 83.871-3, como Gestores Titular e Suplente respectivamente, da Nota de Empenho 2019NE00112 celebrado entre a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal e a empresa LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Gestor (a) titular e ao Gestor (a) Suplente atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pág. 10, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 69, DE 06 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 12º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Tomada de Contas Especial - TCE nº 03/2016, instaurada pela Instrução nº 50, de 16 de fevereiro de 2016, para apurar proceder ao atendimento da determinação exarada no item II, da Decisão nº 512/2019 exarada no bojo do processo nº 15511/2017 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 2º Designar MONISE DANTAS DE ARAÚJO FERREIRA, matrícula 264.129-1, RONIVALDO BENTO COSTA, matrícula 264.230-1, DEBORA SUSANA DA SILVA, matrícula 179.197-4; e, como membro suplente, CAROLINA ESTEVES DA CUNHA LOBO, matrícula 172.062-7, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Designar RONIVALDO BENTO COSTA, matrícula 264.230-1, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Designar GRACIELY OLIMPIA DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 263.951-3, como membro suplente da Comissão.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para o desenvolvimento dos trabalhos, e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÍAS DO NASCIMENTO SEABRA

INSTRUÇÃO Nº 70, DE 06 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 12º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Tomada de Contas Especial instaurada pela Instrução nº 41, de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Designar BRUNO OLIVEIRA BOCCI, matrícula nº 260.006-4, MARCEL CARVALHO DE SOUZA VASCONCELOS, matrícula nº 195.331-1 e ITALO SOARES FREIRE, matrícula nº 176.425-X para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Designar MARCEL CARVALHO DE SOUZA VASCONCELOS, matrícula nº 195.331-1, para atuar como Presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Designar como suplente JOSÉ NILMAR CARDOSO GUEDES, matrícula nº 180742-0.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Instrução, para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 6º Determinar a entrega de justificativa, a ser inserida no processo nº 0098-005156/2013, prévia ao encerramento do prazo, com relato das atividades efetivamente desenvolvidas pela comissão, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no artigo anterior.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÍAS DO NASCIMENTO SEABRA

INSTRUÇÃO Nº 71, DE 06 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 12º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Tomada de Contas Especial nº 10/2018, para apurar a não prestação de contas pelo operador, com a comprovação dos gastos com o pagamento de salários e benefícios de seus empregados ou eventual omissão de servidor, que consta dos autos do Processo nº 00098-00011229/2018-66.

Art. 2º Designar RAFAELLA NANTUA EVANGELISTA GIORDANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 264.143-7, RENATTO ATTIE LIMA, matrícula nº 264.138-0 e ALESSANDRO RODRIGUES CARACA, matrícula nº 263.933-5, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Designar RENATTO ATTIE LIMA, matrícula nº 264.138-0, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Designar EDNARDO DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 172.036-8, como Membro Suplente

Art. 5º Os trabalhos de apuração deverão se conduzidos em processo criado especificamente para a TCE, correlacionado ao Processo nº 00098-00011229/2018-66.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para entrega de cronograma preliminar das atividades apuratórias, a ser inserido no Processo de nº 00098-00011229/2018-66.

Art. 7º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 8º Determinar a entrega de relatório preliminar, com as atividades efetivamente desenvolvidas, a ser inserido no processo de nº 00098-00011229/2018-66, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no artigo anterior.

Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÍAS DO NASCIMENTO SEABRA

INSTRUÇÃO Nº 72, DE 06 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 12º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Tomada de Contas Especial nº 11/2018, para apurar a não prestação de contas pelo operador, com a comprovação dos gastos com o pagamento de salários e benefícios de seus empregados ou eventual omissão de servidor, que consta dos autos do Processo nº 00098-00011230/2018-91.

Art. 2º Designar RAFAELLA NANTUA EVANGELISTA GIORDANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 264.143-7, RENATTO ATTIE LIMA, matrícula nº 264.138-0 e ALESSANDRO RODRIGUES CARACA, matrícula nº 263.933-5, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Designar RENATTO ATTIE LIMA, matrícula nº 264.138-0, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Designar EDNARDO DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 172.036-8, como Membro Suplente.

Art. 5º Os trabalhos de apuração deverão se conduzidos em processo criado especificamente para a TCE, correlacionado ao Processo nº 00098-00011230/2018-91.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para entrega de cronograma preliminar das atividades apuratórias, a ser inserido no Processo de nº 00098-00011230/2018-91.

Art. 7º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 8º Determinar a entrega de relatório preliminar, com as atividades efetivamente desenvolvidas, a ser inserido no processo de nº 00098-00011230/2018-91, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no artigo anterior.

Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÍAS DO NASCIMENTO SEABRA

INSTRUÇÃO Nº 73, DE 06 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 12º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Tomada de Contas Especial nº 12/2018, para apurar a não prestação de contas pelo operador, com a comprovação dos gastos com o pagamento de salários e benefícios de seus empregados ou eventual omissão de servidor, que consta dos autos do Processo nº 00098-00011236/2018-68.

Art. 2º Designar RAFAELLA NANTUA EVANGELISTA GIORDANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 264.143-7, RENATTO ATTIE LIMA, matrícula nº 264.138-0 e ALESSANDRO RODRIGUES CARACA, matrícula nº 263.933-5, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Designar RENATTO ATTIE LIMA, matrícula nº 264.138-0, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Designar EDNARDO DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 172.036-8, como Membro Suplente.

Art. 5º Os trabalhos de apuração deverão se conduzidos em processo criado especificamente para a TCE, correlacionado ao Processo nº 00098-00011236/2018-68.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para entrega de cronograma preliminar das atividades apuratórias, a ser inserido no Processo de nº 00098-00011236/2018-68.

Art. 7º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 8º Determinar a entrega de relatório preliminar, com as atividades efetivamente desenvolvidas, a ser inserido no processo de nº 00098-00011236/2018-68, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no artigo anterior.

Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÍAS DO NASCIMENTO SEABRA

INSTRUÇÃO Nº 74, DE 06 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 12º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Tomada de Contas Especial nº 13/2018, para apurar a não prestação de contas pelo operador, com a comprovação dos gastos com o pagamento de salários e benefícios de seus empregados ou eventual omissão de servidor, que consta dos autos do Processo nº 00098-00011237/2018-11.

Art. 2º Designar RAFAELLA NANTUA EVANGELISTA GIORDANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 264.143-7, RENATTO ATTIE LIMA, matrícula nº 264.138-0 e ALESSANDRO RODRIGUES CARACA, matrícula nº 263.933-5, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Designar RENATTO ATTIE LIMA, matrícula nº 264.138-0, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Designar EDNARDO DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 172.036-8, como Membro Suplente.

Art. 5º Os trabalhos de apuração deverão se conduzidos em processo criado especificamente para a TCE, correlacionado ao Processo nº 00098-00011237/2018-11.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para entrega de cronograma preliminar das atividades apuratórias, a ser inserido no Processo de nº 00098-00011237/2018-11.

Art. 7º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 8º Determinar a entrega de relatório preliminar, com as atividades efetivamente desenvolvidas, a ser inserido no processo de nº 00098-00011237/2018-11, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no artigo anterior.

Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÍAS DO NASCIMENTO SEABRA

INSTRUÇÃO Nº 75, DE 06 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 12º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Tomada de Contas Especial nº 09/2018, para apurar a não prestação de contas pelo operador, com a comprovação dos gastos com o pagamento de salários e benefícios de seus empregados ou eventual omissão de servidor, que consta dos autos do Processo nº 00098-00011235/2018-13.

Art. 2º Designar RAFAELLA NANTUA EVANGELISTA GIORDANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 264.143-7, RENATTO ATTIE LIMA, matrícula nº 264.138-0 e ALESSANDRO RODRIGUES CARACA, matrícula nº 263.933-5, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Designar RENATTO ATTIE LIMA, matrícula nº 264.138-0, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Designar EDNARDO DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 172.036-8, como Membro Suplente
Art. 5º Os trabalhos de apuração deverão se conduzidos em processo criado especificamente para a TCE, correlacionado ao Processo nº 00098-00011235/2018-13.
Art. 6º Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para entrega de cronograma preliminar das atividades apuratórias, a ser inserido no Processo de nº 00098-00011235/2018-13.
Art. 7º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta instrução, para a conclusão dos trabalhos.
Art. 8º Determinar a entrega de relatório preliminar, com as atividades efetivamente desenvolvidas, a ser inserido no processo de nº 00098-00011235/2018-13, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no artigo anterior.
Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

INSTRUÇÃO Nº 76, DE 06 DE MAIO DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 12º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Reinstaurar a Tomada de Contas Especial nº 08/2018, para apurar a não prestação de contas pelo operador, com a comprovação dos gastos com o pagamento de salários e benefícios de seus empregados ou eventual omissão de servidor, que consta dos autos do Processo nº 00098-00011238/2018-57.
Art. 2º Designar RAFAELLA NANTUA EVANGELISTA GIORDANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 264.143-7, RENATTO ATTIE LIMA, matrícula nº 264.138-0 e ALESSANDRO RODRIGUES CARACA, matrícula nº 263.933-5, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.
Art. 3º Designar RENATTO ATTIE LIMA, matrícula nº 264.138-0, para atuar como presidente nas ausências do Titular.
Art. 4º Designar EDNARDO DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 172.036-8, como Membro Suplente.
Art. 5º Os trabalhos de apuração deverão se conduzidos em processo criado especificamente para a TCE, correlacionado ao Processo nº 00098-00011238/2018-57.
Art. 6º Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para entrega de cronograma preliminar das atividades apuratórias, a ser inserido no Processo de nº 00098-00011238/2018-57.
Art. 7º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta instrução, para a conclusão dos trabalhos.
Art. 8º Determinar a entrega de relatório preliminar, com as atividades efetivamente desenvolvidas, a ser inserido no processo de nº 00098-00011238/2018-57, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no artigo anterior.
Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

INSTRUÇÃO Nº 77, DE 06 DE MAIO DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, pelo Art. 4º do Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, e pelo Art. 12º do Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Autorizo, de acordo com o Inciso II, do Art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, o deslocamento do servidor PAULO RIBEIRO LEMOS, matrícula: 275,163-1, nos dias 06 e 07 de maio, à cidade de Florianópolis/SC, e 04 e 05 de junho, à cidade do Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar dos Seminários promovidos pelo Conselho Nacional de controle Interno - CONACI, sem ônus para o Distrito Federal, uma vez que as despesas referente às diárias e passagens aéreas serão custeadas pelo Banco Mundial, conforme consta nos autos do processo SEI 00098-00004817/2019-24.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 06 de maio de 2019
Processo: 00410-00004480/2019-20. Interessado: MAURO ANTONIO DE FIGUEIREDO LEITE JUNIOR. Assunto: CESSÃO DE EMPREGADO. O Diretor-Presidente da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, com base na Lei nº 2.469 de 21/10/1999 e, subsidiariamente, no Decreto nº 39.009 de 26/04/2018, AUTORIZA a cessão do empregado MAURO ANTONIO DE FIGUEIREDO LEITE JUNIOR, matrícula 2533-X, AMT - ENGENHEIRO ELETRICISTA, à CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, com ônus para o cedente. Em conformidade com o artigo 5º do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão será por prazo indeterminado, mantida enquanto for conveniente para o órgão cessionário ou até que seja revogada pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à CEB DISTRIBUIÇÃO, para as providências pertinentes.
HANDERSON CABRAL RIBEIRO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MAIO DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, resolve: CONCEDER a Licença-Prêmio por Assiduidade a COSME LUIZ DE OLIVEIRA, mat. 94.002-X, 5º quinquênio 30/06/2013 a 28/06/2018; EDUARDO LUCIO BATISTA, mat. 93.462-3, 6º quinquênio 06/05/2014 a 04/05/2019; JAMES SOUSA RODRIGUES, mat. 93.062-8, 8º quinquênio 27/04/2014 a 25/04/2019; LUIZ EDIVAL LOPES SOBRINHO, mat. 94.128-X, 5º quinquênio 26/04/2014 a 24/04/2019; ROGERLANDO ALVINO DOS SANTOS, mat. 224.374-1, 2º quinquênio 06/05/2014 a 04/05/2019.

FAUZI NACFUR JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 07 DE MAIO DE 2019
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 228, de 08 de novembro de 2016, e, de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:
Art. 1º Designar MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, Matrícula 183.736-2, na função de Executor Titular do Contrato nº 003/2019, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, cujo objeto é o registro de preços para a eventual locação mensal de módulos contêineres-refeitórios, banheiros

químicos e banheiros químico-móveis, visando atender as necessidades do Departamento de Estradas do Distrito Federal-DER/DF, Processo SEI 00113.00016853/2018-32, em substituição ao servidor ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE MORAIS, Matrícula 188.918-4, mantendo-se o servidor JAIR RODRIGUES REZENDE FILHO, Matrícula 224.016-5, na função de Suplente.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS GERLADO CAIXETA CRUZ
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES
ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 06 DE MAIO DE 2019
O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, artigo 78, de 12/01/2017, combinado com a Instrução nº 228 de 08/11/2016, resolve:
Art. 1º Designar MARCOS LEITE NORONHA, matrícula nº 224.339-3, como executor, e RICARDO CASTRO SILVA, matrícula nº 93.676-6, como suplente da Ata de Registro de Preços nº 16/2019, objeto do processo 00113-00032939/2018-11, registrada com a empresa COMÉRCIO DE FERRAGENS E VARIEDADES LTDA-ME.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MURILO DE MELO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 06 DE MAIO DE 2019
O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, artigo 78, de 12/01/2017, combinado com a Instrução nº 228 de 08/11/2016, resolve:
Art. 1º Designar MARCOS LEITE NORONHA, matrícula nº 224.339-3, como executor, e RICARDO CASTRO SILVA, matrícula nº 93.676-6, como suplente da Ata de Registro de Preços nº 17/2019, objeto do processo 00113-00032939/2018-11, registrada com a empresa COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MURILO DE MELO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 37, DE 02 DE MAIO DE 2019
Institui Grupo de Trabalho a fim de elaborar minuta de Portaria que visa dar celeridade à análise de rótulos e demais documentos relacionados aos registros.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 2º, caput, da Lei nº 5.224/2013, resolve:
Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar minuta de Portaria que torne mais céleres os processos de análises de rótulos e demais documentos relacionados aos registros junto à Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal.
Art. 2º Designar para compor o referido Grupo de Trabalho:
I - THAÍS CRISTINA DIAS DE LIMA, matrícula 186.396-7
II - ARLEY ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 186.828-4
III - ROBERTO MARTINS MOURÃO, matrícula 1.657.677-2
Parágrafo único - O Grupo de Trabalho será coordenado por THAÍS CRISTINA DIAS DE LIMA.
Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período a partir da publicação deste ato, para a conclusão dos trabalhos e entrega da proposta de minuta.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
DILSON RESENDE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 39, DE 03 DE MAIO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na Lei Distrital nº 4.752 de 07 de fevereiro de 2012; no art. 5º, V do Decreto Distrital 33.642, de 02 de maio de 2012 e no Decreto Distrital nº 36.201, de 29 de dezembro de 2014, que regulamentam o Programa de Aquisição da Produção da Agricultura - PAPA/DF, e o previsto do Art. 95, Inciso I, do Decreto nº 34.249, de 28 de março de 2013, resolve:
Art. 1º Designar EDSON JUNHO PEREIRA, TEIXEIRA, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 140.656-73; ANDRÉ ALVES SANTANA, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 1.661.696-0; EMIKO KUWAE TAKEUTI, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 1.657.993-3, membros titulares e, JEFFERSON VIRGINIO DA SILVA SOUZA, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 186.273-1, RODRIGO ABRÃO FERREIRA MENDES, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula. 1.661.399-6, membros Suplentes, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Permanente de Julgamento, destinada a receber e julgar as propostas de participação dos editais das chamadas públicas no âmbito do Programa de Aquisição da Produção da Agricultura- PAPA/DF.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se a Portaria nº 11 de 12 de fevereiro de 2015 e a Portaria nº 26, de 10 de março de 2017.
DILSON RESENDE DE ALMEIDA

SECRETARIA ADJUNTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 03 DE MAIO DE 2019 (*)
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o exposto no Despacho SEI-GDF SEAGRI/GAB/CEPAD09, de 25 de fevereiro de 2019, da Comissão Especial de Processo administrativo disciplinar, com fundamento no que dispõe o Art. 214, § 2º, da Lei Complementar Nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço Nº 06, de 25 de fevereiro de 2019, publicada no DODF Nº 65, de 05 de abril de 2019.
Art. 2º Designar RODRIGO ABRÃO FERREIRA MENDES, matrícula Nº 1.661.399-6 como defensor dativo do acusado.
Art. 3º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 12/03/2019, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar-CEPD/SEAGRI-DF, pertinentes ao feito instaurado nos autos do processo Nº 070.001.702/2014, conforme os termos da Portaria Nº 05 de 29 de janeiro de 2019, publicada no DODF Nº 27, de 07 de fevereiro de 2019.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LUCIANO MENDES DA SILVA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 83, de 06/05/2019, pag. 22

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 07 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar: ALESSANDRA PACHECO XAVIER DE SOUZA, matrícula: 1.661.611-1, e ROGÉRIO FERREIRA DO ROSÁRIO, matrícula: 0.187.009-2, para atuarem respectivamente como EXECUTOR e SUPLENTE do Convênio 862523/2017/MAPA/SEAGRI-DF, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, e que tem por objeto: Realizar a recuperação ambiental de Áreas de Preservação Permanente, nascentes, na região da bacia hidrográfica do Alto Descoberto, conforme consta do Processo Administrativo: 0070-001258/2017.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar a legislação referenciada no preâmbulo do citado no Convênio, nas normas distritais correlatas aplicáveis e, especificamente promover e acompanhar o cumprimento das obrigações pactuadas no referido Convênio, mediante apontamentos, lançamentos, diligências, produção de relatórios e encaminhamentos administrativos que se fizerem necessários.

Art. 3º A Gerência de Convênios/Diretoria de Orçamento e Finanças e Contratos, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e auxiliando na inserção de dados e informações no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 44, DE 03 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, bem como, pelo artigo 211, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar os servidores estáveis ALAN ALEXANDRE ARAÚJO, matrícula nº 1.668.713-1, MARCOS QUINCOSSES SPOTORNO, matrícula nº 1.682.612-4, e ARMANDO DA SILVA MILAGRE, matrícula 1.666.324-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância e concluir a apuração realizada no Proc. SEI 00050-00055524/2018-99, que tem por objeto apurar a materialidade das supostas irregularidades e condutas noticiadas no Processo SEI-GDF nº 00053-00072269/2018-64.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do apuratório, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 06 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, desta Secretaria, resolve: CONCEDER a TAYANA KLEUVER JARDIM MONTEIRO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.686.115-9, afastamento provisório do cargo efetivo ocupado para participar de curso de formação previsto como etapa de concurso público, destinado ao preenchimento do cargo de Papiloscopista Policial, da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, porém sem o recebimento da remuneração no período requerido, tendo em vista a impossibilidade legal prevista no artigo 162, II, § 1º, da Lei Complementar 840/2011, c/c art. 27, durante o período compreendido entre 15 de abril de 2019 à 28 de junho de 2019. Processo SEI nº 00050-00019703/2019-43.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 2019

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 21286619 e o DODF Nº 069 Seção II Pág. 14, de 11 de abril de 2019, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 11 de abril de 2019, a Capitão ISABELA CRISTINA DE SOUZA ALMEIDA - Mat. 50.942/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Casa Militar do Distrito Federal.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 21352217, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 22 de abril de 2019, o Capitão MAURÍCIO DE A'VILA PANISSET - Mat. 50.918/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por término de Licença para Tratamento de Saúde Própria.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme Inciso VI, Art. 3º do Decreto 7.165 de 29 de abril de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o senhor CEL QOPM LUIZ EURICO PALMEIRO DE SOUZA, Mat. 50.254/5, Diretor de Patrimônio, Manutenção e Transporte para a função de Agente Setorial de Patrimônio da Corporação.

Art. 2º Designar o senhor TC QOPM HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Mat. 50.508/0, Chefe da Seção de Transporte da Diretoria de Patrimônio, Manutenção e Transporte, para substituir, quando dos afastamentos legais previstos na legislação vigente do senhor CEL QOPM LUIZ EURICO PALMEIRO DE SOUZA, Mat. 50.254/5, Diretor de Patrimônio, Manutenção e Transporte, conforme previsto na Portaria 103, de 08/03/2019, publicada no DODF nº 54, de 21/03/2019 (19874009).

Art. 3º Publique-se DODF e BCG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI-GDF 21265479 e o DODF Nº 55 Seção 02 Pág. 35, de 03 de abril de 2017, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 12 de abril de 2019, o Capitão DANIELE DE SOUSA ALCANTARA - Mat. 74.669/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar do Distrito Federal.

SHEYLA SOARES SAMPAIO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 3 DE MAIO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 053.000.138/2010, resolve: REFORMAR o 2º Sargento BM RRm DAVID DOS SANTOS, matr.1401172, a contar de 6 de março de 2019, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.479/1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, c/c com o artigo 20, §§ 1º, I e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIAS DE 6 DE MAIO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro a contar de 2 de maio de 2019, o Maj. QOBM/Comb. PAULO ROBERTO MACEDO DE SOUZA, matrícula 1400193, a Maj. QOBM/Comb. ERIKA VERUSCA PESSOA SOUSA DE ARAÚJO, matrícula 1400190, a Maj. QOBM/Comb. DULCE HELEN LIM, matrícula 1400217 e o Maj. QOBM/Comb. PAULO THIAGO LIMA COSTA BARRETO, matrícula. 1575234, de acordo com os arts. 81 e 82 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. Os militares foram apresentados de retorno da Auditoria Militar, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, por terem exercidos as funções de Juizes Militares do 1º Quadrimestre de 2019. Conforme Ofício nº 1133/2019 - AUD/TJDFT, de 30 de abril de 2019 e observando a instrução do Processo: 00053-00035900/2019-25.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 2 de maio de 2019, o Coronel QOBM/Comb. MARCO NEGRÃO DE BRITO, matrícula. 1399889, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo: 00053-00036008/2019-61.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 34, DE 03 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 5º, inciso I, da Lei Distrital nº 837/94, c/c Artigo 102, inciso I, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 30.490/09, e tendo em vista o disposto na página 12, da "Carta de Serviços ao Cidadão - Guia Metodológico e Estratégia de implantação", 2ª edição, setembro/2018, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, resolve

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho incumbido da elaboração e monitoramento da "Carta de Serviços", composto pelo Delegado de Polícia RAIMUNDO VANDERLY ALVES DE MELO, matrícula nº 24.816-9, que deverá presidi-lo, e pelas Agentes de Polícia MARÍLIA PEIXOTO CARVALHO, matrícula nº 58.167-4, e JOSEANE TAVARES OLIVEIRA, matrícula nº 57.465-1, devendo as pertinentes conclusões ser apresentadas no prazo de 60 (sessenta) dias.

I - Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal;

II - Comunique-se à Ouvidoria-Geral, da Controladoria-Geral do Distrito Federal;

III - Após, encaminhe-se à autoridade indicada para presidir o feito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 02 de maio de 2019

HOMOLOGO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, a dispensa de ponto, no período de 25/02/2019 a 30/05/2019, do servidor SANTILHENO MARCOS DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 223.672-3, para participação no "III Curso de Operações Táticas Especiais - COTE/GT3, da Polícia Civil do Estado de Goiás", que está sendo realizado na cidade de Goiânia/GO, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 03 de maio de 2019

AUTORIZO, com fulcro no art. 19, inciso III, c/c art. 18, caput, ambos do Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante dispensa de ponto, no período de 15 a 17 de maio de 2019, do servidor HUGO RICARDO VALIM DE CASTRO, perito médico-legista, matrícula 177.724-6, lotado no Instituto de Medicina Legal - IML, para participar, do "17º Congresso Nacional da ANAMT: a Medicina do Trabalho em debate", promovido pela Associação Nacional de Medicina do Trabalho, a realizar-se no período 15 a 18 de maio de 2019, nesta Capital, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária (art. 2º, inciso II, do Decreto Distrital nº 29.290/2008), devendo o servidor, ao final, apresentar relatório e comprovar a participação no evento junto à chefia imediata, conforme determina o art. 18, § 3º, da norma citada. Publique-se.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 06 de maio de 2019

Com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "e", do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, AUTORIZO a dispensa de ponto do Delegado de Polícia HUDSON EDUARDO DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 57.415-5, no período de 03/06 a 07/06/2019, incluído o deslocamento, para participar da "2019 CONFERENCE - TRAINING FOR RESILIENCY - THE ROLE OF EMOTIONAL INTELLIGENCE IN POLICING", a ser realizada na cidade de Madison/WI, EUA, com ônus limitado para a Instituição, referente à remuneração ordinária do servidor, devendo este, ao final, comprovar sua participação junto à chefia imediata. Publique-se, no DODF.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 07 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, e, ainda, o constante no processo 00052-00006947/2019-18, resolve: RETIFICAR na Portaria de 03/05/2019, publicada no DODF nº 083, de 06/05/2019, o ato que concedeu pensão civil aos beneficiários do ex-servidor TIAGO JOSÉ FELINTO DE MELO, agente de polícia, matrícula 78.223-8, para onde se lê "c/c artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 2º, inciso I e artigo 15 da Lei nº 10.887/04", leia-se "c/c artigo 40, § 7º, inciso II, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 2º, inciso II e artigo 15 da Lei nº 10.887/04", ficando mantidos os demais termos da concessão.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, resolve: CONCEDER abono de permanência aos servidores: RICARDO DE MENDONÇA COSTA Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 57.941-6, matrícula SIAPE nº 1411546, a partir de 07.02.2019, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00007278/2019-93; JOAQUIM CARDOSO FILHO Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 47.218-2, matrícula SIAPE nº 1467953, a partir de 06.04.2019, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00004268/2019-04; VANDER RODRIGUES DE SOUZA, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 47.355-3, matrícula SIAPE nº 1410507, a partir de 14.04.2019, conforme processo-SEI nº 00052-00006836/2019-01; ALEXANDRE ROCHA DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 36.428-2, matrícula SIAPE nº 1409470, a partir de 22.04.2019, conforme processo-SEI nº 00052-00007245/2019-43; ADONIAS XIMENES ARAGÃO DA ROCHA Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 57.439-2, matrícula SIAPE nº 1411135, a partir de 02.05.2019, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00006984/2019-18; GILBERTO UCHOA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 57.872-X, matrícula SIAPE nº 1411497, a partir de 03.05.2019, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00006274/2019-98 e ANDRÉ MÁRCIO CONTI, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 57.890-8, matrícula SIAPE nº 1411508, a partir de 03.05.2019, conforme processo-SEI nº 00052-00005866/2019-92, todos com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, resolve: CONCEDER abono de permanência às servidoras: CÁSSIA MARIA CARVALHO COSTA, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 57.551-8, matrícula SIAPE nº 1411229, a partir de 13.04.2019, conforme processo SEI-GDF nº 00052-00006132/2019-21 e PATRÍCIA FIRMINO DAROZ, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 58.521-1, matrícula SIAPE nº 1055881, a partir de 05.05.2019, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00005667/2019-84, ambas com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDENS DE SERVIÇO DE 06 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, resolve: CONCEDER abono de permanência ao servidor: WESLEY JOSE DE SOUZA, Analista de Apoio às Atividades Policiais, matrícula SGRH nº 25.252-2 e matrícula SIAPE nº 1416188, a partir de 24.01.2019, conforme processo SEI nº 00052-00010737/2018-35, com fundamento art. 2º, § 5º dada EC 41/2003, c/c art.45, §1º, da Lei Complementar 769, de 30.06.2008, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 2º da EC 41/2003, c/c artigo 42 da Lei Complementar nº 769, de 30.06.2008 e com os artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887, de 18.06.04.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, e, ainda, o constante no processo 00052-00006947/2019-18, resolve: RETIFICAR na Portaria de 03/05/2019, publicada no DODF nº 083, de 06/05/2019, o ato que concedeu pensão civil aos beneficiários do ex-servidor TIAGO JOSÉ FELINTO DE MELO, agente de polícia, matrícula 78.223-8, para onde se lê "c/c artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 2º, inciso I e artigo 15 da Lei nº 10.887/04", leia-se "c/c artigo 40, § 7º, inciso II, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 2º, inciso II e artigo 15 da Lei nº 10.887/04", ficando mantidos os demais termos da concessão.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 99, DE 02 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, bem como nos termos do disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI-GDF nº 00417-00051844/2018-46, resolve: EXONERAR, a pedido SARAH VIEIRA MARINS, matrícula nº 197.917-5, do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 22/12/2018.

GUSTAVO DO VALE ROCHA

PORTARIA Nº 107, DE 6 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018 e ainda o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI-GDF nº 00400-00007871/2019-97, resolve: DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ocupado pela servidora PATRÍCIA FERNANDES LOPES DE ALENCAR, matrícula nº 215.868-X, por motivo de posse em cargo inacumulável, a contar de 25/02/2019.

GUSTAVO DO VALE ROCHA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 06 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art.1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem, respectivamente, como fiscais e suplentes locais do contrato de Prestação de Serviço nº 11/2014 celebrado entre o Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude (atual Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania) e as OSJC - Obras Sociais Jerônimo Candinho; conforme Processo SEI nº 0414-000154/2014, "Programa Jovem Candango", considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017, art. 40, inciso IV, em que caberá à FISCALIZAÇÃO LOCAL o acompanhamento da execução dos contratos nos aspectos técnicos e/ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em locais distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade e § 1º No caso do inciso IV deste artigo, o órgão ou entidade deverá designar representantes nesses locais para atuarem como fiscais locais.

I - Administração Regional do Gama, Fiscal Titular, ANDRÉ PAIVA DE SOUSA, matrícula nº 0.042.435-8, Suplente, MOISÉS MACHADO POVOA, matrícula nº 1.670.760-5;

II - Administração Regional do Lago Sul, Fiscal Titular, RENATO BENATTI SANTOS, matrícula nº 1.683.565-4, Suplente, TALITA MARQUES DA SILVA GUIMARÃES, matrícula nº 1.683.565-4;

III - Administração Regional da Ceilândia, Fiscal titular, SUELI DE ALMEIDA SOARES, matrícula nº 41.628-2, Suplente, IRENICE DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 1.690.774-4;

IV - Administração Regional de Planaltina, Fiscal Titular, EDILENE PEREIRA DE SOUSA SILVA, matrícula nº 38.722-3, Suplente, MIGUEL VENANCIO DE SOUSA NETO, matrícula nº 174.520-4;

V - Administração Regional de Samambaia, Fiscal Titular, SILVIA ADRIANA DE MATTOS, matrícula nº 174.716-9, Suplente, FLÁVIA MARTINS DANTAS, matrícula nº 1.200.296-8;

VI - Administração Regional de Sobradinho, Fiscal Titular, TAYNÁ DE SOUZA E SILVA, matrícula nº 174.678-2, Suplente, EUDAQUIO ALVES CASTRO, matrícula nº 34.067-7;

VII - Administração Regional de Sobradinho II, Fiscal Titular, HERNANI CANDIDO DE SANTANA JUNIOR, matrícula nº 107.175, Suplente, DÉBORA FABIANE FERREIRA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 1.690.484-2;

VIII - Administração Regional do Cruzeiro, Fiscal Titular, PAULO HENRIQUE DA SILVA FERNANDES, matrícula nº 1.689.666-1, Suplente, ANA PAULA CARDOSO DE MOURA MONTEIRO, matrícula nº 1.690.010-3;

IX - Administração Regional do Jardim Botânico, Fiscal Titular, MILENA FERNANDES BATISTA, matrícula nº 1.683.260-4, Suplente, ELISANGELA MARIANO FERREIRA, matrícula nº 174.568-9;

X - Administração Regional do Plano Piloto, Fiscal Titular, ISMERALDA DOS SANTOS LIRA, matrícula nº 32.761-1, Suplente, ELIZABETH LIMA DOS SANTOS FARKAS, matrícula nº 1.689.421-9;

XI - Administração Regional do Riacho Fundo I, Fiscal Titular, TÁISA STEFANE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 1.689.467-7, Suplente, VIVIANE DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 174.751-7;

XII - Administração Regional do Riacho Fundo II, Fiscal Titular, MARCELA PEREIRA SANTOS, matrícula nº 1.689.685-8, Suplente, SHEILA DE SOUZA MARINHO MIGUEL, matrícula nº 174.641-3;

XIII - Agência de Fiscalização - AGEFIS, Fiscal Titular, ROSELAINE ALVES VALLADÃO, matrícula nº 262.500-8, Suplente, RACHEL MEDONÇA DE BRITO, matrícula nº 174.422-4;

XIV - Arquivo Público, Fiscal Titular, MARISLEIDE APARECIDA CARDOSO DE AMORIM, matrícula nº 274.409-0, Suplente, MARILENE HELENA DIAS, matrícula nº 265.327-3;

XV - CEASA, Fiscal Titular, MARCOS MATEUS MOUSINHA DE SOUSA RIBEIRO, matrícula nº 1082-0, Suplente, LEILINAY DE LUCENA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 1174;

XVI - Centro 18 de Maio, Fiscal Titular, CAMILLA MURTA ITACARAMBY, matrícula nº 238.036-6, Suplente, MARCO AURÉLIO DE ARRUDA SILVA, matrícula nº 218.012-X;

XVII - Companhia de Desenvolvimento Habitacional, Fiscal Titular, SUELHY DE FREITAS, matrícula nº 1.073-1, Suplente, LARISSA DE FREITAS SOUZA NEVES, matrícula nº 540-1;

XVIII - Conselho Tutelar da Candangolândia, Fiscal Titular, MOISÉS ALEX MALAQUIAS ALVES NUNES, matrícula nº 241.882-7, Suplente, VALDERLANE NUNES SANTANA, matrícula nº 240.985-2;

XIX - Conselho Tutelar da Estrutural, Fiscal Titular, JOSÉ NILDO DE CALDAS, matrícula nº 234.795-3;

XX - Conselho Tutelar de Águas Claras, Fiscal Titular, SAMUEL RODRIGO MATOS GRAZZIOTTI, matrícula nº 232.443-1, Suplente, ERIKA CARVALHO MARCIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 217.986-6;

XXI - Conselho Tutelar de Brasília I, Fiscal Titular, PRISCILA BITTENCOURT MAIA, matrícula nº 234.583-8;

XXII - Conselho Tutelar de Brasília II, Fiscal Titular, JOICE ALINE ALVES MIRANDA, matrícula nº 232.420-2, Suplente, MARCELO FONSECA SAMESHIMA, matrícula nº 238.028-5;

XXIII - Conselho Tutelar de Brazlândia, Fiscal Titular, HÉLCIO WALTER DE FREITAS, matrícula nº 232.179-3, Suplente, JACIARA COSTA SANTOS, matrícula nº 220.286-7;

XXIV - Conselho Tutelar de Ceilândia III, Fiscal Titular, EMERSON GOMES PEREIRA, matrícula nº 221.309-5, Suplente, JANE ROSANA DE ALMEIDA, matrícula nº 240.934-8;

XXV - Conselho Tutelar de Ceilândia IV, Fiscal Titular, LORRANY AMORIM DE OLIVEIRA, matrícula nº 237.843-4, Suplente, JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 217.917-2;

XXVI - Conselho Tutelar de Planaltina I, Fiscal Titular, CAMILA DE AVELAR COSTA, matrícula nº 235.013-0, Suplente, ANDERSON DE PAULA SOTO RAMOS, matrícula nº 235.457-8;

XXVII - Conselho Tutelar de Planaltina II, Fiscal Titular, PEDRO GUSTAVO FERNANDES MATIAS PEREIRA, matrícula nº 232.718-X, Suplente, JUSSARA CUSTÓDIO DE ABREU, matrícula nº 236.386-0;

XXVIII - Conselho Tutelar de Samambaia I, Fiscal Titular, MARY ARAÚJO DE AGUIAR, matrícula nº 217.923-7, suplente, ONESTINO LOPES DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 241.742-1;

XXIX - Conselho Tutelar de Santa Maria I, Fiscal Titular, RAFAEL LUCAS DO PRADO FILHO, matrícula nº 225.784-X;

XXX - Conselho Tutelar de Santa Maria II, Fiscal Titular, HODECY PETRUS DA SILVA TORRES, matrícula nº 233.036-9, Suplente, FÁBIO JÚNIOR RIBEIRO, matrícula nº 217.996-2;

XXXI - Conselho Tutelar de São Sebastião, Fiscal Titular, EULINA PAULA PORTELA ERNESTO, matrícula nº 235.666-X;

XXXII - Conselho Tutelar de Sobradinho I, Fiscal Titular, LORENA FERREIRA DA CUNHA, matrícula nº 217.939-3; Suplente, GILMAR ESTRELA PIRES, matrícula nº 232.542-X;

XXXIII - Conselho Tutelar de Sobradinho II, Fiscal Titular, EDUARDO ALVES SILVA, matrícula nº 225.903-6, Suplente, CÍCERA JACINTA DANTAS, matrícula nº 235.340-7;

XXXIV - Conselho Tutelar de Taguatinga I, Fiscal Titular, NORIVALDA VIEIRA LOPES, matrícula nº 240.052-9;

XXXV - Conselho Tutelar do Gama, Fiscal Titular, ALBER MOURA DE OLIVEIRA, matrícula nº 234.462-9, Suplente, CINTIA ELAINE CARVALHO DE SOUSA MORAES, matrícula nº 217.912-1;

XXXVI - Conselho Tutelar do Gama II, Fiscal Titular, RIVÂNIA LINS FERREIRA, matrícula nº 235.446-2, Suplente, POLLYANE MARTINS DOS SANTOS CARVALHO, 226.020-4;

XXXVII - Conselho Tutelar do Guará, Fiscal Titular, PATRÍCIA MURTA OLIVEIRA, matrícula nº 232.188-2;

XXXVIII - Conselho Tutelar do Itapoã, Fiscal Titular, GLAUCO BARBOSA ISOTON, matrícula nº 232.807-0, Suplente, ANDREIA DE SOUZA FREIRE, matrícula nº 235.344-X;

XXXIV - Conselho Tutelar do Jardim Botânico, Fiscal titular, RENATA OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 240.456-7, Suplente, ALTAIRE DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 240.469-9;

XL - Conselho Tutelar do Lago Norte, Fiscal Titular, VARGUINHA DE SOUSA NEVES, matrícula nº 232.774-0, Suplente, BRUNNÂ MARA DE MAGALHÃES CAIXETA, matrícula nº 242.493-2;

XLI - Conselho Tutelar do Lago Sul, Fiscal Titular, LEONARDO DE MELO BRITO JÚNIOR, matrícula nº 217.948-2, Suplente, MARCELA CONSUELO CAMPOS MACEDO DOS SANTOS DE SEIXAS, nº 232.144-0;

XLII - Conselho Tutelar do Núcleo Bandeirante, Fiscal Titular, ROSEJANE MARIA LIMA MÁXIMO, matrícula nº 233.097-0, Suplente, RAFAEL LIMA DA CRUZ NETZNER, matrícula nº 217.947-4;

XLIII - Conselho Tutelar do Paranoá, Fiscal Titular, JÉSSICA DE MIRANDA REIS, matrícula nº 232.183-1, Suplente, IDNEY MAX ALVES RODRIGUES, matrícula nº 235.460-8;

XLIV - Conselho Tutelar do Park Way, Fiscal Titular, RAFAEL VALÉRIO SEABRA SALES, matrícula nº 235.363-6, Suplente, LYSSEANDRA DE OLIVEIRA DUARTE, matrícula nº 241.842-8;

XLV - Conselho Tutelar do Recanto das Emas, Fiscal Titular, TAMIRES SOUSA MARINHO, matrícula nº 232.113-0, Suplente, ANA CARLA NUNES, matrícula nº 240.247-5;

XLVI - Conselho Tutelar do Riacho Fundo II, Fiscal Titular, JAQUELINE NOBRE GUIMARÃES, matrícula nº 237.463-3;

XLVII - Conselho Tutelar do S.I.A, Fiscal Titular, REJANE FARIA LOPES, Suplente, DANIEL OLIVEIRA DE REZENDE, matrícula nº 242.125-9;

XLVIII - Conselho Tutelar do Sudoeste, Fiscal Titular, ANA LÚCIA ARAÚJO MIGUEL, matrícula nº 232.771-6;

XLIX - Conselho Tutelar do Varjão, Fiscal Titular, LIDIANE ARAÚJO FERNANDES DIAS, matrícula nº 235.443-8, Suplente, SIDERVAL CRUZ PIMENTEL JÚNIOR, matrícula nº 240.225-4;

L - Conselho Tutelar de Vicente Pires, Fiscal Titular, CIBELE APARECIDA SANTOS NAKAO, matrícula nº 241.845-2;

LI - Controladoria Geral, Fiscal Titular, EMMANUELA JORDANA MOTTA SANTOS, matrícula nº 78.499-0, Suplente, PATRÍCIA COSTA DIDIER, matrícula nº 174.481-X;

LII - COUNATA, Fiscal Titular, MARIANA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 226.117-0, Suplente, RICARDO RODRIGUES OTTONI MESQUITA, matrícula nº 240.991-7;

LIII - Defensoria Pública, Fiscal Titular, FERNANDA MARIA DA SILVA PORTO VALENÇA, matrícula nº 30.468-9, Suplente, ADELAIDE JESUS DE SOUZA ALVES, matrícula nº 80.091-0;

LIV - Departamento de Estradas e Rodagens - DER, Fiscal Titular, ANA PAULA ANDRADE PONTES, matrícula nº 224.087-4, Suplente, TÂNIA MARIA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 221.552-7;

LV - Departamento de Trânsito - DETRAN, Fiscal Titular, NARLA GALENO DE AGUIAR ARNAUD, matrícula nº 182.272-1, Suplente, ANA LÚCIA GONÇALVES DE ALENCAR MARINS, matrícula nº 1.408-7;

LVI - Diretoria de Apoio Logístico e Gestão Administrativa - SEJUS, Fiscal Titular, JAMES DIVINO SANTOS DA COSTA, matrícula nº 238.651-8, Suplente, RENATO RINALDI MEIRELES, matrícula nº 242.562-9;

LVII - HMIB, Fiscal Titular, RAMON GUSTAVO QUEIROZ JARA, matrícula nº 1.440.360-9, Suplente, ALDIRENE BEZERRA TORRES DE CARVALHO, matrícula nº 1.444.001-6;

LVIII - Hospital Regional de Planaltina - NEPS, Fiscal Titular, MARCILENE FERREIRA DE FREITAS GEBRIM, matrícula nº 018.867-03, Suplente, ELAINE PESSOA GUARDIOLA, matrícula nº 017.225-65;

LIX - IBRAM - Fiscal Titular, REALDO DELGADO PAIVA, matrícula nº 1.689.460-X, Suplente, PATRÍCIA DUARTE DOS SANTOS, matrícula nº 263.924-6;

LX - Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada do Guará, Fiscal Titular, DENILSON DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 1.442.608-0, Suplente, MARIA DAS DORES DINIZ FERNANDES, matrícula nº 139.655-2;

LXI - Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON, Fiscal Titular, NEREIDA GOMES AMORIM, matrícula nº 222.089-X, Suplente, RAPHAELA CARBONELL TORROTENGUY MOTTA E SILVA, matrícula nº 242.161-5;

XLII - Secretaria de Estado De Agricultura, Fiscal Titular, ALAN BARROS LOPES, matrícula nº 1.661.606-5, Suplente, LILIAN C. ALVES VIEIRA FERREIRA, matrícula nº 1.661.259-0;

LXIII - Secretaria de Estado da Casa Civil, Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade, e Secretaria de Estado de Relações Institucionais, Fiscal Titular, ILKA CRISTINA RODRIGUES NUNES, matrícula nº 1.656.002-7;

LXIV - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, Fiscal Titular, MINÉIA MAGALHÃES DE VASCONCELOS GOMES, matrícula nº 273.709-4, Suplente, PATRÍCIA TEÓFILO GONÇALVES, matrícula nº 274.406-6;

LXV - Secretaria de Estado de Comunicação, Fiscal Titular, BIANCA MOURA DE SOUZA, matrícula nº 030.733-5, Suplente, HÉLIO ANTÔNIO DA FONSECA, matrícula nº 030.443-3;

LXVI - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Fiscal Titular, ROSÂNGELA GOMES SANTANA SOUSA, matrícula nº 175.284-7, Suplente, RAIMUNDA IRIENE RODRIGUES TEIXEIRA BRAGA, matrícula nº 137.164-9;

LXVII - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Fiscal Titular, SHIRLEI MACHADO DE JESUS, matrícula nº 274.801-0, Suplente, ROGÉRIO BOTELHO MACHADO, matrícula nº 274.771-5;

LXVIII - Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, Fiscal Titular, LUIZ ANTONIO ROCHA DE JESUS, matrícula nº 0.174.399-6, Suplente, CLEBER JOSÉ ALVES DA SILVA, matrícula nº 1.430.888-6;

LXIX - Secretaria de Estado de Saúde, Fiscal Titular, CAMILA MAGALHÃES GONÇALVES, matrícula nº 1.691.062-1, Suplente, RICARDO JORGE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 198.582-5;

LXX - Secretaria de Estado de Segurança Pública, Fiscal Titular, DAYANA ORSANO LEITÃO, matrícula nº 175.825-X, Suplente, matrícula nº 175.825-X, Suplente, GABRIELA VIANA RODRIGUES, matrícula nº 168.258-1;

LXXI - Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade, Fiscal Titular, CHRISTIANE ANDRÉA DE MELO LEITE CALDAS, matrícula nº 156.904-X, Suplente, CIRLENE GOMES VIEIRA, matrícula nº 1.200.270-4;

LXXII - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Fiscal Titular, KARLA REZENDE SOUZA BENÍCIO, matrícula nº 043.108-7, Suplente, ISRAEL DA SILVA MATOS, matrícula nº 272.831-1;

LXXIII - Secretaria da Mulher (NAFAVD - FORUM SAMAMBAIA), Fiscal Titular, TANIA ROCHA CRISÓSTOMO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 275.144-5;

LXXIV - Secretaria de Estado de Espporte e Lazer, Fiscal Titular, MAGDA THEREZA UNGARELLI MIRANDA, matrícula nº 174.832-7, Suplente, JOSIMARA PEREIRA ALVES, matrícula nº 275-049-X;

LXXV - Fundação de Apoio à Pesquisa, Fiscal Titular, PATRÍCIA OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 1.680.660-3, Suplente, DANIELLE SOARES DE ALMEIDA, matrícula nº 1.689.676-9;

LXXVI - Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, Fiscal Titular, MARIA DO ROSÁRIO GALENO DOS ANJOS, matrícula nº 274.278-0, Suplente, ANA NATALIA NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 274.316-7; e

LXXVII - Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, Fiscal Titular, ADRIANE MARIA DE CARVALHO LEITE, matrícula nº 264.076-7, Suplente, ALESSANDRA DE ALMEIDA SÁ, matrícula nº 174.899-8.

Art.2º Caberá ao Fiscal Titular Local, e ao Suplente, as seguintes atribuições:

I - Responsabilizar-se pelo aprendiz, supervisioná-lo e orientá-lo no ambiente da aprendizagem prática, zelando para que suas atividades não divirjam do programa de aprendizagem. Garantido sua integração no ambiente de trabalho e atividades compatíveis com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico;

II - Informar ao jovem sobre seus deveres e responsabilidades, apresentando as normas e procedimentos internos;

Prestar informações à CONTRATADA a respeito do comportamento, atitudes, eficiência, educação e progresso dos aprendizes, quando solicitadas e sempre que julgar necessário, buscando solução conjunta para as faltas cometidas;

III - Prestar atendimento em caráter emergencial, ao aprendiz que vier a sofrer mal estar ou acidente, comprometendo-se a comunicar à CONTRATADA para que providencie o seu encaminhamento ao Sistema Único de Saúde (SUS) para tratamento;

IV - Controlar a frequência do aprendiz nas atividades práticas; atestar sua folha de frequência e encaminhá-la mensalmente à Comissão Fiscalizadora, digitalizadas em processo específico criado no SEI, e fisicamente, no prazo estabelecido;

V - Observar as determinações da Comissão Fiscalizadora no que diz respeito à regulamentação de suas atribuições;

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 06 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar HEIDI ESTEVES STABEN, matrícula nº 240.388-9, e CLAUDIA MARIA CHAVES PACHECO, matrícula nº 238.043-9, em substituição aos servidores MARIANA MARTINS ASEVEDO ALVES, matrícula 233.184-5, e MARIA OLÍMPIO ROMEIRO, matrícula 234.515-3, para atuarem como executores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2018, firmado entre a extinta Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e a empresa CULT RODAS UNIDADE MOVEI - EPP, tem por objeto a prestação de serviço de locação de unidade móvel que inclui sonorização, iluminação e correlatos, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência nº 2, constante do Processo: SEI-GDF nº 00417-00019270/2018-11.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições contrárias a esta Ordem de Serviço.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS FUNERÁRIOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 30 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS FUNERÁRIOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, cumprindo mandamento do art. 10 do Decreto n.º 34.320/2013; considerando os ritos administrativos tratados no Processo Administrativo n.º 08190.053732/16-73, por meio de reunião ocorrida em 27 de outubro de 2016; considerando ainda, o que apregoa o inciso I do art. 44 do Decreto n.º 20.502/1999, resolve:

Art. 1º Designar GILBERTO BIANNA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 242.655-2 e TIAGO RICHARD DA SILVA MOURA, matrícula n.º 242.654-4, como representantes da Subsecretaria de Assuntos Funerários/SEJUS, para supervisionar a execução dos trabalhos de exumação no Cemitério de TAGUATINGA, dos corpos inumados nas sepulturas relacionadas no art. 3º desta Ordem de Serviço, conforme comunicado encaminhado aos familiares por meio de Correspondência Registrada nos CORREIOS, o anexo do ofício 068/2019, de emissão da Campo da Esperança Serviços Ltda -CCE e a publicação efetuada no Diário Oficial do DF, de 07/03/2019 das página 53 a 56.

Art. 2º O escopo do trabalho consiste em verificar o fiel cumprimento dos procedimentos estabelecidos no Plano de Operacionalização apresentado no Processo Administrativo do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios sobre o número 08190.053732/16-73, insertos nos autos do processo n.º 400.000.717/2014, às folhas 527 a 529, bem como os procedimentos insertos às fls. 155 e 156 do processo 400.000.505/2017 e fls. 174 e 175 do processo 400.000.504/2017.

Art. 3º Os corpos a serem exumados estão sepultados nas quadras 104, 106, 108, 110, 112, 114, 116, 118 e 120 do Cemitério de Taguatinga, EXCETO as sepulturas abaixo relacionadas:

Sector CI Quadra 108 Lote 12 - solicitação da família para regularização;

Manoel Barbosa da Silva; Setor CI Quadra 116 Lote 02 - sepultada em 05/01/89;

Adriele Carla de Souza; Setor CI Quadra 116 Lote 06 - sepultada em 12/01/89;

Natimorto (Filho de Francisca de Assis da Silva); Setor CI Quadra 116 Lote 04 - sepultada em 10/01/89;

Marcos Antônio de Sousa; Setor CI Quadra 110 Lote 10 - sepultada em 09/11/88;

Luiz Gonzaga Alves; Setor CI Quadra 104 Lote 09 - sepultada em 24/03/03;

Natimorto (Filha de João José Rodrigues); Setor CI Quadra 104 Lote 21 - sepultada em 02/08/88;

Mirian Gonçalves Rodrigues; Setor CI Quadra 110 Lote 21 - sepultada em 16/10/90;

Alcino Gonçalves Rodrigues; Setor CI Quadra 110 Lote 21 - sepultada em 19/07/05;

Leonidia Juventina Rodrigues. Setor CI Quadra 110 Lote 21 - sepultada em 17/09/17.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ C M ANTUNES

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 73, DE 06 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso I e VII da Lei de Orgânica do Distrito Federal e com base no artigo 67, da lei nº. 8.666/1993, e do Decreto nº. 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Corrigir o art. 1º da Portaria nº 8 de 21 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 16, de 23 de janeiro de 2019, para onde se lê "Comissão Gestora do Convênio nº 001/2017-SINESP/CEB" leia-se "Comissão Executora do Convênio nº 001/2017-SINESP/CEB".

Art. 2º Alterar a constituição da Comissão Executora do Convênio nº 001/2017-SINESP/CEB, que tem por objeto o repasse de recursos financeiros pela Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF à Companhia Energética de Brasília - CEB, para os pagamentos dos custos com as obras de implantação, expansão e melhoria do Sistema de Iluminação Pública do Distrito Federal.

I - Destituir o servidor JEAN MARCOS DE FREITAS SOUZA, matrícula nº. 273.535-0, da função de executor; e

II - Designar FELIPE VICTOR AMARO, matrícula nº 273.982-8, na função de executor.

Art. 3º A Comissão Executora do Convênio nº 001/2017-SINESP/CEB fica composta pelos seguintes executores:

I - SERGIO ANTUNES LEMOS, matrícula 273.534-2, que exercerá a Coordenação da Comissão;

II - FELIPE VICTOR AMARO - matrícula nº 273.982-8; e

III - ERALDO VIEIRA CARDOSO matrícula 273.583-0.

Art. 4º Caberá ao servidor FELIPE VICTOR AMARO substituir o coordenador desta Comissão em seus impedimentos.

Art. 5º Torna sem efeito a Portaria nº 68, de 26 de abril de 2019, publicada no DODF nº 80, de 30 de abril de 2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

PORTARIA Nº 74, DE 06 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 23.719, de 07 de abril de 2003, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar MAX FREDERICO SHLISCHKA, matrícula nº 273.927-5 e MARCELO GALIMBERTI NUNES, matrícula nº 273578-4, ambos servidores da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como Executores do Contrato nº 015/2014-SO, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, blocos intertravados, meios-fios e drenagem pluvial no Setor Habitacional Sol Nascente - Trecho 1, em Ceilândia - DF, consoante específica o Edital de Concorrência nº 026/2013 - ASCAL/PRES/NOVACAP, Processo nº 112.005.057/2011; celebrado entre o Governo do Distrito Federal por meio da então Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal e o CONSÓRCIO NASCENTE, nos termos do Padrão nº 09/2002.

Art. 2º Designar MAX FREDERICO SHLISCHKA, matrícula nº 273.927-5 e MARCELO GALIMBERTI NUNES, matrícula nº 273578-4, ambos servidores da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como Executores do Contrato nº 002/2015-SINESP, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, blocos intertravados, meios-fios e drenagem pluvial no Setor Habitacional Sol Nascente - Trecho 2, em Ceilândia - DF, consoante específica o Edital de Concorrência nº 027/2013 - ASCAL/PRES/NOVACAP, Processo nº 112.005.058/2011; celebrado entre o Governo do Distrito Federal por meio da então Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal e o CONSÓRCIO NASCENTE II, nos termos do Padrão nº 09/2002.

Art. 3º Designar ALEX SIDNEY COSTA E SILVA, matrícula nº 273.879-1 e MARCELO GALIMBERTI NUNES, matrícula nº 273578-4, ambos servidores da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como Executor do Contrato nº 003/2015-SINESP, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, blocos intertravados, meios-fios, passeios e drenagem pluvial no Setor Habitacional Sol Nascente - Trecho 3, em Ceilândia - DF, consoante específica o Edital de Concorrência nº 028/2013 - ASCAL/PRES/NOVACAP, Processo nº 112.001.153/2013; celebrado entre o Governo do Distrito Federal por meio da então Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal e o CONSÓRCIO NASCENTE III, nos termos do Padrão nº 09/2002.

Art. 4º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, e artigo 67, da Lei nº 8666/93, a partir da publicação da Portaria nº 39, de 25/02/2019, publicado no DODF nº 43 de 01/03/2019, pág. 14.

Art. 5º Tornar sem efeito a Portaria nº 46, de 19/03/2019, publicada no DODF nº 56, 25/03/2019, pág. 15.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

PORTARIA Nº 75, DE 06 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 23.719, de 07 de abril de 2003, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar ANTONIO CARLOS RIBEIRO SILVA, matrícula nº 184.740-6 e FABRICIO DE CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 274.474-0 da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como Executores dos Contratos nº 011/2015-SINESP (Lote 02) da CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA., nº 012/2015-SINESP (Lote 05) da SIGMA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM - EIRELI, nº 003/2016-SINESP (Lote 01) da NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA., nº 009/2016-SINESP (Lote 03) da SIGMA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM - EIRELI, nº 010/2016-SINESP (Lote 04) da NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA., nº 011/2016-SINESP (Lote 06) da NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA., nº 012/2016-SINESP (Lote 07) da NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA., celebrados com o Governo do Distrito Federal por meio da então Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, e drenagem pluvial no Setor Habitacional Buritizinho, em Sobradinho II - DF, consoante específica o Edital de Concorrência nº 024/2014-ASCAL/PRES/NOVACAP, processo nº 110.000.207/2014; nos termos do Padrão nº 09/2002.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, e artigo 67, da Lei nº 8666/93, a partir da publicação da Portaria nº 39, de 25/02/2019, publicado no DODF nº 43 de 01/03/2019, pág. 14.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 47, de 19/03/2019, publicada no DODF nº 56, 25/03/2019, pág. 16.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

PORTARIA Nº 76, DE 06 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 23.719, de 07 de abril de 2003, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar GUILHERME GONZAGA PEREIRA matrícula nº 273.726-4 e o Servidor MARCELO TAKAHASHI DOS SANTOS matrícula nº 273.727-2, ambos da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como Executores dos Contratos nº 013/2016 (Lote 01) da NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA., nº 014/2016 (Lote 02) da TVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, nº 016/2016 (Lote 04) da NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA., nº 017/2016 (Lote 05) da SIGMA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM - EIRELI., e nº 018/2016 (Lote 06) da TVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS., celebrados com o Governo do Distrito Federal por meio da então Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, cujo objeto é a execução de pavimentação, drenagem pluvial, sinalização viária e obras complementares no Setor Habitacional Ribeirão Porto Rico, em Santa Maria - DF, conforme processo nº 110.000.321/2015; nos termos do Padrão nº 09/2002.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, e artigo 67, da Lei nº 8666/93, a partir da publicação da Portaria nº 39, de 25/02/2019, publicado no DODF nº 43 de 01/03/2019, pág. 14.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 48, de 19/03/2019, publicada no DODF nº 56, 25/03/2019, pág. 16.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

PORTARIA Nº 77, DE 06 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 23.719, de 07 de abril de 2003, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar SANDRO JARDIM DE OLIVEIRA, matrícula nº 108.568-9 e JESSICA CARNEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 273.872-4, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como Executores do Contrato nº 010/2015-SINESP (Lote 03), da CONTERC CONSTRUÇÃO TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA., celebrado com o Governo do Distrito Federal por meio da então Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, meios fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF, consoante específica o Edital de Concorrência nº 019/2014 - ASCAL/PRES/NOVACAP, processo nº 110.000.206/2014; nos termos do Padrão nº 09/2002.

Art. 2º Designar GUILHERME GONZAGA PEREIRA matrícula nº 273.726-4 e o Servidor MARCELO TAKAHASHI DOS SANTOS matrícula nº 273.727-2, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como Executores do Contrato nº 008/2016-SINESP (Lote 4) da VP CONSTRUÇÕES LTDA., celebrado com o Governo do Distrito Federal por meio da então Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais no Setor Habitacional Vicente Pires - DF, consoante específica o Edital de Concorrência nº 019/2014 - ASCAL/PRES/NOVACAP, processo nº 110.000.206/2014; nos termos do Padrão nº 09/2002.

Art. 3º Designar DANILO EDSON HAYAKAWA matrícula nº 273.809-0 e ELIZABETE BORGES E BORGES matrícula nº 274.459-7, ambos servidores da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como Executores dos Contratos nº 004/2015-SINESP (Lote 06) da empresa GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., nº 005/2015-SINESP (Lote 07) da empresa JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., nº 008/2015-SINESP (Lote 01) da empresa JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., celebrados com o Distrito Federal por meio da então Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, tendo por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF, consoante específica o Edital de Concorrência nº 019/2014 - ASCAL/PRES/NOVACAP, processo 110.000.206/2014; nos termos do Padrão nº 09/2002.

Art. 4º Designar SANDRO JARDIM DE OLIVEIRA, matrícula nº 108.568-9 e JESSICA CARNEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 273.872-4, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como Executores do Contrato nº 006/2016-SINESP (Lote 11), da empresa HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA., celebrado com o Governo do Distrito Federal por meio da então Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, meios fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF, consoante específica o Edital de Concorrência nº 019/2014 - ASCAL/PRES/NOVACAP, processo nº 110.000.206/2014; nos termos do Padrão nº 09/2002.

Art. 5º Designar GUILHERME GONZAGA PEREIRA, matrícula nº 273.726-4 e o Servidor MARCELO TAKAHASHI DOS SANTOS matrícula nº 273.727-2, ambos da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como Executores dos Contratos nº 019/2016-SINESP (Lote 05) da CONSTRUTORA ARTEC S/A., nº 020/2016-SINESP (Lote 09) da BASEVI CONSTRUÇÕES S/A., e nº 021/2016-SINESP (Lote 10) da BASEVI CONSTRUÇÕES S/A., celebrados com o Governo do Distrito Federal por meio da então Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial e obras de artes especiais no Setor Habitacional Vicente Pires - DF, consoante específica o Edital de Concorrência nº 019/2014-ASCAL/PRES/NOVACAP, processo nº 110.000.206/2014; nos termos do Padrão nº 09/2002.

Art. 6º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, e artigo 67, da Lei nº 8666/93, a partir da publicação da Portaria nº 39, de 25/02/2019, publicado no DODF nº 43 de 01/03/2019, pág. 14.

Art. 7º Tornar sem efeito a Portaria nº 49, de 19/03/2019, publicada no DODF nº 56, 25/03/2019, pág. 16.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

PORTARIA Nº 78, DE 06 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 23.719, de 07 de abril de 2003, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar SANDRO JARDIM DE OLIVEIRA, matrícula nº 108.568-9 e JESSICA CARNEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 273.872-4, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, para permanecerem como os Executores do Contrato nº 004/2017 (Lote 03) HYTEC

CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÕES LTDA., celebrado com o Governo do Distrito Federal por meio da então Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, cujo objeto é a execução de serviços de pavimentação e drenagem/urbanização no Setor Habitacional Bernardo Sayão - DF, consoante específica o Edital de Concorrência nº 023/2014 - ASCAL/PRES/NOVACAP, processo nº 110.000.208/2014; nos termos do Padrão nº 09/2002.

Art. 2º Designar GUILHERME GONZAGA PEREIRA matrícula nº 273.726-4 e o Servidor MARCELO TAKAHASHI DOS SANTOS matrícula nº 273.727-2, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como Executores do Contrato nº 001/2018 (Lote 02) da SIGMA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM - EIRELI - ME., celebrado com o Governo do Distrito Federal por meio da então Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, cujo objeto é a execução de serviços de pavimentação e drenagem/urbanização no Setor Habitacional Bernardo Sayão, no Distrito Federal - DF, consoante específica o Edital de Concorrência nº 023/2014 - ASCAL/PRES/NOVACAP, processo nº 110.000.208/2014; nos termos do Padrão nº 09/2002.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, e artigo 67, da Lei nº 8666/93, a partir da publicação da Portaria nº 39, de 25/02/2019, publicado no DODF nº 43 de 01/03/2019, pág. 14.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 50, de 19/03/2019, publicada no DODF nº 56, 25/03/2019, pág. 16.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

PORTARIA Nº 79, DE 06 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 23.719, de 07 de abril de 2003, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar SANDRO JARDIM DE OLIVEIRA, matrícula nº 108.568-9 e DANILO EDSON MAYAKAWA, matrícula nº 273.809-0, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como Executores do Contrato nº 003/2018-SINESP (Lote 08), da GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., celebrado com o Governo do Distrito Federal por meio da então Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial, em Vicente Pires, consoante específica o Edital de Concorrência Pública nº 007/2015 - ASCAL/PRES/NOVACAP, conforme processo nº 110.000.141/2015; nos termos do Padrão nº 09/2002.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, e artigo 67, da Lei nº 8666/93, a partir da publicação da Portaria nº 39, de 25/02/2019, publicado no DODF nº 43 de 01/03/2019, pág. 14.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 51, de 19/03/2019, publicada no DODF nº 56, 25/03/2019, pág. 16.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

PORTARIA Nº 80, DE 06 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 23.719, de 07 de abril de 2003, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar ANTONIO CARLOS RIBEIRO SILVA, matrícula nº 184.740-6 e MANOEL GASPAR LEMOS NETO, matrícula nº 273.899-6, servidores da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como Executores do Contrato nº 001/2017-SINESP, da SOLTEC ENGENHARIA LTDA., celebrado com o Distrito Federal por meio da então Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, cujo objeto é a construção do alargamento do viaduto da interseção da EPTG - EPCT (DF 001) que contempla os serviços de obras de artes especiais (fundações e estruturas), consistindo do denominado Trecho 10 do Corredor Oeste - Taguatinga/DF, consoante específica o Edital de Concorrência nº 012/2016 - ASCAL/PRES/NOVACAP, processo nº 110.000.053/2015, nos termos do padrão nº 09/2012.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, e artigo 67, da Lei nº 8666/93, a partir da publicação da Portaria nº 39, de 25/02/2019, publicado no DODF nº 43 de 01/03/2019, pág. 14.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 52, de 19/03/2019, publicada no DODF nº 56, 25/03/2019, pág. 16.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

PORTARIA Nº 81, DE 06 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 23.719, de 07 de abril de 2003, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar GUILHERME GONZAGA PEREIRA matrícula nº 273.726-4 e o Servidor MARCELO TAKAHASHI DOS SANTOS matrícula nº 273.727-2, ambos da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como Executores do Contrato nº 022/2016-SINESP da SIGMA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM - EIRELI - ME., celebrado com o Distrito Federal por meio da então Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos nos termos do padrão nº 09/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização no corredor de transporte público do Eixo Oeste do Distrito Federal - Taguatinga/Ceilândia, Via de ligação da Avenida Hélio Prates a Avenida Principal do Sol Nascente, consoante específica o Edital de Concorrência nº 026/2015 - ASCAL/PRES/NOVACAP, conforme processo 110.000.138/2015, nos termos do Padrão nº 09/2002.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, e artigo 67, da Lei nº 8666/93, a partir da publicação da Portaria nº 39, de 25/02/2019, publicado no DODF nº 43 de 01/03/2019, pág. 14.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 53, de 19/03/2019, publicada no DODF nº 56, 25/03/2019, pág. 16.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 06 de maio de 2019

Processo: 00112-00011360/2019-15. Interessado: ALESSANDRO LIMA PIRES e outro. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, de acordo com os Artigos 4º e 6º do Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, e com o disposto na alínea "f", II, Artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, o deslocamento dos empregados públicos ALESSANDRO LIMA PIRES, matrícula nº 973.241-1, e BRENO HVALA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 973.323-X, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para patrocinar a defesa da Companhia em audiência de instrução e julgamento marcada para o dia 30/05/2019, às 9h10, referente a Reclamatória Trabalhista nº 0010985-56.2018.5.03.0012, em trâmite perante a 12ª Vara do Trabalho em Belo Horizonte/MG, com ônus para o Distrito Federal, referente a diárias e passagens aéreas, conforme consta dos autos do processo em epígrafe. Segue-se para publicação do ato e os fins pertinentes.

CANDIDO TELES DE ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 48, DE 25 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, Parágrafo Único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo art. 4º do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, e pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e demais atribuições, competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar GISELLE MOLL MASCARENHAS, matrícula nº. 27.1430-2, na qualidade membro Primeiro Suplente e RAUL WANDERLEY GRADIM, matrícula nº. 27.4920-3, na qualidade de Segundo Suplente, como representantes desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal junto à Unidade de Governança do Patrimônio Imobiliário do Distrito Federal, conforme disposto no art. 4º do Decreto Distrital nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

RESOLUÇÃO Nº 362, DE 03 DE MAIO DE 2019

Institui Grupo de Trabalho da Carta de Serviços no âmbito da CODHAB/DF, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 21, incisos VI e XI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, com a finalidade de elaboração e monitoramento da Carta de Serviços.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes colaboradores:

I - JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA FELIX, matrícula nº 407-3;

II - TERESA CRISTINA FONTELES CAVALCANTI, matrícula nº 1081-2;

III - YASODÁRIA GUIMARÃES CARDOSO HUTCHISON, matrícula nº 1020-0;

IV - OTÁVIO AUGUSTO BARBOZA MAGALHÃES, matrícula nº 906-7;

V - CARLA REZENDE CASTANHEIRA, matrícula 514-2;

VI - MARLEIDE EZEQUIEL PEREIRA, matrícula nº 1050-2;

VII - DANIEL ALVIM BILEMJIAN, matrícula nº 821-4;

VIII - WISON MOZZER MARTINS DE ANDRADE, matrícula nº 731-5;

Art. 3º A Coordenação das atividades atribuídas ao Grupo de Trabalho ficará a cargo de JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA FELIX, matrícula nº 407-3, e em caso de ausência, sua substituta será TERESA CRISTINA FONTELES CAVALCANTI, matrícula 1081-2;

Art. 4º Cabe ao Coordenador a responsabilidade de exercer o gerenciamento e a organização das atividades do Grupo de Trabalho constituído;

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON LUIZ

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 354, DE 30 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 038/2016, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF e CONNEC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - EPP.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 7/2019, art. 1, inciso I e II, resolve:

Art. 1º Designar SARAH DOS SANTOS COSTA, matrícula n.º 1088-X, CPF: 053.141.591-04, como titular e NATHAN CARDOSO DA SILVA, matrícula n.º 1067-7, CPF: 060.555.501-05 como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 038/2016, celebrado com a empresa CONNEC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - EPP, que tem como objeto a prestação de serviços de empresa especializada em serviços continuados de Telecomunicações para manutenção preventiva e corretiva, configuração, transferência, programação em um sistema de Central telefônica PABX digital e IP, marca NEC, modelo NEAX 2400 IPX, e fornecimento de periféricos, todos instalados no edifício sede da Companhia.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Revogar a Resolução número 251 de 01 de março de 2019.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BEZERRA

RESOLUÇÃO Nº 363, DE 03 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 002/2017, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF e IMPLANTA INFORMATICA LTDA.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 7/2019, art. 1, inciso I e II, resolve:

Art. 1º Designar SARAH DOS SANTOS COSTA, matrícula n.º 1088-X, CPF: 053.141.591-04, como titular e NATHAN CARDOSO DA SILVA, matrícula n.º 1067-7, CPF: 060.555.501-05 como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 002/2017, que tem como objeto a prestação de serviços de fornecimento de cessão de direitos de uso de licenças de sistema de controle do patrimônio, com instalação, treinamento, hospedagem em datacenter e serviços continuados de manutenção, atualizações evolutivas e corretivas, para atender as necessidades da CODHAB/DF.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Revogar a Resolução nº 254 de 01 de março de 2019.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BEZERRA

RESOLUÇÃO Nº 364, DE 03 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 041/2018, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF e a ECOPENSE AMBIENTAL LTDA.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 7/2019, art. 1, inciso I e II, resolve:

Art. 1º Designar DANIELA ARAÚJO GERVÁSIO, matrícula n.º 708-0, CPF: 029.986.671-80 como titular e MARIANA MARCHI DOBLER, matrícula n.º 1106-1, CPF: 099.137.417-77 como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 041/2018, celebrado com a empresa ECOPENSE AMBIENTAL LTDA, que tem como objeto o fornecimento de serviço contínuo de coleta, transporte e destinação final até o aterro sanitário de resíduos com características domiciliares (resíduos indiferenciados), visando atender as necessidades desta CODHAB/DF.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Revogar a Resolução nº 256 de 01 de março de 2019.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BEZERRA

RESOLUÇÃO Nº 365, DE 03 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 093/2018, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF e a VISION NET LTDA - EPP.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 7/2019, art. 1, inciso I e II, resolve:

Art. 1º Designar MARIANA MARCHI DOBLER, matrícula n.º 1106-1, CPF: 099.137.417-77 como titular e RAFAEL DE FRANÇA SANTOS, matrícula nº 489-8, CPF: 852.559.201-34 como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 012/2018, celebrado com a empresa VISION NET LTDA - EPP, que tem como objeto a prestação de serviço de rastreamento de veículos via satélite (GPS), para gerenciamento e monitoramento de segurança de veículos oficiais que integram a frota da CODHAB/DF, compreendendo o fornecimento e instalação, a título de Comodato, de 13 (treze) módulos de rastreadores, compostos por receptores GPS e do transmissor de pacote de dados GPRS/GSM.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Revogar a Resolução nº 225 de 15 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 12, DE 06 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da faculdade prevista no inciso I do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; e consoante disposto no caput do artigo 229 e do artigo 233 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ELIZABETH COUTO FERRAZ, matrícula 104.874-0; GISLENE MARIA DOS SANTOS NOGUEIRA, matrícula 037.616-7; e DÁLIO MENDONÇA FILHO, matrícula 037.709-0, todos servidores do Quadro do Distrito Federal, como Presidente e Membros, respectivamente, da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do DF.

Art. 2º Designar MARICLEIDE MAIA SAID, matrícula 264.585-8; e TEREZA CRISTINA ESMERALDO DE OLIVIERA, matrícula 068.011-7; servidores do Quadro do Distrito Federal, como suplentes substitutos de quaisquer dos membros definidos no artigo 1º em suas ausências ou impossibilidades, nos termos do § 7º do artigo 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial: a Portaria nº 107, de 16 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 220, de 17 de novembro de 2017, pág. 32; a Portaria nº 45 de 11 de maio de 2018, publicada no DODF nº 92 de 15 de maio de 2018, pág. 22; e a Portaria nº 78 de 09 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, pág. 50.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO

PORTARIA Nº 13, DE 06 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição conferida pelo inc. VII, do parágrafo único do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos termos do art. 45, da Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar o Ouvidor da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, IZAÍAS DA SILVA ROCHA, na qualidade de autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação, diretamente subordinado ao Secretário de Estado, atendendo ao disposto no art. 45, da Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, para exercer as seguintes atribuições no âmbito desta Secretaria:

I - Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei nº 4.990/2012;

II - Monitorar a implementação do disposto na Lei nº 4.990/2012 e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III - Recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e dos procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na Lei nº 4.990/2012;

IV - Orientar as respectivas unidades subordinadas aos órgãos ou às entidades no que se refere ao cumprimento do disposto na Lei nº 4.990/2012 e em seus regulamentos; e

V - Manifestar sobre reclamação apresentada contra omissão de autoridade competente, observado o disposto no art. 23, do Decreto nº 34.276, de 11 de abril de 2013.

Art. 2º Designar os assessores especiais, chefes de assessorias, chefe unidade e subsecretários das unidades administrativas integrantes da estrutura organizacional desta SEMA/DF, como interlocutores nas questões relacionadas ao acesso à informação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

JOSÉ SARNEY FILHO

PORTARIA Nº 09, DE 29 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no inc. VII, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o art. 42, inc. IX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.510, de 26 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ÂNGELA DOS ANJOS GLORIA, matrícula nº 1.200.300-X, Diretora de Orçamento, Finanças e Contratos; JARBAS MACHADO LEVI, matrícula nº 1.430.740-5, Chefe do Núcleo de Liquidação, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contratos; ISRAEL DA SILVA MATOS, matrícula nº 272.831-1, Gerente de Gestão de Pessoas, da Diretoria Administrativa, todos da Subsecretaria de Administração Geral, e PEDRO ROGÉRIO CARDOSO PARENTE DE MESQUITA, matrícula nº 274.262-4, Diretor do Fundo Único do Meio Ambiente, para requerer junto à Receita Federal do Brasil - RFB e à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, em nome do Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal, CNPJ nº 30.1056.108/0001-00, sob gestão da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, certidões e quaisquer outros documentos, podendo, inclusive, fazer consultas e tomar ciência de despachos e decisões proferidas em processos que figure como parte esta Secretaria e/ou o fundo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SARNEY FILHO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DO MÉRITO

INSTRUÇÃO Nº 132, DE 07 DE MAIO DE 2019.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DO MÉRITO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, constituída pela Instrução nº 223, de 29 de novembro de 2015, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado da Apuração de Mérito de que trata o art. 10 do Decreto nº 37.770, de 14/11/2016, para fins de Promoção Funcional. Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, para recorrerem junto à Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito deste Instituto, de conforme artigo 10 do Decreto nº 37.77. O recurso deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias. Este ato não gera efeitos funcionais nem financeiros. Relação por de ordem de matrícula, nome, cargo, classe e padrão atual, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, situação e data de vigência: 16604482, AGDA SABINO DE CARVALHO REIS, Tec. Ativ. Meio Amb, 3ºV, 72, 40, 112, 2º I, 30/08/2018; 1839381, ALESSANDRA DO VALLE ABRAHAO SOARES, Ana. Ativ. Meio Amb, 2ºV, 85, 40, 125, 1º I, 13/11/2018; 1840509, ALEX DE OLIVEIRA COSTA, Ana. Ativ. Meio Amb, 2ºV, 82, 40, 122, 1º I, 13/11/2018; 2664127, ALEXANDRE MAGNO DE ANDRADE REIS, Aud. Fisc. Ativ. Urb, BV, 89, 40, 129, AI, 13/06/2019; 1839748, ALINE BARRETO, Ana. Ativ. Meio Amb, 2ºV, 49, 40, 89, 1º I, 14/11/2018; 16606450, AMANDA CALDAS PORTO, Ana. Ativ. Meio Amb, 3ºV, 105, 40, 145, 2º I, 17/09/2018; 2664518, AMANDA LETICIA RODRIGUES SALES, Aud. Fisc. Ativ. Urb, BV, 67, 40, 107, AI, 18/06/2019; 2664801, ANA PRISCILLA MIRANDA NAIFF, Aud. Fisc. Ativ. Urb., BV, 73, 40, 113, AI, 27/06/2019; 16604601, BRUNO VASCONCELOS GONTIJO, Tec.Ativ.Meio Amb, 3ºV, 88, 40, 128, 2ºI, 03/09/2018; 16603842, CARLOS HENRIQUE DA SILVA MOURA, Tec.Ativ.Meio Amb, 3ºV, 100, 40, 140, 2º I, 27/08/2018; 1660444X, CRISTIANE DAMASCENO SILVA PIMENTA, Tec.Ativ.Meio Amb, 3ºV, 55, 40, 95, 2º I, 02/09/2018; 1877380, CRISTINA ALVES DE FIGUEIREDO COUTO DE CARVALHO, Ana.Ativ.Meio Amb, 2ºV, 57, 40, 97, 1º I, 09/04/2019; 2664526 , CYNTHIA VICENTE RONDELLI DA COSTA, Aud.Fisc.Ativ.Urb., BV, 80, 40, 120, AI, 18/06/2019; 266397X , DAVID DO LAGO FERREIRA, Aud.Fisc.Ativ.Urb., BV, 87, 40, 124, AI, 09/06/2019; 16605969, DEBORA GALDINO DE SIQUEIRA, Tec.Ativ.Meio Amb, 3ºV, 85, 40, 125, 2º I, 12/09/2018; 16606930, DIEGO MARTINS REZENDE, Ana.Ativ.Meio Amb, 3ºV, 172, 40, 212, 2º I, 23/09/2018; 16639685, ELENIZE COELHO SILVA VERA CRUZ, Tec.Ativ.Meio Amb, 3ºV, 67, 40, 107, 2º I, 21/03/2019; 16606868, ELISA COUTINHO DE LIMA SALDANHA, Ana.Ativ.Meio Amb, 3ºV, 62, 40, 102, 2º I, 20/09/2018; 2639955, ERICK MOREIRA RIBEIRO , Ana.Ativ.Meio Amb, 3ºV, 44, 40, 84, 2º I, 01/10/2018; 2664690 , ERIKA FABRICIA ALVES CAMPOS, Aud.Fisc.Ativ.Urb., BV, 50, 40, 90, AI, 25/06/2019; 1839640, FERNANDA SANTOS DE CARVALHO, Ana.Ativ.Meio Amb, 2ºV, 59, 40, 99, 1º I, 07/06/2019; 1839683, FERNANDA ZANINI MINEIRO SCHEINER, Ana.Ativ.Meio Amb, 2ºV, 60, 40, 100, 1º I, 13/11/2018; 2664046 , FERNANDO ALMEIDA CORTIZO, Aud. Fisc. Ativ. Urb, BV, 106, 40, 146, AI, 11/06/2019; 2664097, GILMAR ANTONIO SILVA FILHO, Aud. Fisc. Ativ. Urb, BV, 75, 40, 115, AI, 12/06/2019; 16606205, GILSON NEUHAUSS, Téc.Ativ.Meio Amb, 3ºV, 70, 40, 110, 2º I, 06/10/2018; 2664119,

GRAZIELA MONACO BIAVATI, Aud. Fisc. Ativ. Urb, BV, 45, 40, 85, AI, 13/06/2019; 2664003, HUGO CAMARGO DE PAIVA, Aud. Fisc. Ativ. Urb, BV, 50, 40, 90, AI, 09/06/2019; 16639464, HUGO RANGEL MIRANDA VASCONCELOS, Téc.Ativ.Meio Amb, 3ºV, 46, 40, 86, 2º I, 15/04/2019; 2663988, HUMBERTO BERNANDO VALLI NAHUM WANDERLEY, Aud. Fisc. Ativ. Urb, BV, 85, 40, 125, AI, 09/06/2019; 16607198, ISRAEL APARECIDO ALMEIDA TEIXEIRA, Téc.Ativ.Meio Amb, 3ºV, 92, 40, 132, 2º I, 23/09/2018; 16604547, JANAINA SOARES E SILVA ARAUJO, Ana.Ativ.Meio Amb, 3ºV, 71, 40, 111, 2º I, 16/03/2019; 16605683, JEOVANE LUCIO DE OLIVEIRA*, Téc.Ativ.Meio. Amb; 1839934, JHONEI BATISTA DE SOUZA BRAGA, Ana.Ativ.Meio Amb, 2ºV, 97, 40, 137, 1º I, 16/11/2018; 16604474, JOAO FREDERICO ROCHA DE SOUSA MELO, Téc.Ativ.Meio Amb, 3ºV, 40, 40, 80, 2º I, 30/08/2018; 1660718X, JOSE DOS REIS DE MATOS, Téc.Ativ.Meio Amb, 3ºV, 108, 40, 148, 2º I, 23/09/2018; 16604466, JOSE SOUZA GATO, Téc.Ativ.Meio Amb, 3ºV, 36, 40, 76, 2º I, 30/08/2018; 16606396, JULIANO DE QUEIROZ SOUZA, Téc.Ativ.Meio Amb, 3ºV, 34, 40, 74, 2º I, 16/09/2018; 2664348, KARINA LOUREIRO KEGLES TORRES, Aud. Fisc. Ativ. Urb, BV, 95, 40, 135, AI, 16/06/2019; 2664011, KATIA GEORGIA COSTA GONCALVES, Aud. Fisc. Ativ. Urb, BV, 90, 40, 130, AI, 09/06/2019; 1839667, LADILUCY PEREIRA ARMOND, Ana.Ativ.Meio Amb, 2ºV, 127, 40, 167, 1º I, 13/11/2018; 16599632, LEO HENRIQUE PEREIRA, Téc.Ativ.Meio Amb, 3ºV, 57, 40, 97, 2ºI, 25/07/2018; 16606329, LIGIA ASSIS FERREIRA, Ana.Ativ.Meio Amb, 3ºV, 47, 40, 87, 2º I, 16/09/2018; 1660721X, LORENA RIBEIRO DE ALMEIDA CARNEIRO, Téc.Ativ.Meio Amb, 3ºV, 122, 40, 162, 2º I, 28/09/2018; 16604431, LORENE RAQUEL DE SOUZA, Ana.Ativ.Meio Amb, 3ºV, 85, 40, 125, 2º I, 02/09/2018; 16604458, LOURDES MARTINS DE MORAIS , Ana.Ativ.Meio Amb, 3ºV, 145, 40, 185, 2º I, 30/08/2018; 2639394, LUCIA SIMOES ZAMBONI*, Téc.Ativ.Meio Amb; 16604504, LUIS GUSTAVO ALVES PERES, Ana.Ativ.Meio Amb, 3ºV, 106, 40, 146, 2º I, 02/09/2018; 266481X, LUIZ MARANHA, Aud. Fisc. Ativ. Urb, BV, 76, 40, 116, AI, 27/06/2019; 2664615, LYGIA VICENTE RONDELLI DA COSTA, Aud. Fisc. Ativ. Urb, BV, 65, 40, 105, AI, 18/06/2019; 1840894, MARCIA ADRIANA MONTEIRO DE LIMA, Ana.Ativ.Meio Amb, 2ºV, 91, 40, 91, 1º I, 16/11/2018; 1840800, MARIA FERNANDA DE FARIA BARBOSA TEIXEIRA, Ana.Ativ.Meio Amb, 2ºV, 73, 40, 113, 1º I, 16/11/2018; 16607147, MARIANNE SILVA OLIVEIRA, Ana.Ativ.Meio Amb, 3ºV, 47, 40, 87, 2º I, 29/09/2018; 2664631, MARINA HECKMANN BOVE, Aud. Fisc. Ativ. Urb, BV, 52, 40, 92, AI, 18/06/2019; 16606469, MARINA MOTTA DE CARVALHO, Téc.Ativ.Meio Amb, 3ºV, 143, 40, 183, 2º I, 13/09/2018; 1912372, MONICA RAMOS DE JESUS, Ana.Ativ.Meio Amb, 2ºV, 52, 40, 92, 1º I, 14/06/2019; 1914952, MONICA VIEIRA REBOUCAS PAES, Ana.Ativ.Meio Amb, 2ºV, 52, 40, 92, 1ºI, 24/06/2019; 2664623, NADYLA ZANON GONCALVES*, Aud. Fisc. Ativ. Urb; 1660542X, PAULO CESAR ALEXANDRINO DA SILVA, Téc.Ativ.Meio Amb, 3ºV, 79, 40, 119, 2º I, 10/09/2018; 16604423, RAONI NAZARETH COSTA, Téc.Ativ.Meio Amb, 3ºV, 31, 40, 71, 2ºI, 02/09/2018; 2664062, RAPHAEL PEREIRA SOUZA, Aud. Fisc. Ativ. Urb, BV, 58, 40, 98, AI, 11/06/2019; 2664321, REBECCA COSTA SANTOS, Aud. Fisc. Ativ. Urb, BV, 50, 40, 90, AI, 19/06/2019; 2644711, RENATO PRADO DOS SANTOS, Ana.Ativ.Meio Amb, 3ºV, 216, 40, 256, 2º I, 17/12/2017; 1839721, RICARDO RORIZ, Ana.Ativ.Meio Amb, 2ºV, 54, 40, 94, 1º I, 13/11/2018; 1839896, RODRIGO AUGUSTO LIMA SANTOS, Ana.Ativ.Meio Amb, 2ºV, 155, 40, 195, 1ºI, 13/11/2018; 1839411, ROGERIO DE CASTRO DUARTE E SILVA , Ana.Ativ.Meio Amb, 2ºV, 45, 40, 85, 1º I, 13/11/2018; 16605977, ROSANGELA MARTINES ECHEVERRIA, Ana.Ativ.Meio Amb, 3ºV, 69, 40, 109, 2º I, 25/03/2019; 2664038, RUI BARBOSA DE SOUSA JUNIOR, Aud. Fisc. Ativ. Urb, BV, 60, 40, 100, AI, 11/06/2019; 2664488, SALARRUDNE FARAJ DA COSTA JUNIOR, Aud. Fisc. Ativ. Urb, BV, 85, 40, 125, AI, 18/06/2019; 16606752, SARAH DA SILVA BARRETO, Téc.Ativ.Meio Amb, 3ºV, 72, 40, 112, 2º I, 19/09/2018; 2664089, SIMONE DE PAULA GOMES COSTA, Aud. Fisc. Ativ. Urb, BV, 72, 40, 112, AI, 11/06/2019; 2664054, THAYANE BENTES DE LUCA MINUZZI, Aud. Fisc. Ativ. Urb, BV, 65, 40, 105, AI, 11/06/2019; 1840207, THIAGO SILVESTRE NOMIYAMA DE OLIVEIRA, Ana.Ativ.Meio Amb, 2ºV, 49, 40, 89, 1ºI, 13/11/2018; 16603974, TIAGO COSTA SOARES, Téc.Ativ.Meio Amb, 3ºV, 106, 40, 146, 2º I, 28/07/2018; 2663996, VICTOR ASSIS CARVALHO SANTOS, Aud. Fisc. Ativ. Urb, BV, 70, 40, 110, AI, 09/06/2019; 14307871, WALTER WYLLE PEREIRA SASSE JUNIOR*, Ana. Polit. Pub. Ges.Gov; 1049720, ZENON DE OLIVEIRA MATOS*, Ana. Polit. Pub. Ges.Gov.

* Servidores não apresentaram o currículo padrão.

EDSON DUARTE
Presidente do IBRAM

MAIARA BORGES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 03 DE MAIO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 215 de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de outubro de 2018, resolve:

Art.1º Dispensar, WILMA VALÉRIA DE ANDRADE, matrícula nº273.907-0, de atuar como Gestora do Termo de Fomento nº 03/2018, celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, e o Instituto Bogéa de Educação, Esporte e Música - IBEM, conforme consta no Processo SEI nº 00431-00017131/2018-48.

Art. 2º Dispensar, MARY CRISTINA RAMALHO, matrícula nº197.655-9, de atuar como Suplente do Termo de Fomento nº 03/2018, celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, e o Instituto Bogéa de Educação, Esporte e Música - IBEM, conforme consta no Processo SEI nº 00431-00017131/2018-48.

Art.3º Designar, conforme Despacho SEI nº 19398998, FRANCISCO MÁRCIO AMADO BATISTA, matrícula nº 221.647-7, para atuar como Gestor do Termo de Fomento Nº 03/2018, celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Instituto Bogéa de Educação, Esporte e Música - IBEM, conforme consta no Processo SEI nº 00431-00017131/2018-48.

Art.4º Em caso de impedimento legal, os servidores serão substituídos pela Chefia imediata.

Art.5º A Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios desta Secretaria disponibilizará aos servidores indicados cópia do respectivo ajuste, bem como informações inerentes à legislação que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções.

Art.6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

GILVANETE MESQUITA DA FONSENCA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 34, de 25 de abril de 2019, publicada no DODF nº 80, terça-feira, 30 de abril de 2019, página 64, o ato que autorizou o afastamento, mediante dispensa de ponto, da servidora JULIANA CRISTINA DE AZEVEDO FERREIRA, matrícula 274.106-72, ONDE SE LÊ: "... nos dias 11 a 12 de abril de 2019...", LEIA-SE: "... nos dias 10 e 11 de abril de 2019 ...".

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 07 DE MAIO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto na alínea d), inciso III, artigo 1º, da Portaria nº 12, de 08 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º THIAGO ROBERTO COSTA PADILHA, matrícula 275.322-7 (Presidente), ROBSON ALVES DE FREITAS - matrícula 274.735-9, THIAGO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 275.222-0, para comporem a Comissão Especial de Licitação com o objetivo de receber e julgar a documentação e propostas referentes ao Chamamento de Dispensa de Licitação nº. 02/2019, emergencial, que trata da contratação de empresa especializada em limpeza, conservação e manutenção da piscina e do tanque do Conjunto Aquático Cláudio Coutinho (CACC), e das piscinas e tanque dos Centros Olímpicos do Distrito Federal(CO), com limpeza das piscinas, substituição de azulejos, pisos cerâmico/pedras, manutenção da casa de máquinas e equipamentos, abrangendo as bombas d'água, quadro elétrico, aquecedores solar e elétrico, com a inclusão de toda tubulação hidráulica, rebobinamento de motores elétricos e pintura, incluindo os cloradores, sistema de bolhas dos tanques de saltos ornamentais e seu gerador, aquecimento e filtros de água, além do fornecimento de todas as peças e de todo material químico, conforme descrição em Anexo, para o pleno funcionamento dos citados equipamentos desportivos sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SEL/DF), a fim de suprir suas necessidades e demandas em caráter emergencial, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência objeto do Processo SEI nº 00220-00001223/2019-45.

Art. 2º O trabalho da comissão se encerra após o cumprimento do constante no artigo anterior.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA
Subsecretário de Administração Geral/SEL-DF

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 155, DE 02 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentares, constantes do Decreto nº. 39.611, de 1º de janeiro de 2019 e, com base na Portaria nº 72, de 21 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar DANIEL NASCIMENTO DOURADO, matrícula 1.650.285-6, Técnico de Atividades Culturais, das atribuições de Membro da Comissão Permanente de Execução, Suporte e Serviços das Atividades da Unidade Artística da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, constituída por meio da Portaria nº 50, de 11 de junho de 2014, publicada no DODF nº 124, de 11 de março de 2014, página 17.

Art. 2º Convocar DANIEL NASCIMENTO DOURADO, matrícula 1.650.285-6, Técnico de Atividades Culturais, como membro da Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Eventos e Convênios Apoiados e/ou promovidos pela Secretaria de Estado de Cultura do Federal, designados por meio da Portaria nº 76, 1º de outubro de 2014, publicada no DODF nº 208, de 03 de outubro de 2014, página 41/42.

Parágrafo Único - Fica mantido ao servidor o pagamento da Gratificação de Apoio à Realização de Eventos Culturais-GARE, de que trata a Lei nº 334/1992, modificada pelas Leis números 1.778/1997, 2.478/1999, 3.881/2006, 4.413/2009, 4.470/2010 e 5.200/2013 e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, definida no artigo 4º, da Lei nº 4.413/2009.

Art. 3º A Presidência da Comissão citada nesta Portaria deverá encaminhar, mensalmente, escala de serviço e relatório das atribuições desenvolvidas a Comissão de Permanente de Fiscalização da GARE-CPFGARE.

Parágrafo Único - As funções a serem desenvolvidas pelo servidor citado nesta Portaria serão prestadas em horários diferenciados, inclusive finais de semana e feriados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 153, DE 06 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Incluir na Ordem de Serviço nº 092/2019, de 09/04/2019, publicado no DODF nº 070 de 12/04/2019, página 49, WELLINGTON GOMES DA SILVA, matrícula 174697-9, Analista em Políticas Públicas, como Gestor para acompanhamento do Termo de Colaboração 14/2017, conforme processo SEI nº 0.150.001116/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 136, DE 03 DE MAIO DE 2019

Institui e constitui, no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal, a Comissão de acompanhamento das ações de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) no Poder Judiciário do Distrito Federal.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, incisos I, II e XIII da Lei Distrital Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 c/c artigo 97-A, incisos III e VII ambos da Lei Complementar 80/94, resolve:

Art. 1º Instituir e constituir, no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal, a Comissão de acompanhamento das ações de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) no Poder Judiciário do Distrito Federal.

Parágrafo único. A referida Comissão tem por objetivos captar, desenvolver e apresentar, aos órgãos competentes, propostas de melhoria do Sistema Processo Judicial Eletrônico (Pje), em prol da qualidade, da celeridade e da eficiência dos serviços prestados pela Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os Defensores Públicos e Servidores abaixo nominados: DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS, matrícula nº 85.000-4; JOÃO CARNEIRO AIRES, matrícula nº 84.993-6; ELISÂNGELA GUIMARÃES SANTOS DE MIRANDA, matrícula nº 110.259-1; SANDRA APARECIDA DOHLER FERREIRA, matrícula nº 118.575-6; ALBERTO CARVALHO AMARAL, matrícula nº 172.311-1; CELSO MURILO VEIGA DE BRITTO, matrícula nº 237.131-6; FÁBIO RIBEIRO SOARES DA SILVA, matrícula nº 194.934-9; BETHÂNIA KELLY GOMES SVIATOPOLK MIRSKY, matrícula 125.710-2 e RONIE PETERSON DE OLIVEIRA AGUIAR SANTOS, matrícula nº 242.223-9.

Art. 3º A Comissão será presidida pelo Defensor Público Dr. DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS.

Art. 4º A comissão será secretariada pela servidora BETHÂNIA KELLY GOMES SVIATOPOLK MIRSKY.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 460, de 06 de novembro de 2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 143, DE 06 DE MAIO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR ELEUZA CONCEIÇÃO DO CARMO, matrícula 217.585-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 06/05/2019.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCIANA SILVA DE SOUSA, matrícula 241.862-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, do Núcleo de Promoção e Defesa de Direitos Humanos, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR FILIPE WILSON RAMOS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA SILVA DE SOUSA, matrícula 241.862-2 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 162, DE 29 DE ABRIL DE 2019 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 0393-000164/2014, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica n. 044/2019-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal (fls. 158/162), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei distrital nº 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a pena de demissão a DANIEL MENEZES DE SOUZA, matrícula 156.917-1, com fundamento no art. 64, inciso I e no art. 193, inciso I, alínea "a", ambos da Lei Complementar nº 840, de 2011.

Art. 3º Determinar a publicação desta portaria, a remessa dos autos para a Secretaria de Meio Ambiente, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, e a comunicação ao Ministério Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 81, de 2/05/2019, página 49.

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 07 DE MAIO DE 2019

A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso XIX, art. 1º, da Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 87, de 08 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 151, de 09 de agosto de 2016, página 34.

Art. 2º Designar LUCIVANE MADUREIRA SAMPAIO, matrícula 79230-6, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental e ELIZEU JOSÉ MÁXIMO SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula 274.835-5, Diretor de Projetos e Apoio a Inovação, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre e o Distrito Federal, por intermédio da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF e Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, cujo objeto é a articulação de esforços, formação de parcerias compartilhamento de informações, recursos materiais, tecnológicos, humanos, por meio do estabelecimento de compromissos e ações conjuntas, visando à integração das ações do controle externo e controle interno, conforme consta no Processo: 00480-000317/2015.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 e 116, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 4º A Diretoria de Contratos e Convênios, desta CGDF, deverá disponibilizar o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 07 DE MAIO DE 2019

A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve: CONVERTER em pecúnia, nos termos do art. 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 7 (sete) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída a que faz jus a servidora YELENA BESERRA LAGO, Inspetora Técnica de Controle Interno, matrícula 34.605-5, Classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal do Distrito Federal, aposentada nos termos do Processo: 00480-00000723/2019-53, conforme Ordem de Serviço IPREV nº 04, de 01/03/2019, publicada no DODF nº 44, de 07 de março de 2019, página 14. Processo: 00480-00002453/2019-15.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 213, DE 06 DE MAIO DE 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 8310/2019-e, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a servidora ROSELI RAPOSO, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 25, matrícula 1030-8, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, fundamentada no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 217, DE 07 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 36/2019, resolve:

Dispensar ROSELI RAPOSO, matrícula nº 1030-8, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 25, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente Administrativo, símbolo FC-2, do Gabinete da Secretaria das Sessões, em razão de sua aposentadoria no cargo efetivo.

ANILCÉIA MACHADO

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 41/2019 PARA ENTREGA DA GRAVAÇÃO DA ARGUIÇÃO DA PROVA ORAL CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PROCURADOR LEGISLATIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a que se refere o Edital nº 05/2018 de Abertura de Inscrições publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal e no Diário Oficial do Distrito Federal na edição de 30/05/2018 e retificações posteriores, resolve:

1. INFORMAR que o áudio de todos os candidatos que participaram da Prova Oral poderão ser retirados somente no dia 14 de maio de 2019, das 10h às 17h, pessoalmente, pelo candidato, no seguinte endereço:

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 - 4º andar - Sala de Reuniões 4 Brasília-DF

1.1 A mídia com o áudio da Prova Oral será entregue somente ao próprio candidato, mediante apresentação de documento original de identidade que bem o identifique, conforme item 7.9 do Capítulo 7 do Edital de Abertura de Inscrições nº 05/2018, independentemente de solicitação prévia.

1.2 Não será permitida entrega da gravação por meio de procuração.

1.3 No ato da entrega, o candidato firmará termo de recebimento a ser fornecido pela Fundação Carlos Chagas.

2. INFORMAR que a vista do Critério de Correção, com a resposta esperada pela Banca Examinadora, está disponível durante o período recursal no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

3. INFORMAR que os recursos decorrentes desta etapa deverão ser interpostos no prazo de 10 (dez) dias úteis subsequentes à entrega do áudio mencionada acima, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

Brasília/DF, 07 de maio de 2019.

Deputado RAFAEL PRUDENTE
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019

Processo nº 001-000.704/2018. Objeto: Aquisição de modelos corporativos de microcomputadores tipo desktop e monitores de vídeo, incluindo instalação, garantia por 48 (quarenta e oito) meses e assistência técnica on site, para atender as necessidades da CLDF. Valor estimado: R\$ 1.825.650,00 (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais). Data/hora da sessão pública: 21 de maio de 2019, às 9h30min. Local da sessão: COMPRASNET (procedência: sala da CPL, no Edifício Sede da CLDF, Eixo Monumental, Praça Municipal, Qd 2, Lt 05, Térreo Inferior, Brasília/DF). Tipo: menor preço. O respectivo edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 974004) ou www.cl.df.gov.br. Maiores informações pelos telefones (61) 3348-8650 e 3348-8652.

Brasília/DF, 7 de maio de 2019
GUILHERME TAPAJÓS TÁVORA
Pregoeiro

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA
CREDENCIAMENTO DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA GRIPE 2019

Processo: 001-000338/2019. Objeto: Contratação, por meio de execução indireta, de serviço de vacinação operacional para atender campanha específica, no edifício sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital de chamamento público conforme parecer nº 149/2019- PG/CLDF. Valor estimado: R\$ 113.956,00 (cento e treze mil novecentos e cinquenta e seis reais). Data, horário e local para recebimento das propostas: a partir da data da publicação deste aviso no Diário Oficial do Distrito Federal e encerrando em 07 (sete) dias após a publicação. Horário: 8h às 12h e das 14h às 18h. Local: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL/Seção de Apoio Administrativo - APAD, localizada no Edifício Sede da CLDF, Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Térreo Inferior, em Brasília/DF - CEP: 70.094-902; ou via correspondência registrada para o mesmo endereço. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: https://www.cl.df.gov.br/fascal. Maiores informações pelo fone (61): 3348-8858/3348-8323.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0041/2018

Processo SEI nº 00410-00004317/2018-30, Pregão Eletrônico nº 0081/2018. Assinatura do 1º Termo Aditivo: 07/05/2019. Objeto: formalizar o registro dos itens de cadastro reserva, mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contidas no edital e na Ata de Registro de Preços. Empresa: CDV COMERCIAL LTDA, CNPJ: 05.205.399/0001-60, item 03. O Termo Aditivo, na íntegra, será disponibilizado no Portal e-Compras, do Governo do Distrito Federal (www.compras.df.gov.br).

RODRIGO NUNES MACHADO
Diretor

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 55, DE 2 DE MARÇO DE 2019 - GEAUT/COFIT/SUREC/SEFP
O GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração nº 1265/2019, contra JACILMA CANTANHEDE SILVA ME, CF/DF 07.674.329.001-15, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da lei supramencionada, após 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1.254/96, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses, na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833, de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 404, Brasília-DF.

ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES

EDITAL Nº 56, DE 2 DE MARÇO DE 2019 GEAUT/COFIT/SUREC/SEFP
O GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do AINF Nº 04800004062806700025266201937, contra JACILMA CANTANHEDE SILVA ME, CF/DF 07.674.329.001-15, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da lei supramencionada, após 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1.254/96, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses, na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833, de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 404, Brasília-DF.

ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONSULTORIA JURÍDICA

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE SORTEIO DE PROCESSOS AOS ADVOGADOS TERCEIRIZADOS
Conforme estabelecido no Edital de Credenciamento BRB Nº 002/2016, o BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., por intermédio da COJUR - Consultoria Jurídica, convoca todos os Advogados ou Escritórios de Advocacia com contratos vigentes na data a seguir indicada, para participarem da Sessão de Sorteio, a ser realizada no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco E, Edifício Brasília, 5º Andar, Sala de reuniões da COJUR, Brasília/DF, no dia 17 de maio de 2019, às 10h, para deliberar sobre a seguinte ordem: sorteio de redistribuição de processos sob o patrocínio do escritório João Pessoa Advogados Associados. Ressalte-se que a presença dos Advogados/Escritórios de Advocacia contratados na sessão é facultativa e não implica em exclusão do processo.

Brasília/DF, 07 de maio de 2019
DAVI BELTRÃO DE ROSSITER CORRÊA
Consultor Jurídico

SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

EXTRATO DE CONTRATO

O BRB - Banco de Brasília S.A. torna pública a celebração do contrato de patrocínio junto a ROME FEIRA E PROMOÇÕES LTDA, projeto "12º Salão do Artesanato", pelo valor global de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Projeto selecionado por intermédio do Programa BRB de Patrocínios Culturais 2019. Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAR - 2019/023. Contrato: 2019/051. Assinatura: 06/05/2019. Vigência: 360 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Wesley Cavallari Henriques. Pelo Contratado: Leda Simone da Costa Alves. Executor: Wesley Cavallari Henriques. Processo: 313/2019.

BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.
DIRETORIA DE CONTROLADORIA, ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO CORRETORA SEGUROS BRB Nº 07/2019
Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. Contratada: MRB ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Objeto do Contrato: realização de reforma na cobertura da edificação no imóvel da CORRETORA SEGUROS BRB. Vigência: 09/04/2019 à 09/04/2020. Valor Total: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). Executor: Wellington Ferreira da Silva Junior. Processo nº: 2590/2018. Ana Paula Rodrigues Freire - Gerente Administrativa e Financeira - Em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO CORRETORA SEGUROS BRB Nº 08/2019
Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. Contratada: UNIÃO AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP. Objeto do Contrato: prestação de serviços de consultoria, no que tange a aspectos contábeis, fiscais, societários e trabalhistas da CORRETORA SEGUROS BRB. Vigência: 16/04/2019 à 16/04/2020. Valor Total: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Executora: Solange Silva da Mata. Processo nº: 2685/2019. Ana Paula Rodrigues Freire - Gerente Administrativa e Financeira - Em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO CORRETORA SEGUROS BRB Nº 09/2019
Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. Contratada: GBR PROJECT LTDA - EPP. Objeto do Contrato: coordenação e fiscalização da reforma da cobertura do imóvel localizada na Agência Bancária do BRB - Banco de Brasília S.A. Vigência: 17/04/2019 à 17/04/2020. Valor Total: R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais). Executor: Wellington Ferreira da Silva Junior. Processo nº: 2650/2019. Ana Paula Rodrigues Freire - Gerente Administrativa e Financeira - Em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO CORRETORA SEGUROS BRB Nº 10/2019
Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. Contratada: OI S.A. Objeto do Contrato: prestação do serviço móvel pessoal pós-pago. Vigência: 25/04/2019 à 25/04/2020. Valor Total R\$ 34.039,44 (trinta e quatro mil, trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Executor: Wellington Ferreira da Silva Junior. Processo nº: 2657/2019. Ana Paula Rodrigues Freire - Gerente Administrativa e Financeira - Em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO CORRETORA SEGUROS BRB Nº 12/2019
Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. Contratadas: OI MÓVEL S.A e BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA. Objeto do Contrato: locação de espaço físico, equipamentos e outras avenças, denominado de forma abrangente de COLOCATION - CYBER DATA CENTER ou COLOCATION - DATA CENTER. Valor Total R\$ 93.630,12 (noventa e três mil seiscentos e trinta reais e doze centavos). Executor: Rafael Pinto Ferreira. Processo nº: 2691/2019. Ana Paula Rodrigues Freire - Gerente Administrativa e Financeira - Em exercício.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CORRETORA SEGUROS BRB Nº 20/2018
Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. Contratada: ATA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA. Objeto do Contrato: Prorrogação de vigência e reajuste de valor ao Contrato. Vigência: 20/04/2019 à 20/04/2020. Valor Total: R\$ 17.848,92 (dezessete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos). Executor: Rafael Pinto Ferreira. Processo nº: 2418/2017. Ana Paula Rodrigues Freire - Gerente Administrativa e Financeira - Em exercício.

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO PLANALTO CENTRAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2017
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 06/2017, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e a Secretaria de Estado de Cultura do DF - SECULT/DF, CNPJ nº 03.658.028/0001-09. Processo nº 121.0000.5368/2017. Objeto: Estabelecer parceria para a implementação de ações e compartilhamento de estudos, pesquisas e tecnologias de interesse comum, para o aperfeiçoamento das políticas, da gestão e dos serviços da Secretaria. Data da Assinatura: 29/04/2019. Assinam pela CODEPLAN: JEANSLEY CHARLLES DE LIMA, Presidente, e ROBERVAL JOSÉ RESENDE BELINATI, Diretor Administrativo e Financeiro. Pela SECULT-DF: ADÃO CANDIDO LOPES DOS SANTOS, Secretário, e ÉRICA BORDINHÃO LEWIS, Subsecretária.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 067/2019, 081/2019 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200
ATA nº 067/2019 - PROCESSO SEI Nº 00060-00573412/2018-88 - MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A.
ATA nº 081/2019 - PROCESSO SEI Nº 00060-00505782/2018-92 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A; MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES.
IOHAN ANDRADE STRUCK
Subsecretário - Substituto

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03717
PROCESSO: 00060-00160741/2019-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRIMEBAND COM. E IMP. DE ARTIGOS P/ EVENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.066.174/0001-73. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO NA COR AZUL COM A LOGOMARCA PERSONALIZADA (SES-DF), conforme Ata de Registro de Preço nº 207/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM001995 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM001640. VALOR: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 03/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03724
PROCESSO: 00060-00176549/2019-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE - INDÚSTRIA QUIM. FARMAC. CEARENCE LTDA. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML FRASCO 15 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 208/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002193 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001822. VALOR: R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03725
PROCESSO: 00060-00173246/2019-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARFARINA SÓDICA COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 104/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002160 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001788. VALOR: R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03726
PROCESSO: 00060-00181048/2019-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME. CNPJ Nº 27.718.661/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIPROFLOXACINO POMADA OFTÁLMICA 0,3% BISNAGA 3,5 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 506/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002219 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001845. VALOR: R\$ 1.347,01 (um mil trezentos e quarenta e sete reais e um centavo), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03727
PROCESSO: 00060-00173149/2019-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) SOLUÇÃO INJETÁVEL 1000 MCG AMPOLA 1 ML A 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 116/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002159 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001786. VALOR: R\$ 8.763,00 (oito mil setecentos e sessenta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03728
PROCESSO: 00060-00175874/2019-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOPACK PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. CNPJ Nº 11.934.368/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA DRENAGEM MEDIASTINAL Nº 34, conforme Ata de Registro de Preço nº 004/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002184 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001811. VALOR: R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03729
PROCESSO: 00060-00168827/2019-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL HIGIX PROD ODONT MEDIC HOSPIT. EIRELI. CNPJ Nº 26.240.632/0001-16. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DENTAL, MATERIAL RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSÊNCIA, COMPRIMENTO 100, TIPO REGULAR, SABOR NEUTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 269/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002093 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001717. VALOR: R\$ 789,75 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03730
PROCESSO: 00060-00175517/2019-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDICAL CIRÚRGICA LTDA. CNPJ Nº 60.683.786/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VIA TUBO OROTRAQUEAL 5 FR NEONATAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 008/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002178 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001806. VALOR: R\$ 7.488,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03731
PROCESSO: 00060-00173270/2019-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRÚRGICA FERNANDES LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO P/ RAQUIDIANA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 25 G X 3 1/2 (90CM), TIPO PONTA QUINCKE, conforme Ata de Registro de Preço nº 085/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002161 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001789. VALOR: R\$ 51.253,15 (cinquenta e um mil duzentos e cinquenta e três reais e quinze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03732
PROCESSO: 00060-00183062/2019-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESALAZINA SUPOSITÓRIO 250 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 055/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002235 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001859. VALOR: R\$ 54.294,40 (cinquenta e quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03733
PROCESSO: 00060-00178450/2019-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 12.664.453/0003-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GONADOTROPINA CORIONICA HUMANA (HCG) ALTAMENTE PURIFICADA INJETÁVEL 5.000 UI FRASCO AMPOLA OU AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 099/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002206 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001833. VALOR: R\$ 24.082,20 (vinte e quatro mil oitenta e dois reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03734
PROCESSO: 00060-00179140/2019-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOPACK PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. CNPJ Nº 11.934.368/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA DRENAGEM MEDIASTINAL Nº 36, conforme Ata de Registro de Preço nº 004/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002213 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001840. VALOR: R\$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03735
PROCESSO: 00060-00168915/2019-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA, TIPO AGULHA GENGIVAL, TAMANHO 30G CURTA, MATERIAL CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 476/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002095 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001720. VALOR: R\$ 17.732,90 (dezessete mil setecentos e trinta e dois reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03737
PROCESSO: 00060-00166814/2019-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa D.M.I. MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 37.109.097/0001-85. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 4-0, 75CM, COM 02 AGULHAS DE 1,5 A 1,7 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COM ALMOFADA DE TEFLON, conforme Ata de Registro de Preço nº 158/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002062 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001694. VALOR: R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03738
PROCESSO: 00060-00169431/2019-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa J.C. DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO. CNPJ Nº 25.048.186/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMINA P/ BISTURI N. 24, conforme Ata de Registro de Preço nº 046/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002105 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001732. VALOR: R\$ 11.821,48 (onze mil oitocentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03739
PROCESSO: 00060-00178581/2019-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CETORRELIX (ACETATO) PÓ LIOFILO INJETÁVEL 0,25 MG FRASCO AMPOLA + SERINGA DILUENTE + 2, conforme Ata de Registro de Preço nº 099/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002207 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001835. VALOR: R\$ 96.291,00 (noventa e seis mil duzentos e noventa e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03740
PROCESSO: 00060-00177932/2019-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALERE S/A. CNPJ Nº 50.248.780/0009-19. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO DE DENGUE, conforme Ata de Registro de Preço nº 425/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002200 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001837. VALOR: R\$ 118.837,80 (cento e dezoito mil oitocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03741
PROCESSO: 00060-00177327/2019-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 10.918.870/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 12, conforme Ata de Registro de Preço nº 449/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002194 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001823. VALOR: R\$ 2.427,30 (dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03742
PROCESSO: 00060-00175668/2019-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RUXOLITINIBE (FOSFATO) 20MG COMPRIMIDO, conforme Ata de Registro de Preço nº 012/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002204 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001832. VALOR: R\$ 113.821,20 (cento e treze mil oitocentos e vinte e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03743
PROCESSO: 00060-00267408/2018-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EDERA DISTRIBUIDORA DE MED. EIRELI-ME. CNPJ Nº 26.291.613/0001-19. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIZANIDINA COMPRIMIDO 2MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 230/2018 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM002325 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001829. VALOR: R\$ 2.723,85 (dois mil setecentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03744
PROCESSO: 00060-00166653/2019-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-ME. CNPJ Nº 20.344.116/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE MONOFILAMENTAR 5-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 1,5 A 1,7 CM 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 158/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002060 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001693. VALOR: R\$ 2.243,52 (dois mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois

centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03745
PROCESSO: 00060-00168347/2019-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TEMOZOLOMIDA CAPSULA 100MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 230/2018 - C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM002743 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001709. VALOR: R\$ 3.999,60 (três mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS.Data do Empenho: 06/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03746
PROCESSO: 00060-00166026/2019-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 12.664.453/0003-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO P ATÉ 40 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 146/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002052 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001684. VALOR: R\$ 62.238,72 (sessenta e dois mil duzentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03747
PROCESSO: 00060-00175349/2019-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROMETAZINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 534/2018-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002176 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001803. VALOR: R\$ 3.379,52 (três mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03748
PROCESSO: 00060-00076479/2019-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A. CNPJ Nº 56.994.502/0027-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EVEROLIMO COMPRIMIDO 1MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 253/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001542 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001798. VALOR: R\$ 14.472,54 (quatorze mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03749
PROCESSO: 00060-00159591/2019-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPREMA DENTAL IMPORT. EXPORT. E COMERC. DE PROD. ODONT. EIRELI. CNPJ Nº 28.820.255/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO PASTOSA, COR C1, conforme Ata de Registro de Preço nº 122/2018 - B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001978 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001621. VALOR: R\$ 1.954,80 (um mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03750
PROCESSO: 00060-00175335/2019-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOPAMINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 187/2018 - C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002177 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001804. VALOR: R\$ 10.000,20 (dez mil reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03751
PROCESSO: 00060-00175886/2019-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLONIDINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 150 MCG AMPOLA DE 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 161/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002183 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001812. VALOR: R\$ 8.873,40 (oito mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03752
PROCESSO: 00060-00177794/2019-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VERAPAMIL (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 80 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 462/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002199 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001827. VALOR: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03753
PROCESSO: 00060-00170856/2019-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CICLOBENZAPRINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 110/2018 - D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002125 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM001751. VALOR: R\$ 70.810,77 (setenta mil oitocentos e dez reais e setenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03755
PROCESSO: 00060-00176041/2019-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 483/2018 - C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002187 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001815. VALOR: R\$ 328.890,00 (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03757
PROCESSO: 00060-00167537/2019-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº 26.476.191/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARA LARÍNGEA Nº 2,5 (20KG A 30KG) "DESCARTÁVEL".EM PVC TRANSPARENTE, LIVRE DE LÁTEX, conforme Ata de Registro de Preço nº 291/2018 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002078 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001701. VALOR: R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03758
PROCESSO: 00060-00166133/2019-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VNO ORTOPEDIA IND E COM IMP E EXPORTAÇÃO LTDA.-EPP. CNPJ Nº 59.653.709/0001-39. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLAR CERVICAL DE ESPUMA, REMOVÍVEL, TAMANHO PEQUENO, conforme Ata de Registro de Preço nº 322/2018 - D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002056 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001688. VALOR: R\$ 2.509,65 (dois mil quinhentos e nove reais e sessenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03760
PROCESSO: 00060-00171129/2019-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ÚNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA ME. CNPJ Nº 13.444.068/0001-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMINA P/ BISTURI N. 12, conforme Ata de Registro de Preço nº 191/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002128 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001754. VALOR: R\$ 4.917,57 (quatro mil novecentos e dezesseite reais e cinquenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03762
PROCESSO: 00060-00172780/2019-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MAT. MÉDICO HOSPITALARES LTDA. - ME. CNPJ Nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DETERGENTE E DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 522/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002153 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001779. VALOR: R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03764
PROCESSO: 00060-00172874/2019-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SEROPLAST INDÚSTRIA E COM DE PROD HOSP LTDA. CNPJ Nº 23.596.733/0001-36. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO EXTENSOR DE 1 VIA, PRIMING REDUZIDO, 40 CM COMPRIMENTO, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 440/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002157 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001784. VALOR: R\$ 3.654,00 (três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03766
PROCESSO: 00060-00169741/2019-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIXADOR ADESIVO DE CÂNULA, Sonda E CATETER NASAL ADULTO NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 440/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002110 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001736. VALOR: R\$ 22.780,00 (vinte e dois mil setecentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03786
PROCESSO: 00060-00165656/2019-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RUXOLITINIBE (FOSFATO) 20MG COMPRIMIDO, conforme Ata de Registro de Preço nº 012/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002167 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001795. VALOR: R\$ 113.821,20 (cento e treze mil oitocentos e vinte e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 07/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03793
PROCESSO: 00060-00138992/2019-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RUXOLITINIBE (FOSFATO) 20MG COMPRIMIDO, conforme Ata de Registro de Preço nº 012/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19 PAM001919 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001563. VALOR: R\$ 113.821,20 (cento e treze mil oitocentos e vinte e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 07/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03795
PROCESSO: 00060-00173456/2019-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 12.664.453/0003-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALFAEPOETINA SOLUÇÃO INJETÁVEL OU PÓ LIOFILIZADO 10.000 UI SERINGA PREENCHIDA OU FRASCO AMPOLA OU AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 126/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002166 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001794. VALOR: R\$ 18.159,06 (dezoito mil cento e cinquenta e nove reais e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 07/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019

A Diretora Presidente comunica a abertura da dispensa de licitação supracitada, tipo menor preço por item e lote, para Aquisição de incubadora, indicadores biológicos, seladora, fotopolimerizador e carrinho para o consultório de odontologia. O Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência. Valor total Estimado, R\$ 4.844,66. Processo: 00063-00001104/2017-90. O recebimento das propostas juntamente com as documentações necessárias será até às 17h do dia 13/05/2019, por meio do endereço eletrônico: licitacao@fhhb.df.gov.br ou no endereço: SMHN Quadra 03 Conjunto A Bloco 03-Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70.710-908. O edital de convocação com maiores informações encontra-se disponível no sítio www.fhhb.gov.br. Maiores informações por meio do telefone: (61) 3327-4457. BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 29/2019
Processo: 00080-00075080/2019-87 - Partes: SEEDF X G & E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: a contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de manipulação de alimentos e preparo de refeições, para atender ao Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), no âmbito das Coordenações Regionais de Ensino de Brazlândia, Ceilândia e Taguatinga (Lote 04). Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001 e 12.365.6221.2388.4380. Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Fonte de Recursos: 100 e 103. Notas de Empenho: nº 2019NE01611, no valor de R\$ 2.983.890,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e três mil e oitocentos e noventa reais), nº 2019NE01612, no valor de R\$ 2.983.890,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e três mil e oitocentos e noventa reais), e nº 2019NE1613, no valor de R\$ 133.142,52 (cento e trinta e três mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), emitidas em 29/04/2019. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor total do Contrato: R\$ 35.057.305,92 (trinta e cinco milhões, cinquenta e sete mil, trezentos e cinco reais e noventa e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação. Assinatura: 30/04/2019. Assinantes P / SEEDF: Rafael de Carvalho Pullen Parente. P / G & E: Guilherme Leite Castello Branco.

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 33/2019

Processo: 00080-00113878/2018-53 - Partes: SEEDF X G & E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manipulação de alimentos e preparo de refeições, em caráter emergencial, para atender ao Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), no âmbito das Coordenações Regionais de Ensino de Planaltina, Paranoá e São Sebastião (Lote 01). Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Fonte de Recursos: 100 e 103. Notas de Empenho: nº 2019NE01683, no valor de R\$ 1.389.380,94 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos) e nº 2019NE01684, no valor de R\$ 1.389.380,94 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos), emitidas em 30/04/2019. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor total do Contrato: R\$ 16.672.571,28 (dezesseis milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e oito centavos). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação. Assinatura: 30/04/2019. Assinantes P / SEEDF: Rafael de Carvalho Pullen Parente. P / G & E: Guilherme Leite Castello Branco.

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 32/2019

Processo: 00080-00141036/2018-91 - Partes: SEEDF X G & E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manipulação de alimentos e preparo de refeições, em caráter emergencial, para atender ao Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), no âmbito das Coordenações Regionais de Ensino do Guará, Núcleo Bandeirante, Plano Piloto/Cruzeiro e Sobradinho (Lote 01). Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Fonte de Recursos: 100 e 103. Notas de Empenho: nº 2019NE01680, no valor de R\$ 1.570.113,42 (um milhão, quinhentos e setenta mil, cento e treze reais e quarenta e dois centavos), nº 2019NE01682, no valor de R\$ 1.570.113,42 (um milhão, quinhentos e setenta mil, cento e treze reais e quarenta e dois centavos), emitidas em 30/04/2019. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor total do Contrato: R\$ 18.841.361,04 (dezoito milhões, oitocentos e quarenta e um mil, trezentos e sessenta e um reais e quatro centavos). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação. Assinatura: 30/04/2019. Assinantes P / SEEDF: Rafael de Carvalho Pullen Parente. P / G & E: Guilherme Leite Castello Branco.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30/2019

Processo: 00080-00074966/2019-11 - Partes: SEEDF X G & E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: a contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de manipulação de alimentos e preparo de refeições, para atender ao Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), no âmbito das Coordenações Regionais de Ensino do Gama, Recanto das Emas, Santa Maria e Samambaia (Lote 01). Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Fonte de Recursos: 100 e 103. Notas de Empenho: nº 2019NE01614, no valor de R\$ 1.182.147,87 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos), e nº 2019NE01615, no valor de R\$ 1.182.147,87 (um

milhão, cento e oitenta e dois mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos), emitidas em 29/04/2019. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor total do Contrato: R\$ 27.750.854,10 (vinte e sete milhões, setecentos e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos). Vigência: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação. Assinatura: 30/04/2019. Assinantes P / SEEDF: Rafael de Carvalho Pullen Parente. P / G & E: Guilherme Leite Castello Branco.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 18/2019

Processo: 00080-00055410/2019-18 - Partes: SEEDF X CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LUZIANIA E REGIÃO - CAPRUL. Objeto: a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios perecíveis (frutas, legumes e hortaliças), produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal, destinados ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados nas Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e das Entidades Filantrópicas Conveniadas do Distrito Federal, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 140005171. Nota de Empenho: nº 2019NE01246, no valor de R\$ 693.201, 80 (seiscentos e noventa e três mil, duzentos e um reais e oitenta centavos), emitida em 26/03/2019. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor total do Contrato: R\$ 1.824.127,18 (um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil, cento e vinte e sete reais e dezoito centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do ajuste, não podendo ser prorrogado. Assinatura: 30/03/2019. Assinantes P / SEEDF: Rafael de Carvalho Pullen Parente. P / CAPRUL: Adélio Soares Rosa.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO
DE COLABORAÇÃO Nº 114/2017.

Processo: 080.008400/2017 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e o CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA, CNPJ 01.716.711/0001-20 - Assinatura: 12/04/2019 - Vigência: até 08/02/2022 - Valor total do Termo Aditivo: R\$ 1.776.131,28 (um milhão setecentos e setenta e seis mil cento e trinta e um reais e vinte e oito centavos) - O presente Termo Aditivo visa à ampliação do número de atendimento do Termo de Colaboração nº 114/2017, que tem por objeto o implemento de ação conjunta entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil para atendimento a crianças de 1 (um) a 5 (cinco) anos - primeira etapa da Educação Básica - promovendo o desenvolvimento em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, conforme meta pactuada, estabelecida no Plano de Trabalho. - Assinantes: p/ SEDF: RAFAEL DE CARVALHO PULLEN PARENTE - CPF: 784.743.701-59 p/ CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA: ALCIMAR FARIAS DA SILVA - CPF: 584.597.071-72.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 159/2017.

Processo: 080.008468/2017 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA, CNPJ 00.574.806/0001-93 - Assinatura: 12/04/2019 - Vigência: até 08/02/2022 - Valor total do Termo Aditivo: R\$ 376.755,12 (trezentos e setenta e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos) - O presente Termo Aditivo visa à ampliação do número de atendimento e o remanejamento de metas do Termo de Colaboração nº 159/2017, que tem por objeto o implemento de ação conjunta entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil para atendimento a crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos - primeira etapa da Educação Básica - promovendo o desenvolvimento em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, conforme meta pactuada, estabelecida no Plano de Trabalho. - Assinantes: p/ SEDF: RAFAEL DE CARVALHO PULLEN PARENTE - CPF: 784.743.701-59 p/ ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA: ROSEMARY DE JESUS DA SILVA - CPF: 579.205.321-91.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 02/2019

Processo: 080.008694/2017 - Partes: SEEDF X CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA, MANTENEDOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ - UNICESUMAR. Objeto: a) a realização de Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado, sem remuneração, nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal ou nas Unidades Administrativas da SEEDF, para acadêmicos regularmente matriculados no CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ - UNICESUMAR, mantido pelo CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA, nos Cursos de Educação Física, Geografia, História, Letras (Português/Inglês), Matemática e Pedagogia; b) a concessão de Bolsa de Estudo aos profissionais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, matriculados em cursos de Licenciatura, Bacharelado e Tecnólogo, no CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ - UNICESUMAR, mantido pelo CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA; e c) o desenvolvimento de ações de recíproco apoio técnico. Vigência: 02 (dois) anos, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses. Assinatura: 24/04/2019. Assinantes P / SEEDF: Rafael de Carvalho Pullen Parente. - P / CESUMAR: Cláudio Ferdinandi.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2019
UASG (450432)

Processo: 080.00047090/2017-61. Pregão Eletrônico nº 25/2018. Objeto: Aquisição de máquinas de costura e suporte de fundo infinito para a realização de oficinas de teatro nas Unidades Escolares participantes do Programa de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 03/05/2019. Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI, CNPJ Nº 24.938.227/001-40, para os itens: 01 no valor global de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); e 02 no valor global de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, no SBN Quadra 02, Bloco C, Edifício Phenícia, sala 105, bem como, nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.se.df.gov.br>.

DIEGO FERNANDEZ GOMES
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE
GERÊNCIA DE ANÁLISE DE RECEITAS E CUSTOS

NOTIFICAÇÃO DE AUDITORIA OPERACIONAL DE RECEITAS RESULTADOS PRÉVIOS
Senhor Representante,
Em atendimento ao preceituado no parágrafo único do artigo 7º da Portaria nº 68, de 24 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 187, de 28 de setembro de 2015, página 7, servimo-nos do presente expediente para instar EDILEUSA CARVALHO PIMENTEL, na qualidade de representante do(a) permissionário(a) COOPERATIVA DOS TRANSPORTES PÚBLICOS

ALTERNATIVOS DO DISTRITO FEDERAL - COOPERTRAN, operador(a) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, a manifestar-se a respeito dos resultados prévios obtidos em procedimento de auditoria operacional de receitas desenvolvido por esta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, no exercício de suas competências, estabelecidas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade, aprovado pelo Decreto nº 38.036/2017, conforme segue:

Notificação SEI-GDF nº 90/2019 - SEMOB/SUFISA/CCAD/DIRAV/GEARC
Processo: 00090-00010156/2017-20
Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
Descrição: Operação irregular - Veículo operando com vistoria vencida
Prefixo do Veículo: 550205
Período: 28/10/2016 a 19/12/2016 até às 14:56
Receita auferida: R\$ 5.253,25 (cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos).
Notificação SEI-GDF nº 94/2019 - SEMOB/SUFISA/CCAD/DIRAV/GEARC
Processo: 00090-00011162/2017-02
Tipificação: Art. 3º, inciso XXXX, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
Descrição: Operação irregular - Vistoria: Utilização de veículo, equipamento ou instalação sem o devido cadastramento ou autorização de uso, junto à Entidade Gestora do STPC/DF ou sem aprovação em procedimento de inspeção obrigatória junto a SUFISA/SEMBOB).
Prefixo do Veículo:55037
Período:23/10/2016 até 17/02/2017 até 15:26 hs.
Receita auferida: R\$ 77.172,32 (Setenta e sete mil, cento e setenta e dois reais e trinta e dois centavos).
Notificação SEI-GDF nº 85/2019 - SEMOB/SUFISA/CCAD/DIRAV/GEARC
Processo: 00090-00011293/2017-8 1
Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
Descrição: Operação irregular - Veículo operando com vistoria vencida
Prefixo do Veículo: 550221
Período: 31/12/2016 a 03/03/2017 até às 09:59
Receita auferida: R\$ 30.329,62 (trinta mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos).
Notificação SEI-GDF nº 84/2019 - SEMOB/SUFISA/CCAD/DIRAV/GEARC
Processo: 00090-00011731/2017-10
Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
Descrição: Operação irregular - Vistoria: Utilização de veículo, equipamento ou instalação sem o devido cadastramento ou autorização de uso, junto à Entidade Gestora do STPC/DF ou sem aprovação em procedimento de inspeção obrigatória junto a SUFISA/SEMBOB)
Prefixo do Veículo: 550019
Período: 31/12/2016 e 13/04/2017 até às 09:19 hs
Receita auferida: R\$76.071,65 (Setenta e seus mil, setenta e um reais e sessenta e cinco centavos).
Notificação SEI-GDF nº 76/2019 - SEMOB/SUFISA/CCAD/DIRAV/GEARC
Processo: 00090-00015270/2017-46
Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
Descrição: Operação irregular - Utilização de veículo, equipamento ou instalação sem o devido cadastramento ou autorização de uso, junto à Entidade Gestora do STPC/DF ou sem aprovação em procedimento de inspeção obrigatória junto a SUFISA/SEMBOB
Prefixo do Veículo: 550353
Período: 20/06/2017 a 04/08/2017 até 11h20
Receita auferida: R\$20.070,00 (vinte mil setenta reais)
Notificação SEI-GDF nº 75/2019 - SEMOB/SUFISA/CCAD/DIRAV/GEARC
Processo: 00090-00015273/2017-80
Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
Descrição: Operação irregular - Utilização de veículo, equipamento ou instalação sem o devido cadastramento ou autorização de uso, junto à Entidade Gestora do STPC/DF ou sem aprovação em procedimento de inspeção obrigatória junto a SUFISA/SEMBOB
Prefixo do Veículo: 550019
Período: 15/06/2017 a 27/07/2017 até 9h35
Receita auferida: R\$33.124,00 (trinta e três mil cento e vinte e quatro reais)
Notificação SEI-GDF nº 93/2019 - SEMOB/SUFISA/CCAD/DIRAV/GEARC
Processo: 00090-00011499/2017-10
Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
Descrição: Operação irregular - (Vistoria: Utilização de veículo, equipamento ou instalação sem o devido cadastramento ou autorização de uso, junto à Entidade Gestora do STPC/DF ou sem aprovação em procedimento de inspeção obrigatória junto a SUFISA/SEMBOB)
Prefixo do Veículo: 551040
Período: 14/03/2017 até 17/03/2017 até 16h26
Receita auferida: R\$4.033,00 (quatro mil trinta e três reais)
Notificação SEI-GDF nº 102/2019 - SEMOB/SUFISA/CCAD/DIRAV/GEARC
Processo: 00090-00013220/2017-24
Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
Descrição: Operação irregular -(Vistoria: Utilização de veículo, equipamento ou instalação sem o devido cadastramento ou autorização de uso, junto à Entidade Gestora do STPC/DF ou sem aprovação em procedimento de inspeção obrigatória junto a SUFISA/SEMBOB)
Prefixo do Veículo: 550892
Período: 31/12/2016 00:00 até 26/06/2017 até 23:59
Receita auferida: R\$40.775,50 (quarenta mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)
Os processos estão disponíveis para consulta do(a) Operador(a) para elaboração de manifestação na Diretoria de Avaliação - DIRAV/SUFISA/SEMBOB. A apresentação da manifestação mencionada deve ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, conforme determinam os artigos 44 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001, contados a partir da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do recebimento e incluindo-se o do vencimento, na SUFISA/SEMBOB, localizada no endereço SEP 515 Bloco E Edifício Bittar 3º Andar - Asa Norte - Brasília-DF CEP: 70.770-505.

ADRIANA MARQUES SEIXAS
Gerente

NOTIFICAÇÃO DE AUDITORIA OPERACIONAL DE RECEITAS
RESULTADOS PRÉVIOS

Senhor Representante,
Em atendimento ao preceituado no parágrafo único do artigo 7º da Portaria nº 68, de 24 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 187, de 28 de setembro de 2015, página 7, servimo-nos do presente expediente para instar ELIANA DO NASCIMENTO RECATO, na qualidade de representante do(a) permissionário(a) COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DO RECANTO DAS EMAS - COOTARDE, operador(a) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, a manifestar-se a respeito dos resultados prévios obtidos em procedimento de auditoria operacional de receitas desenvolvido por esta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, no exercício de suas competências, estabelecidas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade, aprovado pelo Decreto nº 38.036/2017, conforme segue:
Notificação SEI-GDF nº 98/2019 - SEMOB/SUFISA/CCAD/DIRAV/GEARC
Processo: 00090-00018754/2016-66
Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
Descrição: Operação irregular - Veículo operando com vistoria vencida

Prefixo do Veículo: 520977
Período: 28/10/2016 a 27/12/2016 até às 11:57
Receita auferida: R\$ 27.826,25 (vinte e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).
Notificação SEI-GDF nº 106/2019 - SEMOB/SUFISA/CCAD/DIRAV/GEARC
Processo: 00090-00018960/2017-57
Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
Descrição: Operação irregular - Veículo operando com vistoria vencida
Prefixo do Veículo: 522384
Período: 07/09/2017 a 12/10/2017
Receita auferida: R\$ 2.512,50 (dois mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).
Os processos estão disponíveis para consulta do(a) Operador(a) para elaboração de manifestação na Diretoria de Avaliação - DIRAV/SUFISA/SEMB. A apresentação da manifestação mencionada deve ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, conforme determinam os artigos 44 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001, contados a partir da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do recebimento e incluindo-se o do vencimento, na SUFISA/SEMB, localizada no endereço SEPN 515 Bloco E Edifício Bittar 3º Andar - Asa Norte - Brasília-DF CEP: 70.770-505.

ADRIANA MARQUES SEIXAS
Gerente

NOTIFICAÇÃO DE AUDITORIA OPERACIONAL DE RECEITAS - RESULTADOS PRÉVIOS
Senhor Representante,
Em atendimento ao preceituado no parágrafo único do artigo 7º da Portaria nº 68, de 24 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 187, de 28 de setembro de 2015, página 7, servimo-nos do presente expediente para instar ELIANA DO NASCIMENTO RECATO, na qualidade de representante do(a) permissionário(a) COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DO RECENTO DAS EMAS - COOTARDE, operador(a) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, a manifestar-se a respeito dos resultados prévios obtidos em procedimento de auditoria operacional de receitas desenvolvido por esta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, no exercício de suas competências, estabelecidas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade, aprovado pelo Decreto nº 38.036/2017, conforme segue:
Notificação SEI-GDF nº 98/2019 - SEMOB/SUFISA/CCAD/DIRAV/GEARC
Processo: 00090-00018754/2016-66
Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
Descrição: Operação irregular - Veículo operando com vistoria vencida
Prefixo do Veículo: 520977
Período: 28/10/2016 a 27/12/2016 até às 11:57
Receita auferida: R\$ 27.826,25 (vinte e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).
Notificação SEI-GDF nº 106/2019 - SEMOB/SUFISA/CCAD/DIRAV/GEARC
Processo: 00090-00018960/2017-57
Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
Descrição: Operação irregular - Veículo operando com vistoria vencida
Prefixo do Veículo: 522384
Período: 07/09/2017 a 12/10/2017
Receita auferida: R\$ 2.512,50 (dois mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).
Os processos estão disponíveis para consulta do(a) Operador(a) para elaboração de manifestação na Diretoria de Avaliação - DIRAV/SUFISA/SEMB. A apresentação da manifestação mencionada deve ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, conforme determinam os artigos 44 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001, contados a partir da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do recebimento e incluindo-se o do vencimento, na SUFISA/SEMB, localizada no endereço SEPN 515 Bloco E Edifício Bittar 3º Andar - Asa Norte - Brasília-DF CEP: 70.770-505.

ADRIANA MARQUES SEIXAS
Gerente

Senhor Representante,
Em atendimento ao preceituado no parágrafo único do artigo 7º da Portaria nº 68 - SEMOB/DF, de 24 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 187, de 28 de setembro de 2015, página 7, servimo-nos do presente expediente para instar Vossa Senhoria, MARCOS JOSÉ ALVES PINTO, do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, a manifestar-se a respeito dos resultados prévios obtidos em procedimento de auditoria operacional de receitas desenvolvido por esta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, no exercício de suas competências, estabelecidas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Mobilidade, aprovado pelo Decreto nº 38.036/2017, conforme segue:
Notificação SEI-GDF nº 79/2019 - SEMOB/SUFISA/CCAD/DIRAV/GEARC
Processo: 00090-00011476/2017-05
Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
Descrição: Operação irregular - Utilização de veículo, equipamento ou instalação sem o devido cadastramento ou autorização de uso, junto à Entidade Gestora do STPC/DF ou sem aprovação em procedimento de inspeção obrigatória junto a SUFISA/SEMB
Prefixo do Veículo: 19241
Período: 13/03/2017 a 16/03/2017 até 9h24
Receita auferida: R\$8.205,00 (oito mil duzentos e cinco reais).
O processo está disponível para consulta do Operador para elaboração de manifestação na Diretoria de Avaliação - DIRAV/SUFISA/SEMB. A apresentação da manifestação mencionada deve ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, conforme determinam os artigos 44 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001, contados a partir da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do recebimento e incluindo-se o do vencimento, na SUFISA/SEMB, localizada no endereço SCTS Lote 1 Edifício Touring Club do Brasil - Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70.070-150.
ADRIANA MARQUES SEIXAS
Gerente

Senhor Representante,
Em atendimento ao preceituado no parágrafo único do artigo 7º da Portaria nº 68 - SEMOB/DF, de 24 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 187, de 28 de setembro de 2015, página 7, servimo-nos do presente expediente para instar Vossa Senhoria, na qualidade de representante da PAULO CESAR FERREIRA LIMA, permissionária do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, a manifestar-se a respeito dos resultados prévios obtidos em procedimento de auditoria operacional de receitas desenvolvido por esta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, no exercício de suas competências, estabelecidas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Mobilidade, aprovado pelo Decreto nº 38.036/2017, conforme segue:
Notificação SEI-GDF nº 86/2019 - SEMOB/SUFISA/CCAD/DIRAV/GEARC
Processo: 00090-00013591/2017-14
Tipificação: Art. 3º, inciso II, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
Descrição: Operação irregular - Utilização de veículo retido, recolhido ou apreendido
Prefixo do Veículo: 611140
Período: 16/06/2017 às 06h10min até o dia 26/06/2017 às 14h27min
Receita auferida: R\$ 1.561,00 (hum mil, quinhentos e sessenta e um reais).

O processo está disponível para consulta do Operador para elaboração de manifestação na Diretoria de Avaliação - DIRAV/SUFISA/SEMB. A apresentação da manifestação mencionada deve ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, conforme determinam os artigos 44 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001, contados a partir da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do recebimento e incluindo-se o do vencimento, na SUFISA/SEMB, localizada no endereço SCTS Lote 1 Edifício Touring Club do Brasil - Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70.070-150.

ADRIANA MARQUES SEIXAS
Gerente

Senhor Representante,
Em atendimento ao preceituado no parágrafo único do artigo 7º da Portaria nº 68 - SEMOB/DF, de 24 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 187, de 28 de setembro de 2015, página 7, servimo-nos do presente expediente para instar Vossa Senhoria, na qualidade de representante do MARCOS TEIXEIRA RODRIGUES do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, a manifestar-se a respeito dos resultados prévios obtidos em procedimento de auditoria operacional de receitas desenvolvido por esta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, no exercício de suas competências, estabelecidas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Mobilidade, aprovado pelo Decreto nº 38.036/2017, conforme segue:
Notificação SEI-GDF nº 417/2018 - SEMOB/SUFISA/CCAD/DIRAV/GEARC
Processo: 00090-00015233/2017-38
Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
Descrição: Operação irregular - [Tipo da operação irregular] - (Vistoria: Utilização de veículo, equipamento ou instalação sem o devido cadastramento ou autorização de uso, junto à Entidade Gestora do STPC/DF ou sem aprovação em procedimento de inspeção obrigatória junto a SUFISA/SEMB)
Prefixo do Veículo: 28177
Período: 19/07/2017 00h00 e 11/08/2017 até 9h47
Receita auferida: R\$ 10.925,00 (dez mil novecentos e vinte e cinco reais)
Notificação SEI-GDF nº 107/2019 - SEMOB/SUFISA/CCAD/DIRAV/GEARC
Processo: 00090-00018588/2016-06
Tipificação: Art. 3º, inciso III, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
Descrição: Operação irregular - Veículo operando com vistoria vencida
Prefixo do Veículo: 028177
Período: 11/11/2016 no turno entre 10h00 e 11h50.
Receita auferida: R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais).
Os processos estão disponíveis para consulta do Operador para elaboração de manifestação na Diretoria de Avaliação - DIRAV/SUFISA/SEMB. A apresentação da manifestação mencionada deve ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, conforme determinam os artigos 44 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001, contados a partir da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do recebimento e incluindo-se o do vencimento, na SUFISA/SEMB, localizada no endereço SCTS Lote 1 Edifício Touring Club do Brasil - Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70.070-150.
ADRIANA MARQUES SEIXAS
Gerente

Senhor Representante,
Em atendimento ao preceituado no parágrafo único do artigo 7º da Portaria nº 68 - SEMOB/DF, de 24 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 187, de 28 de setembro de 2015, página 7, servimo-nos do presente expediente para instar Vossa Senhoria, na qualidade de representante da DENIS JONES S. BASTOS SARAUSA do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, a manifestar-se a respeito dos resultados prévios obtidos em procedimento de auditoria operacional de receitas desenvolvido por esta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, no exercício de suas competências, estabelecidas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Mobilidade, aprovado pelo Decreto nº 38.036/2017, conforme segue:
Notificação SEI-GDF nº 74/2019 - SEMOB/SUFISA/CCAD/DIRAV/GEARC
Processo: 00090-00015266/2017-88
Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
Descrição: Operação irregular - Utilização de veículo, equipamento ou instalação sem o devido cadastramento ou autorização de uso, junto à Entidade Gestora do STPC/DF ou sem aprovação em procedimento de inspeção obrigatória junto a SUFISA/SEMB
Prefixo do Veículo: 600563
Período: 25/04/2017 a 27/07/2017 até 11h36
Receita auferida: R\$211.849,00 (duzentos e onze mil oitocentos e quarenta e nove reais)
O processo está disponível para consulta do Operador para elaboração de manifestação na Diretoria de Avaliação - DIRAV/SUFISA/SEMB. A apresentação da manifestação mencionada deve ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, conforme determinam os artigos 44 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001, contados a partir da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do recebimento e incluindo-se o do vencimento, na SUFISA/SEMB, localizada no endereço SCTS Lote 1 Edifício Touring Club do Brasil - Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70.070-150.
ADRIANA MARQUES SEIXAS
Gerente

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00098-00001951/2019-73. Interessado: Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS Assunto: Contratação da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, objetivando a contratação de mão de obra a ser desempenhada por sentenciados do complexo penitenciário do Distrito Federal. RATIFICO, nos termos do Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, para assegurar a eficácia da contratação direta por dispensa de licitação que trata o presente processo, conforme justificativa constante nos autos em epígrafe. JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA, Diretor-Geral do Transporte Urbano do Distrito Federal.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo: 00097-00001340/2019-53. Contratante: METRO-DF. Contratada: OMNIWARE SOLUÇÕES LTDA - ME. CNPJ: 05.056.633/0001-35. Espécie: Contrato Nº 007/2019. Objeto: Prestação serviços de informação judiciária ao METRO-DF, por meio de recortes eletrônicos do Diário de Justiça. Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação. Valor Global: R\$600,00. Vigência: 12 meses. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.122.6001.8517.6137, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 220. Número da Nota de Empenho: 2019NE00259. Data de Assinatura: 01/03/2019. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro. Pela contratada: George de Melo.

Processo: 00097-00006451/2018-75. Contratante: METRO-DF. Contratada: ALVORADA SERVIÇOS DE REFORMA EM GERAL LTDA. - ME. CNPJ: 11.545.051/0001-15. Espécie: Contrato Nº 010/2019. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de acessibilidade (implantação das escadas rolantes na Estação Amiqueiras). Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico. Valor Global: R\$ 1.153.854,00. Vigência: De 10 meses. Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso 101, Natureza de Despesa 44.90.51, Programas de Trabalho 26.451.6216.3087.0002. Número da Nota de Empenho: 2019NE00311. Data de Assinatura: 08/04/2019. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Luiz Carlos Tanezini. Pela contratada: Edmilson Rosa Martins de Carvalho.

Processo: 00097-00001369/2018-54. Contratante: METRO-DF. Contratada: WOOD CENTER MÓVEIS - EIRELI - ME. CNPJ: 27.589.698/0001-89 Espécie: Contrato Nº 011/2019. Objeto: Contratação de empresa para aquisição e montagem de mobiliário técnico, mesa console para computadores, contendo dispositivos compatíveis à instalação e passagem de cabos elétricos e de comunicação de dados, para serem utilizados no Centro de Controle Operacional - CCO, Torre do Pátio Águas Claras - T-PAC e Centro de Monitoramento da Segurança - CMS, da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Valor Global: R\$ 152.698,95. Vigência: De 180 dias, contados da assinatura. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 449052, Programa de Trabalho 26453621627566136, Fontes de Recursos 220. Número da Nota de Empenho: 2019NE00332. Data de Assinatura: 05/04/2019. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Flavio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira. Pela contratada: Fabiano Braulio Machado.

Processo: 00097-00001279/2019-44. Contratante: METRO-DF. Contratada: GENTE SEGURADORA S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Espécie: Contrato Nº 012/2019. Objeto: Contratação de empresa seguradora para cobertura total de veículos, na modalidade de valor de mercado referenciado - 100% da tabela FIPE, com assistência 24 horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros (danos materiais e danos pessoais), acidentes pessoais por passageiros, franquia para vidros e retrovisores. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Valor Global: R\$ 4.500,00. Vigência: De 12 meses, contado da data da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6136, Fonte de Recurso 220. Número da Nota de Empenho: 2019NE00346. Data de Assinatura: 08/04/2019. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Delcimar de Oliveira Silva. Pela contratada: Marcelo Wais.

Processo: 0097-000614/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. CNPJ: 18.725.804/0001-13. Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato N.º 023/2017. Objeto: Prorrogar o prazo de execução e vigência contratual em mais 51 dias. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Vigência: De 10/04/2019 para 31/05/2019. Data de Assinatura: 09/04/2019. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Luiz Carlos Tanezini. Pela contratada: Gilnei Machado, Giovanni Eustáquio Avelar.

Processo: 0097-000837/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: FIBRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP. CNPJ: 07.713.994/001-32. Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 010/2018. Objeto: Prorrogação do prazo de execução por mais 56 dias e do prazo de vigência por mais 02 meses, sem custo adicional à Contratante. Modalidade de licitação: Concorrência. Vigência: Até 31/05/2019. Data de Assinatura: 05/04/2019. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Luiz Carlos Tanezini. Pela contratada: Gilberto Dirceu de Oliveira.

Processo: 00097-00002692/2018-45. Contratante: METRO-DF. Contratada: DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA. CNPJ: 01.475.599/0002-63. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 013/2018. Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato n.º 013/2018. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Vigência: De 21/06/2019 para 21/08/2019. Data de Assinatura: 12/04/2019. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Luiz Carlos Tanezini. Pela contratada: Emanuel de Melo Souza.

Processo: 0097-000201/2016. Contratante: METRO-DF. Contratada: MAHVLA TELECOMM CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 06.277.077/0001-90. Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato N.º 028/2016. Objeto: Prorrogação dos prazos contratuais de execução e de vigência por mais 05 meses, sem custo adicional. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Vigência: De 22/04/2019 para 22/09/2019. Data de Assinatura: 23/04/2019. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Luiz Carlos Tanezini. Pela contratada: Marcelo de Almeida.

Processo: 0097-000141/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: CARLOS CESAR VIEIRA - ME. CNPJ: 24.928.103/0001-84. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 010/2017. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 010/2017 por mais 12 meses, com a consequente suplementação orçamentária. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico. Valor Global: R\$ 72.291,73. Vigência: de 12/05/2019 a 12/05/2020. Dotação Orçamentária: Fonte de Recursos 220, Natureza da Despesa 33.90.30 e 33.90.39, Programas de Trabalho 26.453.6216.2756.6136. Número da Nota de Empenho: 2019NE00385, 2019NE00386, 2019NE00386. Data de Assinatura: 30/04/2019. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Flavio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira. Pela contratada: Carlos Cesar Vieira.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2015

PROCESSO: 0113-000942/2014; ESPÉCIE: 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2015, Publicado no DODF nº 116, de 18/06/2015, pág. 50; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 24.614.151/0001-06; CONTRATADA: STRATA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 38.743.357/0001-32; OBJETO: Fica prorrogado o prazo de paralisação da execução dos serviços e por consequência a vigência do contrato, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 05/05/2019, devendo expirar-se em 19/06/2019; EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 67, § 1º da Lei 8.666/1993; DATA DE ASSINATURA: 06/05/2019; VIGÊNCIA: de 05/05/2019 até 19/06/2019; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Eng. JOSÉ LUIS MAZZA JUNIOR; Pela CONTRATADA: PAULO ROMEU ASSUNÇÃO GONTIJO.

EXTRATO DE 1º APOSTILA AO CONTRATO Nº 20/2019

PROCESSO: 00113-00031774/2018-51; ESPÉCIE: 1º APOSTILA AO CONTRATO Nº 20/2019, Publicado no DODF nº 52, de 19/03/2019, pág. 36; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 24.614.151/0001-06; CONTRATADA: BI COMERCIAL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 14.684.304/0001-20; OBJETO: incluir na CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO, o Programa de Trabalho: 26.782.6216.2885.0001 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos; Fontes: 100/220; EMBASAMENTO LEGAL: inciso I, § 8º, art. 65 da Lei nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 02/05/2019; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR.

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO AO CONTRATO Nº 20/2019

PROCESSO: 00113-00031774/2018-51; ESPÉCIE: TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO AO CONTRATO Nº 20/2019, Publicado no DODF nº 52, de 19/03/2019, pág. 36; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 24.614.151/0001-06; CONTRATADA: BI COMERCIAL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 14.684.304/0001-20; OBJETO: Na CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: ONDE SE LÊ: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços, sob demanda, de tudo conforme especificações nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico nº 093/2018 (SEI 15063740), e a PROPOSTA DA CONTRATADA (SEI 18997503), de

15/02/2019, LEIA-SE: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços, sob demanda, de tudo conforme especificações nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico nº 093/2018 (SEI 150

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2018- celebrado entre CEASADF e TVA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI, referente à contratação de empresa especializada em engenharia para a construção dos novos pavilhões, B10 e B13. (CNPJ nº 09.366582/0001-07). Processo: 0071-000179/2016. Data de assinatura: 06 de maio de 2019. Objeto: A à correção da cláusula segunda, do 2º Termo Aditivo, onde se lê "prorrogação do prazo de vigência", leia-se "PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO". Assinaturas: pela CEASA/DF: WILDER DA SILVA SANTOS (Presidente); THIAGO DO VALLE ARAUJO (Representante Legal).

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019

Processo: 00054-00017208/2019-97. Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia/arquitetura para prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados visando a elaboração de Planilha orçamentária e caderno de especificações técnicas, necessários para o prosseguimento do processo de complementação da obra da sede do Batalhão de Aviação Operacional da Polícia Militar do Distrito Federal. Valor: R\$ 13.963,81 (treze mil novecentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia: 21.05.2019, às 14h (horário de Brasília/DF). Unidade Orçamentária: 170393; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 288450903-0036.0053; Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Cópia do Edital encontra-se no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5555/3190-5556/3190-5557/3190-5559.

Brasília/DF, 07 de maio de 2019.
STÉFANO ENES LOBÃO
Ordenador de Despesas

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO Nº 27/2018
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo: 00053-00038343/2017-32. Partes: CBMDF X LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA., CNPJ nº 00.718.528/0001-09. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93, passando a vigor de 19/07/2019 a 19/07/2020. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, estando em vigor até o dia 19/07/2020. Data da assinatura: 29/04/2019. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este Termo. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: LIDIA FREIRE ABDALLA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00017722/2019-51. Nota de Empenho Ordinário, n.º 289/2019, emitida em 30/04/2019. Contratada: MEDMAX - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E SIMILARES EIRELI - ME, CNPJ: 07.760.277/0003-23, no valor de R\$ 34.000,00. Objeto: aquisição de 400 oxímetros de pulso para o CBMDF. Fundamento Legal: Ata de Registro de Preços nº 07/2018- CBMDF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Processo: 00053-00006822/2019-51. Nota de Empenho Ordinário, n.º 120, emitida em 16/04/2019. Contratada: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 37.396.017/0006-24, no valor de R\$ 345,00. Objeto: Aquisição de medicamentos (Metoprolol 1 mg/ml, ampola 5 ml solução injetável). Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 116/2018- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Processo: 00053-00006590/2019-31. Nota de Empenho Ordinário, n.º 122, emitida em 16/04/2019. Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ: 44.734.671/0001-51, no valor de R\$ 5.400,00. Objeto: Aquisição de medicamentos (Flumazenil 0,5 mg/5 ml, ampola). Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 116/2018- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Processo: 00053-00006827/2019-84. Nota de Empenho Ordinário, n.º 123, emitida em 16/04/2019. Contratada: CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI., CNPJ:11.215.901/0001-17, no valor de R\$ 5.490,00 . Objeto: Aquisição de medicamentos (Petidina 50 mg/ml, ampola com 2 ml). Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 116/2018- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Processo: 00053-00010680/2019-27. Nota de Empenho Ordinário, n.º 118, emitida em 11/04/2018. Contratada: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., CNPJ: 81.706.251/0001-98, no valor de R\$705,00. Objeto: Aquisição de medicamento tropicamida 1% frasco com 5ml, colírio. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 116/2018 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2018

PROCESSO: 00053-00052483/2018-02. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010 e inciso VII do art. 58, da Portaria n.º 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 11.990,00 (onze mil novecentos e noventa reais), em favor da empresa BS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI CNPJ: 26.746.817/0001-05, referente à aquisição de conjuntos contendo 01 (um) respirador semi facial e 03 (três) cartuchos (filtros) químicos (purificadores de ar). Dotação: 66.440.000,00 (sessenta e seis milhões quatrocentos e quarenta mil reais), UO: 73901- FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, Diretor de Contratações e Aquisições.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019050800041

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2019

PROCESSO: 00053-00009577/2019-34. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no caput do art. 26, da Lei 8.666/93; inciso III do Art. 31 do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e c/c com o inciso IX do art. 6º, da Portaria n.º 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011 e estando em conformidade com o Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 24/2019, no valor estimado de R\$ 30.952,12 (trinta mil novecentos e cinquenta e dois reais e doze centavos), em favor da empresa: Fire Service College - Companhia de Nº 8102633, referente a contratação de empresa para ministrar o Treinamento 'comportamento do fogo' na Fire Service College, na Cidade de Londres, para dois Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com dotação orçamentária anual de R\$ 66.440.000,00 (sessenta e seis milhões quatrocentos e quarenta mil reais), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Ricardo Prado Rodrigues - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira.

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Em 06 de maio de 2019

NOTIFICANTE: Governo do Distrito Federal, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, com sede no SAM Lote D Modulo E - CEP 70620-000, neste ato represent

Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa SERFA LTDA, nome fantasia ATINGIR - PSICOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA, CNPJ nº 03.276.801/0001-72, situada na CNB 11 Lote 9 Salas 504, 505 e 506 Taguatinga Norte, Brasília-DF, CEP 72.115.115, nos subitens 4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria) e 4.14 (Empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00082284/2018-11. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. Marcelo César de Sousa - Presidente da Comissão.

PROCESSO: 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A, nome fantasia SANTA LÚCIA, CNPJ nº 00.025.841/0001-53, situada na SHLS 716 Conj. C, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70.390-700, no subitem 4.1 (Estabelecimentos do tipo Hospital Geral, para oferta de procedimentos médicos, odontológicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00028278/2019-07. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. Marcelo César de Sousa - Presidente da Comissão.

DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na ADE CONJUNTO 02 LOTE 07 - NÚCLEO BANDEIRANTE - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 749,93 m², conforme ART/RRTs 0000007900618, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 9456/2019-92, expedido em 31/01/2019.

VICENTE TOMAZ DE AQUINO JUNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019

PROCESSO: 0052.00010684/2018-52. A pregoeira responsável pelo certame acima, OBJETO: Contratação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada - STFC (telefonia fixa), de natureza continuada, nas modalidades pós-paga, local e de longa distância, para permitir a comunicação telefônica externa direcionada às e originada nas Unidades Policiais da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme Anexo I do Edital, comunica a suspensão "sine die" da licitação supracitada, para revisão do termo de referência - Anexo I do ato convocatório. Maiores informações na CPL/PCDF fone: 3207-4071.

Brasília/DF, 07 de maio de 2019.
KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 00112-00021526/2018-21. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019 - ASJUR/PRES. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2019 - ASCAL/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e FLIR SYSTEMS BRASIL COMÉRCIO DE CÂMERAS INFRAVERMELHAS LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e suprimentos diversos para a NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas, lote B, Sede da Novacap, em Brasília/DF, inclusive treinamento, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. LOTE 05. DO VALOR: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). DOS PRAZOS: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Francisco das Chagas Lima Ramos. PELA CONTRATADA: Macson Guedes da Silva.

PROCESSO: 00112-00004281/2019-58. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2019 - ASJUR/PRES/NOVACAP. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/2019 - ASCAL/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA EIRELI. DO OBJETO: Aquisição de CAFÉ TORRADO E MOÍDO, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. DO VALOR: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). DOS PRAZOS: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Sylvana Dias de Araujo Arruda.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 112.001.294/2017. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A Nº 135/2017 - ASJUR/PRES. DO OBJETO: O objeto do presente ajuste retificação de Cláusula do Contrato nº 135/2017 - ASJUR/PRES/NOVACAP; cujo objeto é a contratação de Entidades Sem Fins Lucrativos inscrita no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional - CNAP visando implantação e gerenciamento de PROGRAMA DE APRENDIZAGEM com aproveitamento de até 180 (cento e oitenta) adolescentes estudantes, maiores de 14 (quatorze) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos,

inclusos até 09 (nove) Pessoas com Deficiência, assistidos e com vínculo empregatício pela CONTRATADA, para iniciação do processo de aprendizagem nas dependências da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, em atendimento à imposição a Lei 10.097/2000 e do Artigo 9º, Caput do Decreto nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005 - Programa Nacional de Aprendizagem e preparação para o primeiro emprego. DA RETIFICAÇÃO: Tendo em vista que a despesa no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para execução do Contrato em comento é anual, retifica-se a Cláusula Segunda do Contrato nº 135/2017 - ASJUR/PRES de modo que: onde se lê: "O valor total do presente Contrato é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)"; leia-se: O valor total do presente Contrato é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). DOS RECURSOS: A despesa decorrente do Contrato correrá a conta do Programa de Trabalho: 15.452.6210.8508.0001, Natureza da Despesa: 33.90.39 e Fonte de Recursos: 100, conforme Disponibilização Orçamentária, e Nota de Empenho nº 2019NE01305, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Aline Dária Ferreira Ponte.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATOS DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO CEB-D Nº 001-S01119/2019

Processo: 00310-00003100/2019-30 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUSTENTAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA DE APOIO À OPERAÇÃO SAO, CONFORME PROJETO BÁSICO Nº 001/2019/GROS Abertura: 04/06/2019, às 10h. Prazo de vigência: 30 (trinta) meses. Valor global estimado: sigiloso conforme art. 29 do RILC. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones 3465-9012/9297.

Brasília/DF, 07 de maio de 2019

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9073. ASSINATURA: 01/04/2019. PROCESSO Nº 092.000248/2019. Inexigibilidade de Licitação - CAESB. OBJETO: Prestação, pelo BANCO, de serviços de arrecadação bancária das contas/faturas de água e esgotos emitidas pela CONTRATANTE. DOTACÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.503.510.300-4, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1409/2019, DATADO DE: 29/03/2019, VALOR DO EMPENHO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). VALOR DO CONTRATO: A CAESB pagará ao BANCO R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por documento arrecadado na modalidade débito automático e R\$ 0,80 (oitenta centavos) por documento arrecadado por meio de código de barras (atendimento virtual, autoatendimento - home office e internet banking - banfone). VALOR ESTIMADO: R\$ 1.760.000,00 (um milhão e setecentos e sessenta mil de reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. FISCALIZAÇÃO: Valdecir Pereira Marques, matrícula nº 50.713-7, para gestor e Juliano Boschini Costa, matrícula nº 52.597-9, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Carlos Augusto Lima Bezerra - Diretor Financeiro e Comercial. Pelo BANCO ITAU S/A: José Alexandre Passos Gonçalves e Sandra Regina Rincão.

AVISOS DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 008/2019

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais em aço para adutoras e redes de água (arruela, barra, flange, junta, niple, parafuso e porca), da forma que se segue: Empresa KLM COMERCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO - EIRELI, CNPJ: 19.879.315/0001-89, vencedora dos itens 1, 2, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 22, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 52 com o valor total de R\$ 60.917,66; Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 3, 4, 5, 6, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 com o valor total de R\$ 87.120,89; e Empresa VISUAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 78.334.307/0001-16, vencedora dos itens 21, 24, 25, 26, 35, 36, 37 e 38 com o valor total de R\$ 193.604,60. Os itens 33, 34, 39, 40, 53, 54, 55, 56, 57 e 58 restaram fracassados.

ELISA TEREZINHA HAMMES

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 044/2019

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de ferragens abrasivos e materiais p/ vedação (abraceadeira, arruela de pressão, bucha plástica, disco de corte, gaxeta e outros), da forma que se segue: Empresa NA ATIVA COMERCIAL - EIRELI, CNPJ: 09.043.182/0001-52, vencedora dos itens 1, 2, 8, 9, 13, 17, 18, 19, 27, 28, 29 e 30 com o valor total de R\$ 4.004,40; Empresa LUMATEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VALVULAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI, CNPJ: 09.237.177/0001-80, vencedora dos itens 43, 49 e 50 com o valor total de R\$ 19.331,41; Empresa KRIMA VENDAS E SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI, CNPJ: 19.571.002/0001-69, vencedora dos itens 10, 11, 12, 14, 15, 16, 21 e 22 com o valor total de R\$ 60,20; Empresa RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ: 20.784.313/0001-95, vencedora do item 32 com o valor total de R\$ 2.978,40; Empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA, CNPJ: 21.875.005/0001-38, vencedora dos itens 4 e 20 com o valor total de R\$ 206,90; Empresa FER-MAX FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 22.014.876/0001-20, vencedora dos itens 23, 24, 25 e 26 com o valor total de R\$ 7.628,80; Empresa CASA DAS LUVAS LTDA, CNPJ: 24.153.456/0001-50, vencedora do item 48 com o valor total de R\$ 2.250,00; Empresa PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA, CNPJ: 24.907.602/0003-57, vencedora do item 47 com o valor total de R\$ 6.750,00; Empresa ARIADNER DA SILVA MESSIAS 13220380743, CNPJ: 27.204.689/0001-22, vencedora dos itens 3, 7 e 31 com o valor total de R\$ 11.740,95; e Empresa VISUAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 78.334.307/0001-16, vencedora dos itens 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45 e 46 com o valor total de R\$ 77.886,75. Os itens 5, 6, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58 restaram fracassados.

Art. 17º A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18º As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se à motivação do Executivo Distrital, quando da tomada das decisões em face dos debates realizados, bem como zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 82, de 03/05/2019, página 55.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA
E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2017
Processo SEI: 0197-000556/2017. Partes: ADASA e a empresa AG CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do ajuste original para a prestação de serviços, sob demanda, de manutenção predial preventiva e corretiva da sede da ADASA. Valor: o valor total estimado é de R\$ 174.350,00 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais). Prazo/vigência: 12 (doze) meses, passando este a vigorar de 10/08/2019 a 09/08/2020. Dotação orçamentária: PT 04.122.6001.2396.5360; ND 3.3.90.39; Fonte 151. Nota de Empenho: 2019NE00304, de 06/05/2019, no valor de R\$ 67.820,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e vinte reais). Data de Assinatura: 03 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: pela Adasa, MAGNA MARIA COSTA DOS SANTOS MOREIRA, Superintendente de Administração e Finanças; pela AG CONSTRUÇÕES, ALICE GOMES PINHEIRO, Sócia-Administradora.

SECRETARIA DE ESTADO DO
ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CHAMAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2019
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL (SEL-DF) comunica a abertura de Chamamento de Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente a contratação de empresa especializada em limpeza, conservação e manutenção da piscina e do tanque do Conjunto Aquático Cláudio Coutinho (CACC), e das piscinas e tanque dos Centros Olímpicos do Distrito Federal(CO), com limpeza das piscinas, substituição de azulejos, pisos cerâmico/pedras, manutenção da casa de máquinas e equipamentos, abrangendo as bombas d'água, quadro elétrico, aquecedores solar e elétrico, com a inclusão de toda tubulação hidráulica, rebobinamento de motores elétricos e pintura, incluindo os cloradores, sistema de bolhas dos tanques de saltos ornamentais e seu gerador, aquecimento e filtros de água, além do fornecimento de todas as peças e de todo material químico, conforme descrição em Anexo, para o pleno funcionamento dos citados equipamentos desportivos sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SEL/DF), nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas pertinentes no valor estimado de R\$ 899.977,41 (oitocentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos), distribuídos em 3 (três) lotes, por um período de até 180 (cento e oitenta) dias. As propostas para cada lote e/ou item de interesse, individualmente, e a documentação de habilitação da empresa, deverão ser entregues, em envelope único e lacrado, até às 18h do dia 10 de maio de 2019 no seguinte endereço: Gabinete da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SUAG/SEL-DF), localizado no Setor Comercial Sul (SCS) Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate - Bloco "B" - 8º andar - Sala 17 - Brasília/DF - CEP: 70.308-200. Os interessados deverão retirar o Termo de Referência e a Minuta de Contrato no seguinte endereço eletrônico: <http://www.esporte.df.gov.br/publicacoes/>

ANDERSON MOURA e SOUSA
Subsecretário

SECRETARIA EXECUTIVA DE FUTEBOL

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 003/2019
PROCESSO: 00220-00004811/2018-50 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL - FDFE . O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço (s) do ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA, para a realização do evento "FINAIS DO CAMPEONATO CANDANGO 2019". Da realização do evento: 13 e 20 de abril de 2019. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 17.990,00 (Dezessete mil novecentos e noventa reais); DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, ANTÔNIO APOLINÁRIO REBELO FIGUEIREDO na qualidade de Secretário Executivo de Futebol; Pela Autorizatória Erivaldo Barbosa de Araújo.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 004/2019
PROCESSO: 00220-00000408/2019-32 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X INFLUENZA PRODUÇÕES LTDA . O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço (s) do ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA, para a realização do evento "NAS INTERNAS". Da realização do evento: 17 a 19 de abril de 2019. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 6.441,00 (Seis mil quatrocentos e quarenta e um reais) DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, ANTÔNIO APOLINÁRIO REBELO FIGUEIREDO na qualidade de Secretário Executivo de Futebol; Pela Autorizatória Pedro Barbosa Batista.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 005/2019
PROCESSO: 00220-00004282/2018-94 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X KAPPAMAKKI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA . O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço (s) do ESTÁDIO NACIONAL

DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA, para a realização do evento "LOS HERMANOS". Da realização do evento: 22 a 30 de abril de 2019. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 55.500,00 (Cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, ANTÔNIO APOLINÁRIO REBELO FIGUEIREDO na qualidade de Secretário Executivo de Futebol; Pela Autorizatória João Felipe Oliveira Maione Alves.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 009/2019
PROCESSO: 00220-00001005/2019-19 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO CONTA PASSOS LTDA . O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço (s) do ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA, para a realização do evento "CONTA PASSINHOS". Da realização do evento: 28 de abril de

OCT VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 00.549.675/0001-94

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Administração convoca os senhores quotistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 20 de maio de 2019, às 10h, na sede social, em Brasília-DF, na QS 01, rua 212, lotes 19-21, Águas Claras - Taguatinga, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2018; II - Destinação e distribuição de lucros de 2018; III - Saída do Sócio Antônio Rui Masiero; IV - Aumento de capital social; e Consolidação do Contrato Social. Brasília-DF, 02 de maio de 2019. A Administração, por Orlando Carlos da Silva Júnior e Luís Fernando Machado e Silva.

DAR-453/2019

SINDECOF-DF - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM CONSELHOS E ORDENS DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL E ENTIDADES COLIGADAS E AFINS DO DISTRITO FEDERAL
CNPJ 26.444.125/0001-02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital o Presidente do SINDECOF/DF - Sindicato dos Empregados em Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional e Entidades Coligadas e Afins do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais, convoca todos(as) os(as) empregados(as) em Conselhos de Fiscalização Profissional para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se-á no dia 09 de maio de 2019, em primeira convocação às 18 horas e em segunda e última convocação às 18 horas e 30 minutos, conforme prevê o artigo 18 do estatuto da entidade, no auditório da CUT Brasília, localizado no SDS, Ed. Venâncio V, 2º Subsolo, Loja 04,14 e 20 - Asa Sul - Brasília-DF, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Definição de honorários assistenciais, sucumbenciais e de êxito em ações por meio da assessoria jurídica do SINDECOF-DF b) Outros assuntos. Brasília-DF, 06 de maio de 2019. DOUGLAS DE ALMEIDA CUNHA - Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital o Presidente do SINDECOF/DF - Sindicato dos Empregados em Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional e Entidades Coligadas e Afins do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais, convoca todos(as) os(as) empregados(as) do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se-á no dia 10 de maio de 2019, em primeira convocação às 16 horas e em segunda e última convocação às 16 horas e 30 minutos, conforme prevê o artigo 18 do estatuto da entidade, no plenário do CONFEA, localizado no SEPN 508 - Bloco A, Ed. CONFEA - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho - Asa Norte - Brasília-DF, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Eleição da Comissão dos empregados para compor a Comissão de elaboração do Plano de Demissão Voluntária - PDV; b)Definição de honorários assistenciais, sucumbenciais e de êxito em ações por meio da assessoria jurídica do SINDECOF-DF; c) Outros assuntos. Brasília-DF, 06 de maio de 2019. DOUGLAS DE ALMEIDA CUNHA - Presidente.

DAR-459/2019

ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR BRASÍLIA S.A.
CNPJ/MF nº 00.010.215/0001-93
NIRE 53.3.0000068.9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDIN

AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA						
CNPJ/MF nº 76.557.867/0001-04						
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS						
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Valores expressos em Reais)						
BALANÇOS PATRIMONIAIS						
ATIVO	31.12.2018	31.12.2017	PASSIVO	31.12.2018	31.12.2017	
CIRCULANTE			CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes	1.541.904	7.876.486	Contas a pagar	5.130.884	5.358.601	
Contas a receber	59.678.802	56.922.060	Empréstimos e financiamentos	15.297.530	19.917.561	
Adiantamentos e outros créditos	977.655	874.265	Obrigações trabalhistas	16.211.579	14.819.798	
Impostos a recuperar	513.454	154.174	Obrigações tributárias	818.888	693.489	
Estoques	1.265.312	1.277.047	Outras contas a pagar	1.622.277	349.158	
Despesas antecipadas	25.251	44.694	Total do Passivo Circulante	39.081.158	41.138.607	
Total do Ativo Circulante	64.002.378	67.148.726	NÃO CIRCULANTE			
NÃO CIRCULANTE			Empréstimos e financiamentos	33.277.877	48.484.238	
Depósitos judiciais	1.220.249	1.128.239	Outras contas a pagar	792.494	5.174.629	
Imobilizado	74.555.755	89.184.135	Provisões para contingências	5.151.993	1.187.206	
Intangível	15.185.443	15.185.443	Adiantamento para futuro aumento de capital	10.380.100	10.380.100	
Total do Ativo Não Circulante	90.961.447	105.497.817	Total do Passivo Não Circulante	49.602.464	65.226.173	
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO			

CONTINUAÇÃO...		
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO		
	31.12.2018	31.12.2017
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	215.374.118	210.358.106
Custos dos serviços prestados	(164.627.935)	(156.097.348)
LUCRO BRUTO	50.746.183	54.260.758
RECEITAS E (DESPESAS) OPERACIONAIS	(37.540.157)	(33.990.594)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DAS RECEITAS/(DESPESAS) FINANCEIRAS	13.206.026	20.270.164
Resultado Financeiro Líquido	(3.272.425)	(4.010.809)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	9.933.601	16.259.355
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.		
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2018		
1. CONTEXTO OPERACIONAL: A Auto Viação Marechal Ltda tem por objeto social a exploração do serviço de transporte regular coletivo urbano de passageiros em ônibus com posto de abastecimento para uso exclusivo da frota. O direito de exploração dessa atividade está vinculado aos prazos e regras estabelecidas pelo poder público. Com mais de 60 anos de experiência no transporte público urbano na região Sul do País, a Auto Viação Marechal iniciou suas operações no Distrito Federal no final de 2013, com uma frota de 60 veículos atendendo à região do Guará. Atualmente são 463 veículos transportando cerca de 180 mil passageiros por dia nas regiões compreendidas pela Bacia 4, atendendo as populações de Ceilândia, Taguatinga, Águas Claras, Guará I, II e parte do Park Way. A Auto Viação Marechal - Brasília é uma Companhia de vanguarda que se destaca pelo compromisso com um transporte público urbano moderno e de qualidade. O quadro de colaboradores da empresa é formado por pessoas dedicadas e motivadas que visam atender à população do Distrito Federal com segurança, pontualidade, educação e respeito. 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo CPC e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis. Todas as referências aos Pronunciamentos do CPC devem ser entendidas também como referências aos correspondentes Pronunciamentos dos IFRS e vice-versa, observando que, em geral, a adoção antecipada de revisões ou novos IFRS's não está disponível no Brasil. 2.1. MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO: Os itens incluídos na demonstração contábil da Empresa são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico em que atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que a é moe-		
Marco Antonio Gulin – CPF 186.423.579-91 – Administrador / Donato Gulin – CPF 003.065.339-87 – Administrador		

CRB - CENTRO RADIOLÓGICO DE BRASILIA S/A.

CNPJ/MF : 00.117.242/0001-60 NIRE 5330001244-0

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Se ores acio istas, ao encerrar este exercício social em 31 de dezembro de 2018, o CRB- CENTRO RADIOLÓGICO DE BRASILIA S/A, tem a satisfação de submeter para exame e apreciação de VSas., em conformidade com os dispositivos legais e estatutários, o BALANÇO PATRIMONIAL, com respectivas DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. A Diretoria coloca-se à disposição dos senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos. Brasília-DF, 29 de abril de 2019.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM DE DEZEMBRO DE E DE

Bala os atri o iais - E de de e ro de e (Em milhares de Reais)

Ati o	Nota E licati a	/ /	/ /
Circ la te			
Caixa e Equivalentes de caixa	5	10.421	5.686
Contas a receber de clientes	6	1.086	1.798
Adiantamentos	7	6	1.576
Estoques	8	188	127
Tributos a recuperar	9	91	62
		.	.
N o circ la te			
Créditos com Partes Relacionadas LP	15	5.000	7.001
Outros Créditos de LP		160	91
Imobilizado		5.168	4.860
		.	.
Total do ati o		.	.
Passi o e atri io l ido	Nota E licati a	/ /	/ /
Circ la te			
Fornecedores	11	206	273
Obrigações trabalhistas e sociais	12	178	222
Obrigações tributárias	13	102	645
Adiantamentos de Terceiros		-	-
Dividendos a Pagar	17	1.272	583
Outras Contas a Pagar		-	-
		.	.
N o circ la te			
Tributos Diferidos ELP		73	103
Obrigações com Partes Relacionadas ELP	15	-	310
Provisões Trabalhistas e Cíveis		1.196	1.767
		.	.
Patri io l ido			
Capital Social		2.540	2.540
Reserva Legal		508	508
Lucros à Disposição da Assembleia		16.045	14.250
		.	.
Total do assi o e do atri io l ido		.	.

HOSPITAL PRONTONORTE S/A

CNPJ/MF : 00.511.816/0001-80NIRE 5330000650-4

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Se ores acio istas, ao encerrar este exercício social em 31 de dezembro de 2018, o HOSPITAL PRONTONORTE S.A., tem a satisfação de submeter para exame e apreciação de V.Sas., em conformidade com os dispositivos legais e estatutários, o BALANÇO PATRIMONIAL., com respectivas

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. A Diretoria coloca-se à disposição dos senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos. Brasília-DF, 29 de abril de 2019.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM DE DEZEMBRO DE E DE

Bala os atri o iais - E de de e ro de e (Em milhares de Reais)

Ati o	Nota E licati a	/ /		/ /	
				Rea rese tado	
Circ la te					
Caixa e Equivalentes	5	2.236		8.186	

HOSPITAL SANTA LÚCIA S.A.

CNPJ/MF : 00.025.841/0001-53 NIRE 5330000113-8

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Se ores acio istas, ao encerrar este exercício social em 31 de dezembro de 2018, o HOSPITAL SANTA LUCIA S.A., tem a satisfação de submeter para exame e apreciação de V.Sas., em conformidade com os dispositivos legais e estatutários, o BALANÇO PATRIMONIAL, com respectivas DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. A Diretoria coloca-se à disposição dos senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos. Brasília-DF, 29 de abril de 2019.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM DE DEZEMBRO DE E DE

Bala os atri oiais - E de de e ro de e (Em milhares de Reais)

Ati o			
	Nota E licati a	/ /	/ /
			Rea rese tado
Circ la te			

HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S.A.

CNPJ/MF : 38.000.485/0001-96 NIRE 5330000985-6

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Se ores acio istas, ao encerrar este exercício social em 31 de dezembro de 2018, o HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S.A., tem a satisfação de submeter para exame e apreciação de V.Sas., em conformidade com os dispositivos legais e estatutários, o BALANÇO PATRIMONIAL, com respectivas DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. A Diretoria coloca-se à disposição dos senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos.<

CENTRO RADIOLÓGICO DO GAMA S/A

CNPJ/MF : 03.111.336/0001-10

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Se ores acio istas, ao encerrar este exercicio social em 31 de dezembro de 2018, o CRG - CENTRO RADIOLÓGICO DO GAMA S/A, tem a satisfação de submeter para exame e apreciação de V.Sas., em conformidade com os dispositivos legais e estatutários, o BALANÇO PATRIMONIAL, com respectivas DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. A Diretoria coloca-se à disposição dos senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos.
Brasília-DF, 29 de abril de 2019.

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO MERCADO
ORGÂNICO DE BRASILIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente da COOPERORG, Sr. Luiz Paulo P. Rodrigues, convoca os cooperados para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 23 de maio de 2019, quinta-feira, com primeira convocação às 6 horas, se atingir 2/3 da quantidade de cooperados em condições de votar, com segunda convocação às 7 horas, se atingir a metade mais um dos cooperados, com terceira convocação às 8 horas, com o mínimo de 20% (vinte por cento) cooperados, na sede da entidade, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a. estabelecer os limites máximos para o Conselho de Administração contrair obrigações, transigir, alienar e onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários, bem como contratar obras e serviços, conforme prevê o Inciso XVIII do Art. 47;

b. referendar decisões do Conselho de Administração datadas de 09/10/2018 e 18/12/2018;

c. estabelecer critérios de admissão de cooperados;

d. estabelecer a obrigatoriedade do Curso de Cooperativismo para todos os cooperados;

e. reajuste do valor da Cota-parte da Cooperativa;

f. apresentação da situação financeira atual da Cooperativa;

g. apresentação da Política Comercial da Cooperativa, elaborada pela Comissão nomeada na Assembleia Geral Ordinária de 14Mar2019;

h. assuntos gerais colocados pelos presentes.

O presidente da COOPERORG informa que:

a. a quantidade de cooperados para efeito de cálculo de quórum de instalação é de 72 (setenta e dois);

b. serão observadas as prescrições que seguem, todas do Estatuto da COOPERORG:

.....

Art. 19

§ 2º - não poderá votar na Assembleia Geral o cooperado que:

I - tenha sido admitido após a convocação da Assembleia;

II - tenha infringido qualquer disposição do art. 9º deste Estatuto.

§ 3º - Não será permitida a representação por meio de mandatário.

.....

Art. 21 - O quórum para instalação da Assembleia Geral será:

I - 2/3 (dois terços) do número de cooperados em condições de votar, em primeira convocação;

II - metade mais um dos cooperados, em segunda convocação;

III - mínimo de 20% (vinte por cento) dos cooperados, em terceira convocação.

.....

Art. 30 - Salvo as exceções previstas neste Estatuto, as deliberações nas Assembleias Gerais serão tomadas por maioria simples de votos dos cooperados presentes com direito de votar, tendo cada cooperado direito a 1 (um) só voto, qualquer que seja a quantidade de suas quotas-partes integralizadas.

§ 1º - Em regra, a votação será a descoberto, mas a Assembleia Geral poderá optar pelo voto secreto.

.....

§ 2º - Caso o voto seja a descoberto, deve-se averiguar os votos a favor, os votos contra e as abstenções.

§ 3º - Não é permitido o voto por procuração, qualquer que seja a circunstância ou justificativa apresentada.

§ 4º - Vedado o direito de voto aos cooperados que nelas tiverem interesse particular, sem privá-los da participação dos debates.

§ 5º - Vedada qualquer tipo de deliberação em assuntos gerais.

.....

Cordialmente,

Brasília/DF, 02 de maio de 2019.

Luiz Paulo P. Rodrigues

Presidente

DAR-458/2019

CALAZANS MARTINS DE SOUZA

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização Ambiental nº 6/2018, para a atividade de Execução de Plano de Recuperação de Área Degradada. SHIN Núcleo Rural Córrego do Torto Chácara 11, Lago Norte - DF processo nº 0391000295/2016. Calazans Martins de Souza.

DAR-463/2019

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 115/2019

PROCESSO: 2019.07.3091.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 23/05/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico propostas relativas ao Chamamento nº 115/2019, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Instalação e Manutenção da Infraestrutura do Sistema de veiculação do sinal de TV Aberta nas Instalações do Bloco II do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 07 de maio de 2019. Supervisão de Compras, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 226/2019

PROCESSO: 2019.07.3253.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 23/05/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico propostas relativas ao Chamamento nº 226/2019, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada de Serviços de Apoio Diagnóstico, para realização de exames de natureza diferenciada em Análises Clínicas, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 07 de maio de 2019. Supervisão de Compras, ICIPE/HCB.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019050800053

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 231/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que devido a solicitação de rescisão contratual apresentada pela empresa Melhor Alimentação Ltda e a necessidade de revisão do Contrato 168/2018 - HCB para a publicação de um novo Chamamento, será firmado contrato emergencial pelo período de 06 (seis) meses para a prestação de serviço de alimentação e nutrição hospitalar até que seja finalizado novo processo de contratação por se tratar de serviço contínuo indispensável ao atendimento dos usuários do HCB. Dessa forma, o processo está homologado para a empresa Sanoli Indústria e Com. de Alimentação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ R\$ 7.695.484,38 (Sete milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos) para assunção do contrato pelo período de seis meses. Brasília/DF, 07 de maio de 2019. Supervisão de Compras, ICIPE/HCB.

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, em cumprimento à Lei Distrital 4081/2008, torna público o relatório financeiro e de execução do Contrato de Gestão 001/2014 relativo ao 1º trimestre de 2019 (janeiro, fevereiro e março).

FINANCEIRO

DESCRIÇÃO	1º Trimestre 2019
Saldo Inicial	47.881.429,87
Ingressos	27.781.544,75
Contrato de Gestão	27.431.809,48
Outros Ingressos	48.735,06
Rendimento Aplicações Financeiras	301.002,21
Desembolsos	43.692.602,08
Pessoal, Encargos e Benefícios	27.233.106,58
Serviços de Terceiros	7.097.931,37
Insumos Hospitalares	5.074.860,36
Materiais	1.532.125,54
Gastos Gerais	555.705,33
Equipamentos e Direitos de Uso	2.069.912,88
Móveis e Utensílios	5.899,00
Obras	123.061,02
Saldo Final	31.970.372,54

METAS QUANTITATIVAS

Grupo	Procedimento	Meta	Realizado	%
I	Consultas Médicas de Especialidades	19.385	19.251	99,3
II	Assistência Complementar Essencial	14.308	14.402	100,7
III	Procedimentos Especializados	4.241	4.869	114,8
IV	Exames por Métodos Gráficos	2.313	2.213	95,7
V	Exames Laboratoriais	65.719	70.116	106,7
VI	Exames de Bioimagem	4.114	3.631	88,3
VII	Cirurgias em Regime de Hospital-Dia	179	266	148,6
VIII	Saídas Hospitalares	891	1248	140,1
IX	Diárias de UTI	1.320	1.231	93,3
X	Diárias de Cuidados Paliativos	306	245	80,1
XI	Cirurgia	368	547	148,6

METAS QUALITATIVAS

Nr.	Indicador	Resultado
1	Procedimentos pactuados com a central de regulação da SES/DF	Atingido
2	Satisfação dos familiares de pacientes do hospital	Atingido
3	Satisfação dos pacientes	Atingido
4	Ouvidoria	Atingido
5	Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC)	Atingido
6	Densidade de Infecção de Corrente Sanguínea Associada a Cateter Venoso Central (IACV)	Atingido
7	Taxa de ocupação hospitalar	Atingido
8	Taxa de ocupação ambulatorial	Atingido
9	Média de permanência hospitalar	Atingido

FILANTROPIA-69/2019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.